ANNO LXIII — NUMERO 193

QUINTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Agosto, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 40 minutos, pela linha terrestre).

O PAIZ noticiou hoje que o Dr. Pedro Vicente de Azevedo deixaria a administração da provincia de Pernambuco em Setembro proximo, assumindo a mesma administração o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Na Camara dos Deputados o Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento pedindo informações acerca da noticia do PAIZ e fez algumas considerações no sentido de demonstrar a inconveniencia desse acto.

A Camara continúa a occupar-se da 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.

O Senado approvou hoje um requerimento do senador Leão Velloso, pedindo copia dos documentos que serviram de base á concessão do perdão em favor do sentenciado Gustavo Adolpho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MOSCOW, 22 de Agosto.

O governo russo anima muito neste momento as novas plantações de algodão no Caucaso, concedendo favores e subvenções a todos os plantadores.

VALPARAIZO, 23 de Agosto

Uma grande tempestade acaba de dar-se nas costas do Chile.

VIENNA, 22 de Agosto.

A Exma. Sra. Duqueza de Alençon acha-se completamente restabelecida.

PARIS, 23 de Agosto.

Mr. Charles Bouvier pronunciou hontem n'um banquete um importante discurso.

O Exm. Sr. presidente do conselho de ministros declarou que o governo continuará a seguir uma politica interna liberal, repudiando sempre a politica chamada de compressão.

BERLIM, 23 de Agosto.

As grandes potencias da europa repellem definitivamente a nomeação do Duque de Cobourgo, como Principe da Bulgaria.

LONDRES, 23 de Agosto.

O governo apresentou ao parlamento um BILL relativo a dissolução da Land League na Irlanda.

Mr. Chamberlain acaba de desmentir pela imprensa a noticia de ter-se separado do partido ministerial.

MADRID, 23 de Agosto.

Uma exposição fluctuante de productos hespanhoes deve partir brevemente devendo tocar em todos os portos da America do Sul.

RIO DE JANEIRO, 24 de Agosto, ás 5 horas e 5 minutos da tarde.

Na Camara dos Deputados continúa a discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.

O Sr. Andrade Figueira pronunciando um discurso declarou ao governo que são urgentes as econosagias para equilibrio do orçamento.

DUBLIN, 23 de Agosto.

Um grande MEETING acaba de ter lugar aqui afim de protestarem contra as medidas do governo relativamente a prohibição da liga irlandeza.

S. Revma. o arcebispo de Dublin approvou a resolução tomada pelo MEETING.

PARIS, 23 de Agosto.

Diversas folhas européas tendo censurado severamente a politica da Russia relativamente a Bulgaria, os jornaes russos respondem de um modo violento e bastante ameaçador.

SOPHIA, 23 de Agosto.

Acaba de chegar aqui o principe Fernando I sendo aclamado pelo povo, e sendo alvo de muitas ovações.

ROMA, 24 de Agosto.

Appareceu aqui o cholera-morbus fazendo durante o dia de hontem 5 victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Agosto de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

SEGUNDA PARTE

FUNCÇÕES DE RELAÇÃO

VISÃO

(*Continuação*)

Vimos acima que a imagem dos objectos torna-se invertida sobre a retina. Diversas hypotheses se teem apresentado para explicar o modo como, apezar da inversão da imagem vemos os objectos na sua posição verdadeira. Houve quem explicasse o phenomeno, dizendo que formando-se igualmente invertidas sobre a retina as imagens de todos os objectos que vemos, as relações reciprocas de posição entre elles não são alteradas. Outros physiologistas sustentam que a percepção da imagem na posição verdadeira do objecto depende de que vemos, não a imagem da retina, mas a direcção dos raios luminosos que a produzem ou, por outras palavras, de que a retina tem um certo modo de funccionar independente, pelo qual transmitte ao cerebro as impressões dos objectos, cuja imagem nella se produz. Esta segunda explicação é a que melhor se justifica e a que mais satisfaz o espirito.

AUDIÇÃO

Definição—A audição ou sentido do ouvido, é aquelle que nos dá conhecimento dos sons produzidos pelos movimentos vibratorios dos corpos, e que nos dá a faculdade de apreciarmos o timbre, a altura, a intensidade e a direcção dos mesmos sons.

Apparelho auditivo—O apparelho da audição está em grande parte contido na espessura de uma porção do osso temporal que, pela sua grande dureza, se chama o rochedo. Distinguem-se n'este apparelho tres secções, designadas pelos nomes de ouvido externo ouvido médio e ouvido interno.

O ouvido externo é constituido pelo pavilhão da orelha e pelo canal auditivo. O pavilhão da orelha é formado por uma lamina fibro cartilaginosa, elastica e disposta por forma que tem a configuração de uma corneta acustica; o seu mistér é recolher e concentrar os sons.

O canal auditivo é um canal osseo, cavado na espessura do temporal e inclinado de baixo para cima e de traz para deante. E' forrado pela pelle, que no seu interior se converte em mucosa, e é dotado de um grande numero de folliculos sebaceos destinados a segregarem uma sustancia amarellada e espessa, conhecida pelo nome de cerumen.

O ouvido médio, tambem denominado caixa do tympano, é uma cavidade de forma irregular, cavidade de fórma irregular cavada na espessura ossea do rochedo. Está separado do ouvido externo (ao qual serve de prolongamento) por um septo membranoso muito tenso, chamado membrana do tympano. Na caixa do tympano e sobre a face opposta a esta membrana, ha duas aberturas, fechadas, tambem por membrana, e denominadas, em razão da forma que apresentam: janella oval e janella redonda.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Tobias Barreto de Menezes, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, resolve, nos termos do art. 3· do dec. n. 247 de 15 de Novembro de 1842, prorogar por um mez provisoriamente e sem vencimento algum a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve de accordo com a proposta contida no officio do procurador dos feitos da fazenda provincial de 6 do corrente n. 467, nomear o solicitador provisionado pela relação do districto Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, para exercer effectivamente o lugar de 2· solicitador da mesma fazenda, vago pelo fallecimento de Francisco Egydio de Luna Freire.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio de Barros Falcão e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que se submetteu o peticionario e o seu tempo de serviço publico superior a vinte annos, resolve conceder-lhe aposentação no lugar extincto de apontador da repartição das Obras Publicas, na fórma do art. 150 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno, com os vencimentos a que tiver direito e forem liquidados legalmente pelo Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas—Designo de accordo com indicação feita por V. Exc. em officio n. 410 de 6 do corrente, o major do 14· batalhão de infantaria para presidir a commissão que, na fórma das disposições em vigor, tem de dar consumo, no respectivo quartel no dia 12 deste mez, ás 11 horas da manhã, diversos artigos julgados inserviveis, pertencentes ao 2· batalhão de infantaria.

O que declaro a V. Exc. para os devidos fins.

— Na mesma data designou-se o ajudante interino do Arsenal de Guerra e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para designar um empregado de fazenda afim de fazerem parte da commissão.

— Ao mesmo—De accordo com a informação n. 408 de 6 do corrente, autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao soldado do 2· batalhão de infantaria Sebastião Telles de Menezes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Declaro a V. Exc. em resposta aos seus officios de 6 de Maio e 28 de Julho ultimos, ns. 58 e 88, que, á vista da informação junta por cópia, ministrada em 4 do corrente, pela Thesouraria de Fazenda, póde essa inspectoria fazer acquisição dos tubos necessarios á caldeira da bomba de apagar incendios pertencente á Alfandega, correndo a despeza na importancia de 506$400 por conta do Ministerio da Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico a V. S. para os fins convenientes, que por officio de 3 do corrente declarou-me o juiz de direito da comarca de Olinda ter sido absolvido o empregado da capatazia da Alfandega Sebastião do Rego Barros Barreto, do processo de responsabilidade que se lhe instaurou.

— Ao mesmo—Attendendo ao que requereu José Joaquim da Silva Santos, morador no municipio do Cabo e de conformidade com a informação de V. S. em officio de 4 do corrente, sob n. 509, relevo a multa de 100$, imposta pelo respectivo collector, por ter o supplicante dado a matricula fóra do praso legal, o ingenuo João, filho da escrava Maria, pertencente aos menores José e Amelia, seus tutellados.

— Ao inspector de saude do porto—Para os devidos fins, communico a V. S. que recebi do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio o seguinte telegramma:

« Declarados infeccionados portos Malta. Navios deverão fazer quarentena Ilha-Grande ».

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria—Inteirado do que expõe V. S. em officio de 1 do corrente, recommendo-lhe que remetta-me opportunamente uma relação nominal dos officiaes da guarda nacional sob seu commando superior, que deixaram de se fardar, com declaração dos corpos a que pertencem.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—A' vista do que Vmc. informou em officio n. 764 de 29 de Julho findo, recommendo-lhe que, logo que seja possivel, pague, pelo menos, 2 mezes de vencimentos atrazados, devidos ao professor João José Ribeiro de Moraes.

Quanto ao final do predito officio, declaro-lhe que, havendo meios, dever-se-ha proceder ao pagamento das dividas passivas, contempladas pelo art. 2· § 72 e o respectivo quadro da lei n. 1884 de 30 de Abril ultimo; porquanto, estando aquella lei em execução, não é de mister, aguardar tal pagamento para Janeiro do anno vindouro.

— Ao mesmo.—Informando o director geral das Obras Publicas, no officio de 6 do corrente, sob n. 171, não ter encontrado quem se encarregue dos reparos precisos na casa da escola de Agua Branca, recommendei hoje ao inspector geral da Instrucção Publica, que mande contractal-os pelo respectivo delegado litterario com quem melhores vantagens offerecer, servindo de base o orçamento por cópia, na importancia de 330$000; o que lhe declaro, em additamento ao meu officio de 15 de Julho ultimo.—Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao director geral das Obras Publicas.

— Ao inspector da Alfandega.—Sirva-se Vmc. de mandar entregar ao portador deste officio um caixão vindo da côrte contendo cartas geographicas enviadas a esta presidencia pela inspectoria geral primaria e secundaria do municipio da côrte.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo.—Constando da relação que acompanhou o officio de Vmc. de 26 de Março ultimo, que o escravo Manoel, do tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello, foi libertado por 350$000, e declarando este que o valor accordado no arbitramento foi de 550$000, haja Vmc. de, examinando os autos respectivos, informar a respeito.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho.—Tendo nesta data determinado que pela Thesouraria de Fazenda seja paga a Antonio Francisco Xavier a quantia de 600$, importancia do escravo Pedro, libertado nesse termo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, conforme a relação annexa ao officio de Vmc. de 10 de Maio ultimo, declaro-lhe que o saldo da dita quota, com o saldo da anterior, é de 265$553.

Expedio-se a devida ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda em additamento ao officio de 16 de Maio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 402 de 4 do corrente, que, por despacho desta data, é autorisada a directoria do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido annexo ao citado officio, concernente ao fornecimento de diversos artigos á companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 406, de 5 do corrente, que foram dadas as providencias sobre o assumpto do citado officio.

— Aos agentes da caixa filial do London & Brazilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vs. Ss. de 5 do corrente, acompanhado do balanço das operações dessa caixa filial effectuados no mez de Julho ultimo.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Beserros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de V. S. de 2 do corrente manda declarar-lhe que não ha necessidade de publicar-se aqui na capital a lista dos officiaes nomeados para os conselhos de qualificação da guarda nacional sob seu commando superior.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, constante do officio n. 688, de hontem datado, nomear Ignacio Alves da Silva, para o lugar de 2º supplente do delegado do termo de Quipapá, em substituição de Manoel João de Sousa, que não aceitou a nomeação anteriormente feita.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Tito Celso Correia Cesar, do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú e nomear para substituil-o o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que na petição do 1º sargento Joaquim Basilio Pyrrho, sobre o qual essa Thesouraria prestou as informações de 19 de Janeiro e 16 de Julho proximo passado, ns. 41 e 454, proferi nesta data o seguinte despacho:

« Constando que a importancia de 45$400 foi recolhida á Thesouraria de Fazenda, como auxilio á libertação de Luiza, e que esta é hoje livre pela 4ª quota do fundo de emancipação, não tem lugar o que requer o supplicante. »

— Ao juiz da irmandade da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria de 6 do corrente mez, designei o consistorio d'essa igreja para a séde da 4ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio do Recife.—*Mutatis mutandis* ao juiz da irmandade da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio, quanto á 2ª secção.

— Ao tenente-coronel João Nepomuceno Mallet.—O Exm. Sr. ministro da guerra, por telegramma de hontem datado, determina que V. S. suspendendo a inspecção do Arsenal de Guerra, siga quanto antes para a provincia do Piauhy, afim de presidir conselho de guerra.

O que lh'o declaro para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao inspector de saúde do porto.—Para os devidos effeitos, communico a V.S., que recebi hontem do Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o seguinte telegramma:

« Declarados infeccionados a contar 1º Agosto
« portos italianos do golpho Tarento mar Jonico
« estreito Messina e mar Tyrrheno até Gaêta avapeitos portos italianos Mediterraneo. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para que todos os empregados publicos provinciaes estejam em identidade de condições quanto ao tempo de seu pagamento, cuja tabella começou a vigorar no corrente mez, convém que Vmc. providencie no sentido de desapparecer a irregularidade de estarem uns com atrazo de um mez apenas ou até sem elle; emquanto outros, principalmente os professores, estão por ser pagos de dous, tres e talvez mais mezes.

Para ser justa a tabella em execução, é preciso que as classes a que ella tem de ser applicada, achem-se equitativamente embolsadas de seus vencimentos.

Nivele completamente o pagamento, evitando queixas de que certos empregados são pagos de preferencia a outros, e proceda de modo que, senão immediatamente, ao menos no mais curto prazo possivel seja o atrazo o mesmo para todos os empregados, sem distincções de classes ou categorias.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Providencie Vmc., afim de ser transferida para 20 do corrente, a sahida do vapor que deve ir ao presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. no sentido de regressarem a esta capital, no primeiro vapor que d'ahi sahir, os réos José Joaquim de Barros, Joaquim Correia Lima, José Venancio da Silva, José Antonio da Silva 1.º e Manoel Paulino de Moura, que têm de responder ao jury na sessão convocada para 5 de Setembro vindouro.

— Ao juiz de paz, presidente da junta do alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 2 do corrente do motivo porque deixou de funccionar no dia 1.º a junta do alistamento militar d'essa parochia, declaro-lhe em resposta que pelo Dr. chefe de policia, segundo consta de informação de hontem, sob n. 687, foram dadas as providencias no sentido de ser cumprido pelas autoridades policiaes o preceito da lei.

— Ao Sr. José do Rego Barros e Albuquerque, juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Luz.—Inteirado do que expõe Vmc. em officio de 31 de Julho findo, declaro-lhe em resposta, que no impedimento de todos os juizes de paz d'essa parochia, deve ser chamado para presidir a respectiva junta de alistamento militar o 2.º juiz de paz da freguezia mais proxima, ou seus immediatos na ordem da votação, que não estiverem impossibilitados, conforme foi decidido pelo Ministerio da Guerra, em aviso de 4 de Setembro de 1875, dirigido a presidencia da provincia do Espirito Santo.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.—Pelo Dr. chefe de policia, segundo consta de informação de hontem datada, sob n. 686, foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeita a requisição constante de seu officio do 1.º do corrente.

O que declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao citado officio.

Portarias:

Em resposta ao officio da Camara Municipal do Altinho de 8 de Julho ultimo, n. 17, com relação a sello devido em titulos de empregados, remetto-lhe por copia o officio da Thesouraria de Fasenda de 6 do corrente, n. 514, e chamo sua attenção para o que expõe a respeito a mencionada Thesouraria.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação faça transportar a provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-cabo de esquadra do 18.º batalhão de infantaria Antonio Martins da Silva, que, vindo da Côrte, afim de recolher-se aquella provincia, desembarcou aqui por ter adoecido a bordo sua mulher Maria Amancia do Nascimento.

Ao referido ex-cabo acompanha sua familia composta da dita sua mulher e de seus filhos Francisco de 3 annos de idade e Maria de 2 annos de idade.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de 6 do corrente mez, sob n. 339, proferio-se hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para cumprir. »

— Ao agente da Companhia Bahiana de navegação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participou ter chegado da Bahia em direitura, o vapor « Marquez de Caxias » o qual seguirá para o Aracaty, com escala por Macau e Mossoró no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1887.

Antonio José de Miranda Falcão.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. Director Geral das Obras Publicas.

Antonio Rodrigues Pinto.—Tendo o recorrente só depois de cinco annos reclamado, nos termos do art. 270 do regulamento de 2 de Julho de 1879, a restituição de imposto indebitamente pago, incorreu em prescripção o seu direito de ser considerado credor da Fazenda por quantia equivalente, como é expresso no art. 261, 2ª parte, do citado regulamento e art. 2· § 1· do decreto geral n. 857 de 12 de Novembro de 1851, pelo que confirmo a decisão da junta do Thesouro Provincial.

Faria Sobrinho & C.—De accordo com o parecer fiscal, dou provimento para considerar os recorrentes sujeitos unicamente á 1ª parte do § 12 do artigo 2· da lei n. 1860 de 1885, como commerciantes em grosso ou por atacado, em vista da prova que offereceram contra o lançamento do segundo imposto, prova não contestada em juizo pelo procurador dos feitos, nem fóra delle pelo Thesouro Provincial.

Francelina Forjas de Lacerda.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Gerente da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Não póde ser, por emquanto ao menos, o que requer, convindo que se observe a tabella como foi approvada.

Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.—Sujeite-se á decisão do Exm. Sr. Ministro da Justiça.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Em vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica, aguarde o acto a que se refere o mesmo inspector.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba-mar.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

José Crispiano da Silva.—Informe o Sr. Inspector de Thesouro Provincial.

João Pinto Leão.—Ao Sr. Juiz de Direito da comarca de Páo d'Alho para satisfazer, devolvendo este requerimento.

José Mendes Carneiro de Souza Bandeira.—Informe o Sr. collector geral do municipio da Escada.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.—O Instituto, a que se refere, foi creado, e approvado sem estatutos pelo decreto n. 2517 de 23 de Desembro de 1859, pelo que não tem lugar o que requer.

Miguel Archanjo Mindello.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Membros da Commissão Directora da Igreja Evangelica Pernambucana.—Em vista do art. 10 n. 10 do acto addicional, os supplicantes devem requerer á Assembléa Legislativa Provincial a approvação dos estatutos, sinão preferirem recorrer ao Governo Imperial, conforme o despacho desta presidencia de 28 de Dezembro de 1885.

Sofia Guilhermina de Mello.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de Agosto de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 737.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de Agosto de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Antonio Joaquim do Espirito Santo e Genuino José de Oliveira, este como vagabundo e desordeiro e aquelle por crime de furto.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto do Poço da Panella que hontem peals 6 1/2 horas da tarde no lugar Poço, Alfredo de tal, musico do 2º batalhão de infantaria indo banhar-se, succedeu que ao cahir n'agua desa parecesse sem ser mais visto apezar das deligencias para isto empregadas.

O subdelegado ao ter conhecimento do facto participou pelo telephone ao Exm. Sr. general commandante das armas.

Alem das roupas encontradas a margem do rio pertencentes ao infeliz Alfredo, foram encontradas mais, uma toalha e uma garrafa vasia que parece ter contido aguardente.

Das averiguações procedidas, verificou-se ter sido o facto todo casual e delle foram testemunhas, Manoel Joaquim de Lima, José Pedro Emiliano, Luiz José Bezerra, Democrito Carlos de Miranda Peixoto e outros.

O cidadão Nicoláo Antonio Duarte, participou-me em officio datado de 18 do corrente, ter naquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Bom-Jardim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1887

Margarida Maria de Oliveira Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

João Braulio Correia e Silva.—Informe o Sr. pagador.

Damião Lima & C.—Entregue-se pela porta.

Regedor do Gymnasio, Francisco Manoel Accioli, Thereza Adelaide Martins de Albuquerque, Manoel Ferreira Lopes, Firmino Theotonio da Camara Santiago, José Candido dos Santos, Costa & , Bento de Freitas Guimarães, João Guilherme Gonçalves L., e officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Faria Durães.—Registre-se e façam-se as notas.

Augusto Labille, José Cypriano da Silva Pereira, Anna Carolina de Barros Luna, Pedro Ramos Lieuthier, Augusto Octaviano de Souza e José Pereira d'Araujo.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

— 24 —

Joaquim Luiz Teixeira & C., Antonio da Silva Guimarães, Oliveira & C. e Joaquim Alves.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Francisco Marques da Trindade.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Joaquim Machado de Lima.—Entregue-se pela porta.

Miguel Archanjo Mindello, João Kemps, Antonio Augusto de Frota Menezes, José da Silva Leitão, Luiz de França Padilha, Manoel Cardoso Junior, Olympio d'Abreu Marques Bacalhão, Lourenço & Primo, Antonio José de Miranda Falcão, officio do Dr. procurador dos feitos e Eduardo A. Burle.—Informe o Sr. contador.

Floriano Baptista de Oliveira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1887

Frederico Soiré da Motta.—Em vista da informação o supplicante acha-se attendido.

Francisco Martins Gomes, Antonio Ferreira Nobrega, Joaquim Maia & C, Eugenio Goetechel, Victor Neesen, Rodrigues & Sobral, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque e Maria de Jesus Pereira.—Informe a 1ª secção.

Isidoro Marinho Cesar.—Certifique-se o que constar.

José de Araujo Veiga & C. Bellarmino Lourenço da Silva, Neves & Salgado, José Cordeiro do Rego Pontes, Antonio Augusto de Lima & C., Lourenço Bastos & Maia, Oliveira Gonçalves, Marques & Almeida, A. M. Veras & C., Barbosa & Santos, Antonio da Silva Junior, Francisco de Azevedo & C., Alexandre dos Santos Silva, Frederico & C., Reis & Cosseiro, Silva Junior & Assis, Cesar Junior e Dr. M. J. Sabino Ludgero Pinho.—Satisfaçam a exigencia da 1ª. secção.

Francisco Pretrocelli & Irmão, Barbosa Lima & C., Antonio Maria Marques Ferreira, Francisco José Fernandes Marcos, José Duarte Pereira, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Gonçalves Lourenço & C., Pedro de Alcantara Borges Castro, Angelo Raphael & C., Antonio Pinto da Motta, Manoel Antonio Pereira, Henrique Vogeley, Magalhães & Santos, Victorino Silva & C., Joaquim Fernandes da Rosa, Santos Filho & C, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Callago & C, Emilio Pereira de Abreu e José Cordeiro dos Santos.—Sim.

Amorim Irmãos & C., Anna Marques de Amorim, Manoel dos Santos Falcão e Amorim & Cardoso.—Informe a 1ª secção.

H. A. Lemos & C.—Sim, vistas as informações.

Martiniano José de Campos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1887

A eleição de 14 de Setembro

O proximo pleito eleitoral, motivado pela nomeação do conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella para occupar a pasta de ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, tem dado ensejo ao collega da *Provincia* para expender considerações acerca dos meritos e vistas politicas dos dous illustres candidatos, que brevemente se sujeitarão ao pronunciamento da confiança do corpo eleitoral do 1º districto d'esta provincia.

Provocados a manifestar-nos sobre um facto em que se quer vêr um expediente de cabala eleitoral aproveitaremos a opportunidade para tomar em consideração as apreciações do nosso illustre collega da *Provincia*, sobre a eleição de 14 de Setembro.

Não deixou de nos causar reparo o modo singular com que o collega manifestou desejos de saber o que pensamos acerca do serviço de colonisação nesta provincia, e, ao mesmo tempo, a intimação que nos fez para defendermos o governo e o ministro nosso comprovinciano.

Entretanto, sem que tenhamos por missão e fim a defeza do governo e do ministro, nosso comprovinciano, que estão defendidos com o proprio acto, que suggerio ao collega o seu edictorial de hontem, procuraremos, *politica á parte*, acompanhar o contemporaneo em suas apreciações, uma vez que tanto empenho mostrou em conhecer o nosso modo de pensar.

Não temos necessidade de reformar o juizo, que expendemos sobre a colonisação, que mais convém á nossa agricultura; continuamos na mesma convicção, de que essa colonisação deve ser a nacional.

Permitta, porém, o collega lembrar-lhe, que não nos manifestámos adversarios da colonisação estrangeira, e a nomeação de um inspector de colonisação em Pernambuco não quer dizer que cogita o governo exclusivamente da uma ou de outra colonisação.

E, neste ponto, estamos de perfeito accordo com o conselheiro Manoel Portella, que pronunciou-se no mesmo sentido, quando, presidente da sociedade *Doze de Setembro*, teve de abrir a exposição agricola desta provincia em 1873, promovida pela mesma sociedade.

Não negamos as vantagens da colonisação estrangeira, mas, em vista das difficuldades para obtel-a, opinamos pela nacional, que não exige tantos sacrificios, como aquella.

Não nos parece procedente a conclusão a que quiz chegar o collega, fundando-se na falta de terras devolutas para julgar impossivel o serviço de colonisação.

Só se póde admittir colonos em terras devolutas?

Igualmente as Instrucções de Outubro do anno passado, que marcaram as attribuições dos inspectores de colonisação não favorecem ao contemporaneo, para affirmar, que só se nomêa inspectores, quando já existe o serviço de colonisação.

As nomeações de inspectores se fazem, ou para o fim de regular esse serviço nos lugares, onde já existe, ou para o fim de se dirigir e *organisal-o onde fôr conveniente estabelecel-o*.

As palavras sublinhadas são das Instrucções citadas, que indicam tambem o que deve fazer o inspector para conseguir a organisação e estabelecimento do serviço da colonisação.

Se não estava estabelecido nesta provincia este serviço, devia o governo *ipso facto* deixar de providenciar para organisal-o e estabelecêl-o?

Se assim fosse, seriam impossiveis todos e quaesquer melhoramentos, todos e quaesquer commettimentos de progresso.

Pois primeiramente deviam vir os colonos para então depois designar o governo quem se encarregasse de providenciar sobre a *recepção, agasalho e expedição dos mesmos*?

O governo procedeu justamente pela maneira indicada pela *Provincia*.

Mandou um engenheiro para verificar a existencia e determinação de terrenos devolutos proprios para a agricultura, afim de promover nesta provincia a formação de nucleos coloniaes para o estabelecimento tanto de europeus como de nacionaes, segundo se lê no annexo ao Relatorio do Ministerio da Agricultura.

Diz o contemporaneo, que terras devolutas não existem nesta provincia, mas esta circumstancia devia impossibilitar ao governo de promover aqui a colonisação?

Se o governo assim procedesse, mereceria as censuras do collega, que da nossa parte encontraria então quem o acompanhasse em tão patriotico procedimento.

Tendo, porém, o governo procedido de modo contrario, para o que, estamos certos, deve ter concorrido o ministro amigo de sua provincia, ao qual se referiu o collega, não merece certamente as suas accusações.

Quando de toda parte reclama-se do governo, que tome a iniciativa de certos melhoramentos, não deve ser censurado o acto, que nomeou um inspector de colonisação, acto iniciador do estabelecimento deste importante serviço nesta provincia.

O que diria o collega se o governo, querendo subvencionar, auxiliar ou promover a creação de bancos agricolas, nomeasse alguem para confeccionar um plano geral e entender-se com interessados acerca deste assumpto?

Diria que tal nomeação era injustificavel, sómente pelo facto de não existirem ainda esses bancos agricolas?

Infelizmente a nomeação de inspector de colonisação se fez em uma epocha proxima á um pleito eleitoral e é dahi que partem principalmente as supposições do collega, de ser esse acto um expediente de cabala.

A nomeação recahio em um cavalheiro que por ser hoje como era de ha muito, dedicado amigo do conselheiro Portella e um adversario tanto mais temivel da politica da *Provincia* quanto mais firme e devotado á causa conservadora, mereceu tambem por causa destas circumstancias ser atacado pelos seus adversarios.

Politica á parte, porém, ninguem dirá que o serviço publico e acção governamental devessem ficar paralysados até que passado fosse o pleito eleitoral nesta provincia.

E ainda que assim fosse, as apreciações dos adversarios do conselheiro Portella seriam as mesmas, sómente com uma differença.

Em lugar de dizerem, como agora, que as nomeações feitas são um expediente de cabala, diziam que as nomeações eram o pagamento de serviço eleitoral, tudo viria a dar no mesmo, tudo se procuraria prender e ligar a eleição de 14 de Setembro.

Deixamos para outra occasião o que temos ainda de dizer sobre a proxima eleição, tomando em consideração as apreciações do illustre contemporaneo, a quem desde já precisamos pedir que não nos confunda com os anonymos dos *Apedidos* por cujas publicações não cabe responsabilidade alguma, á esta redacção.

Noticias do Norte

O paquete nacional *Pernambuco*, chegado hontem, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Agosto:

— Foi nomeado chefe de policia interino o Dr. Raymundo José Rebello, que seguira domingo, 7, para o Rio Madeira em diligencia.

« Admiramos, diz o *Rio Branco*, e registramos mais este acto do Exm. Sr. presidente da provincia, coronel Niemeyer, pois havendo muitos ba-

ILEGIVEL

charcis nesta capital, nomeia contra a lei para o cargo de chefe de policia interina e official-maior da Assembléa Provincial! »

— De Manicoré havia as seguintes noticias, segundo o *Diario do Grão Pará*:

« Acaba de chegar o vapor do alto Madeira, trazendo a triste noticia da continuação dos factos de Carapanatuba.

« Alvaro Cesar e alguns dos seus empregados, acabam de ser assassinados de emboscada por Telesphoro Salvatierra.

« Sempre foi isto previsto.

« São, porém, responsaveis por isto e venalidade de uns e a facilidade da Relação do districto.

« O honrado Dr. juiz de direito da comarca luctа alli com serios embaraços para castigar os criminosos, que contam protectores até na Relação! »

— Pelo guarda conferente da Recebedoria Provincial, Sr. Marcello Guimarães, foi apprehendido na foz do rio Itecoahy, affluente do Javary, 2,100 kilos de borracha, que foram remettidos ao Sr. administrador daquella repartição.

Pará

Datas até 14 de Agosto:

— Preparavam-se grandes festejos para o dia 15, 64º anniversario da independencia da provincia.

— O presidente da provincia, conselheiro coronel Francisco José Cardoso Junior, soffrera incommodos de saúde, ultimamente. Estava já restabelecido.

— Lê-se no *Diario do Grão Pará*:

« Acha-se bastante enfermo o Sr. João Baptista Ledo, filho do nosso amigo João Gonçalves Ledo.

« Occasionou a grave alteração da saúde desse cavalheiro o ter elle se servido de umas tainhas moqueadas ao almoço.

« O peixe, devido talvez ao processo pelo qual o moquearam, estava envenenado.

« Informam-nos tambem que além do Sr. João Baptista, estão tambem gravemente doentes mais dous meninos, membros da familia do nosso amigo Ledo. »

« A's 11 horas da manhã de hontem (10) na estrada de S. Braz, estando em sua casa Maria Luiza do Espirito Santo a dar conselhos ao seu filho José Apolinario, este ficou muito alterado e, lançando mão de uma acha de lenha arremessou com ella sobre sua mãi dando-lhe um grande golpe na região frontal esquerda, depois do que evadio-se.

« A paciente foi queixar-se ao subdelegado da Trindade. »

— Lê-se na *Provincia do Pará*:

« Do sitio S. João, freguezia de Barcarena, nesta provincia, referem que no dia 5 do corrente cahio alli uma chuva, acompanhada de pequenas pequenas pedras de gêlo.

« Não ha noticia de que em época alguma alli se désse igual phenomeno. »

— O estado sanitario continuava sem melhoras.

Maranhão

Datas até 18 de Agosto:

— Effectuara-se em a noite de 11 e n'um dos salões do palacio do governo, uma reunião para tratar-se da adherencia de todo o funccionalismo publico geral, provincial e municipal ao estabelecimento, na capital do imperio, do Banco União dos Empregados Publicos, á qual, a pedido do inspector e dos outros funccionarios da Thesouraria de Fazenda o Exm. Sr Dr. presidente da provincia dignou-se presidir. Depois de fazer S. Exc. uma prévia, esclarecida e bem desenvolvida exposição das vantagens que podem advir aos associados da realisação da idéa aventada por distinctos cidadãos da côrte do Imperio, resolveu-se que os empregados da provincia estavam dispostos a fazer parte á associação uma vez que nella, attingindo o numero das acções a 500, se estabelecesse uma Caixa Filial com autonomia relativa.

Em seguida abrio-se a inscripção entre os empregados que compareceram á reunião, sendo logo tomadas 242 acções na importancia de 12:100$000: continuou depois a inscripção.

— No dia seguinte (12) effectuára-se ás 7 horas da noite, tambem em palacio, uma reunião convocada pela Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Industria.

Assumindo a presidencia da reunião S. Exc. o Sr. presidente da provincia, na qualidade de presidente honorario da sociedade, e, depois de uma breve exposição dos trabalhos da associação, feita pelos Srs. Parga e Cantanhede, presidente interino e secretario, declarou o Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo que a Auxiliadora resolvera fazer a propaganda da fundação de uma fabrica de tecidos de algodão na capital ou em qualquer localidade proxima, propondo-se a angariar accionistas não só entre os habitantes desta cidade, como tambem do interior. Que as pessoas presentes, se concordassem na utilidade de tal empreza, não só pelas vantagens que resultariam para o capital empregado, como para a provincia, visto proporcionar-se por tal meio consumo para uma das producções agricolas mais importantes, poderiam desde logo tomar acções.

« Que emprezas similhantes, diz o *Paiz*, estabelecidas em lugares importadores de algodão estavam prosperando e que era logico esperar importantes resultados de uma fabrica fundada nesta provincia, onde a materia prima não seria onerada da despeza do frete de importação. E depois de algumas considerações, em referencia a observações feitas por cavalheiros presentes, relativas ao valor das acções e do capital necessario, que foi calculado de 300 a 500 contos de réis, o Sr. Dr. José Bento declarou, em nome da Auxiliadora, que estava aberta a subscripção das acções que, segundo ficou assentado, teriam o valor nominal de 100$000 réis. Foram immediatamente tomadas acções na importancia de..... 73:500$000. »

Ceará

Datas até 19 de Agosto.

Continuavam os trabalhos da Assembléa Provincial Legislativa.

— Programma da *Kermesse* que se effectuou nos dias 14 e 15 do andante em beneficio do Monumento Tiburcio:

A's 5 horas da manhã de 14, as bandas de musica do 11º batalhão de infantaria e do corpo policial tocarão alvorada em frente do portão central do Passeio Publico e nas ruas de seu percurso, deste ponto para os respectivos quarteis.

—

A's 5 horas da tarde comparecerão ao mencionado jardim a commissão administrativa e os auxiliares da kermesse e as Exmas. Sras. incumbidas da administração dos pavilhões, cabanas e barracas.

—

Depois de installadas as commissões nos seus respectivos postos será franqueado o jardim á concurrencia publica.

Entra-se, mediante bilhete entregue aos porteiros, pelos portões em frente ao quartel do 11º batalhão e á rua do Major Facundo.

O portão em frente a Santa Casa de Misericordia é reservado exclusivamente para a sahida.

—

A's 6 1/2 horas da tarde a banda de musica do 11º batalhão reunida com a do corpo de policia, formando um todo de 50 figuras, executarão *Il Guarany*, symphonia da grandiosa opera do maestro brasileiro Carlos Gomes, dirigida pelo tenente Benevolo.

—

Em seguida, do palanque erguido sobre a cabana *Libertador*, pronunciará o seu discurso o orador official da festa, Dr. Justiniano de Serpa.

—

Terminado o discurso as duas bandas de musica executarão de concerto a grande peça *Em Languedoc*, ouvertura original de E. Marie sob a direcção do illustre professor Jorge Victor.

—

Abre-se em seguida a kermesse em todos os pavilhões, cabanas e barracas, providos de tudo absolutamente quanto pode apetecer ao bom gosto publico, prolongando-se até meia-noite.

—

A administração dos pavilhões, barracas e cabanas está confiada ás seguintes commissões:

Pavilhão Tiburcio

DD. Hilda Cordeiro, Ludia Olsen, Cecilina Rolim, Jovina Cabral, Elvira Pinho e Elisabeth Hughs.

Auxiliam esta commissão os Illms. Srs. capitão M. Thomé Cordeiro, tenente Francisco Pedro dos Santos, J. J. Ayres, alferes Francisco Baptista Torres de Mello, Alfredo Milton de Souza Leão e alferes José Custodio.

Kiosque Villa-Viçosa

DD. Isabel Santos Braga, Firmina de Albuquerque Mello, Angelica Borges de Castro, Ricardina de Souza Mendes, Carolina Borges de Moura, Filomena Gondim e Maria Henriqueta de Souza Mendes.

Auxiliadas pelos Illms. Srs. alferes João Martins Ferreira, tenente Francisco Benevolo Raymundo Porcapio Ferreira, tenente Raymundo do Carmo Ferreira Chaves, Alfredo R. Salgado e alferes José Maria Menna Barreto.

CABANAS E BARRACAS

Ilha da Redempção

DD. Marietta Borges e Francisca Ayres.

Libertador

DD. Joanna Stella da Costa e Iulia Linhares.

15.º de infanteria

DD. Josepha de Abreu Lage e Genoveva Nunes Valente.

Riachuello

DD. Olga Catunda e Adelaide Abreu.

Gazeta do Norte

DD. Branca Accioly e Antonina de Sousa Mendes.

26 de Voluntarios

DD. Maria Julia da Rocha e Dondon Jorge.

Correntes

DD. Maria Nunes de Mello e Maria Amelia do Amaral.

Porangaba

Antonio Bezerra de Menezes.

Club Iracema

DD. Thereza Barbosa, Simphronia Medeiros, Angelica de Oliveira, Maria Amelia de Oliveira, Christina Costa Souza, Maria do Carmo de Souza, Maria Vidal, Ernestina Vidal, e Emilia Vianna.

Auxiliadas pelos Illms. Srs.:

Antonio Martins, Alvaro Miranda, Adolpho Barroso, Francisco Carneiro Monteiro, Joaquim José de Oliveira Filho, Joaquim Costa Souza, Antonio Machado Freire e Antonio Papi Junior.

—

A commissão central administrativa, incumbida de auxiliar o serviço das pequenas cabanas, e na direcção geral da kermesse compõe-se dos senhores:

João Lopes, major Manoel Bezerra de Albuquerque, capitão José Marçal, capitão Tristão de Alencar Araripe Sucupira, Antonio Felino Barroso, Dr. J. de Viremon, Thomé Augusto da Motta, Antonio Affonso de Albuquerque, Isaac Amaral, major João Brigido, Dr. Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues, Jorge Victor Ferreira Lopes e Niels Olsen.

—

No dia 15 o mesmo programma, menos o discurso do orador official.

—

Depois da execução das peças annunciadas as duas bandas de musica occuparão os respectivos palanques e tocarão alternadamente peças de seu repertorio.

—

A's 11 1/2 horas da noite a sineta do passeio dará aviso para encerrarem-se as vendas do dia e á meia noite em ponto será fechado o passeio.

—

Os bilhetes de ingresso vendem-se a 200 réis no *Club Cearense*, no *Grande Hotel do Norte*, no Canto do Theatro S. Luiz e no vestibulo do lado occidental do quartel de infanteria.

Segundo se lê no *Libertador* em dous extensos e circumstanciados artigos a respeito da kermesse o programma foi cumprido fielmente e a festa esteve na altura dos mimios esforços dos seus agentes.

A kermesse rendeu:

Saldo liquido	1:706$220
Recebido do Club Iracema	527$000
Idem da *Gazeta do Norte*	370$000
Saldo total	2:603$220

— Inaugurou-se o novo ramal da alfandega, da estrada de ferro de Baturité.

— No dia 8 do corrente, ás 2 horas da madrugada falleceu o Sr. Manoel Albano Filho.

— A renda da Alfandega da Fortaleza tem sido já este anno:

Janeiro	111:387$024
Fevereiro	123:225$697
Março	122:468$747
Abril	171:784$896
Maio	153:679$022
Junho	295:358$011
Julho	188:035$894
	1.165:939$291
Agosto, até 18	138:652$051
	1.304:691$342

Deve, pois, a renda do anno exceder muito a do anterior.

Rio Grande do Norte

Não recebemos jornaes d'esta provincia.

Parahyba

Datas até 25 de Agosto:

Continuaram os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial.

INTERIOR

Exposição de caminhos de ferro brasileiros

(*Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de Agosto de 1887).

Hontem na presença de S. A. a Regente e seu esposo e com grande concurso de senhoras e senhores, realisou-se o encerramento desta exposição.

Recebidas Suas Altezas á porta do edificio pela commissão directora da exposição e pela directoria e membros do Club de Engenharia foram conduzidas ao salão de honra e tomaram assento sob o docel.

Na mesa da commissão directora sentarão-se os Srs. ministros da agricultura, conselheiro Sinimbú, presidente do jury da exposição, Visconde de Mauá, deputado Carlos Peixoto, Drs. Mello Barretto e Pedro Betim e Pereira Horta e o secretario geral da exposição José Carlos de Carvalho.

Aberta a sessão, o Sr. conselheiro Sinimbú leu o seguinte relatorio do jury da exposição:

« A commissão nomeada pelo Club de Engenharia para dar cumprimento á clausula XI do programma organisado para a exposição dos caminhos de ferro brazileiros, vem apresentar-vos o resultado de seus trabalhos.

« Como determina a citada clausula, a commissão procurou não só conhecer dos merecimentos relativos dos objectos expostos, como ainda fazer selecção daquelles que deveriam figurar na exposição internacional de Pariz.

« Achando-se, porém, hoje resolvido não mais comparecer-se naquelle certamen industrial, que pelos protestos e abstenções das grandes companhias de estradas de ferro francezas deixou de corresponder ao plano grandioso, com que se annunciara, fica prejudicada a segunda parte do trabalho feito, limitando-se a commissão a apresentar a primeira, relativa aos premios que devem ser conferidos aos diversos expositores.

« Quarenta e um foram os expositores, a saber: 25 estradas de ferro, uma companhia de minas, 12 particulares, a Escola Polytechnica, a directoria de obras publicas do Ministerio da Agricultura e o Club de Engenharia.

« Dignos todos de louvor pelo contingente que forneceram para abrilhantar a primeira exposição dos caminhos de ferro brazileiros, cujo exito excedeu ás melhores espectativas, a commissão julgou dever classifical-os em tres grupos, de accôrdo com as trez cathegorias de premios estabelecidas pelo programma, tomando para base o merecimento relativo dos objectos expostos e ainda a sua propriedade em relação ao fim pratico da exposição.

« No primeiro grupo, merecedor da medalha de ouro, contemplou em primeiro lugar o Club de Engenharia, não só pela exposição da sua revista e do archivo do primeiro congresso de estradas de ferro no Brasil, que offerece precioso manancial de estudo e consulta, como porque lhe cabe a grande gloria de ter por sua iniciativa e exclusivos esforços conseguido o resultado deslumbrante, que veio patentear de modo eloquente os triumphos da engenharia brazileira.

« Além disso, conferir a medalha de ouro ao Club de Engenharia, é um meio indirecto de contemplar promiscuamente neste honroso premio a generalidade dos trabalhos technicos, expostos ou não, cujos autores pertencem quasi todos a essa tão util e patriotica associação.

« A outra medalha de ouro cabe de justiça á estrada de ferro D. Pedro II, que apresentou a mais bella e completa exposição.

« Do exame nos objectos expostos faz-se idéa das difficuldades e bellezas do seu traçado por plantas de uma correcção inexcedivel e por photographias admiraveis. Avalia-se precisamente do modo porque tem sabido adoptar todos os melhoramentos moderoos pelo seu numero de specimens, relativos á construcção e trafego. O desenvolvimento de suas officinas é attestado por varios trabalhos perfeitamente bem acabados, como caixas de graixas, molas, rodas, etc., sobresahindo principalmente um apparelho de bomba de alimentação para locomotiva e uma cadeira de longeron, nellas forjada.

« Finalmente, pelos seus mappas estatisticos, diversos modelos de impressos, condições regulamentares, etc., revela a regularidade e methodo da sua escripturação, o que tudo concorre para firmar os merecidos creditos, de que gosa, de ser a todos os respeitos a nossa primeira via-ferrea.

« A exposição produzida pela estrada de ferro D. Pedro II constitue uma escola completa, achando-se nella representados todos os ramos de serviço inclusive o da conservação da linha. E tão grande é a differença, que apresenta a estrada de ferro D. Pedro II com os demais expositores, pela complicidade de sua exposição, que embora reconhecendo-lhes merito real mas não os podendo a ella equiparar, vio-se a commissão obrigada a classifical-os no 2º e 3º grupos, respeitando sempre o valor relativo, base do seu julgamento.

« No 2º grupo a que deve ser conferida a medalha de prata, contemplou a commissão em primeiro lugar a companhia Leopoldina, que com as estradas de ferro União Mineira, Rio Novo, Alto Muriahé, Pirapitinga e Sumidouro, a ellas hoje annexadas, constitue a mais importante rede de estradas de bitola estreita servindo a mais rica zona agricola da provincia de Minas, como claramente se vê do excellente mappa corographico tão bem por ella exposto.

« Além desse bello mappa, garante-lhe o primeiro lugar do 2º grupo um apparelho de bomba de alimentação para locomotiva, feito em suas officinas, bem como tres delicados modelos na escala de 1|10 de seu material rodante.

« Seguem-se depois com direito á medalha de prata, as estradas: Mogyana, Principe do Grão Pará, União Valenciana, prolongamento da estrada D. Pedro II, Santos a Jundiahy, Rio Grande a Bagé e a estrada de ferro da Bahia, notaveis todas, como a Leopoldina, por suas plantas, perfis, variadas collecções de madeiras com suas respectivas applicações e magnificas photographias de trechos importantes, e importantes obras de arte.

« Pertence ainda a esse grupo a directoria de obras publicas do ministerio da agricultura pela rica collecção de estudo e memorias de varias estradas do Imperio, firmadas pelos mais acreditados engenheiros nacionaes.

« Classificou a commissão no 3º grupo, que deve ser distinguido com menção honrosa, as outras estradas que se fizeram representar tambem dignamente, porém não de maneira tão completa e brilhante como as anteriores; a saber: Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, cujo primeiro lugar lhe é assignalado por um importante album, em que figuram com todos os detalhes os projectos de suas obras d'arte, trabalho que póde ser consultado com vantagem.

« A esta estrada seguem-se immediatamente depois, sobresahindo umas por suas plantas e perfis, outras por suas memorias, photographias ou quadros estatisticos e quasi todas por valiosas collecções de madeiras, as estradas: Oeste de Minas, Paraná, Baturité, Cantagallo, Central da Bahia, S. Paulo e Rio de Janeiro, Central de Alagôas, Thereza Christina, Conde d'Eu, Itaqui a Quarahim, Macahé a Campos, Recife a Caruarú, Rio e Minas Sergipe.

« São tambem dignos de menção honrosa e muito especial os seguintes expositores, cujos objectos teem relação mais ou menos directa com estradas de ferro:

« Companhia de Minas de Carvão de Padra do Arroio dos Ratos, pelas bellas amostras que exhibio.

« Os engenheiros Manoel Maria de Carvalho, Hermillo Candido da Costa Alves, e o commendador José Carlos de Carvalho, pelos interessantes mappas e graphicos que apresentaram.

« O engenheiro José Carvalho de Souza pelos lubricadores de sua invenção para carros e machinas e que já tem sido ensaiados com vantagem na estrada de ferro D. Pedro II.

« Os engenheiros Adolpho José Del-Vechio e Antonio de Paula Freitas por suas obras, o primeiro sobre materiaes o segundo sobre estradas de ferro.

« O engenheiro Francisco Picanço pela collecção da *Revista das Estradas de Ferro* por elle creada e habilmente redigida.

« O Sr. Antonio José Martins pela engenhosa cancella automatica que inventou para passagens de nivel e que promette ser de vantajosa applicação.

« A Escola Polytechnica por seus varios specimens de material para vias-ferreas.

« O Sr. Argemiro Augusto da Silva por sua lampada electrica, a que parece destinado auspicioso futuro.

« Eams Vaccum Brake pelo systema de freio do vacuo, já empregado no paiz.

« Os Srs. Joaquim de Mattos Faro & C., pelas rodas de vagon fundidas em suas officinas.

« O Sr. Paulo Robin & C. por seus mappas.

« O Sr. Octacidio Camara pelo plano de defeza da provincia do Rio-Grande.

« E, finalmente, o Sr. Marc Ferrez pelas magnificas photographias de importantes trechos de nossas vias-ferreas, com que concorreu não só para abrilhantar a Exposição como até para supprir algumas lacunas sensiveis de estradas que se não fizeram representar.

« Dando conta da melindrosa incumbencia que lhe foi conferida, a commissão protesta ter procurado inspirar-se na mais escrupulosa imparcialidade, pedindo a todos desculpa por qualquer apreciação menos exacta que tenha involuntariamente feito do merecimento relativo de cada um.

« A tarefa era difficil, e tanto mais difficil quanto dignos de louvor foram todos pelo muito que fizeram para o esplendido exito da primeira exposição dos caminhos de ferro brasileiros, que era merecedora de ficar constituida em exposição permanente, enriquecendo-se de dia em dia com o progresso da industria e os novos commetimentos, que no paiz fossem tentados.

« Terminando faz a commissão votos para que o governo aproveitando-se da patriotica iniciativa do Club de Engenharia, realise, a exemplo dos paizes europeus, tão bello *desideratum*, que seria uma verdadeira escola para o publico, lisongeira carta de apresentação para os estrangeiros que visitassem este paiz tão pouco delles conhecido, e uma fonte de consulta para a nossa mocidade estudiosa.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.—Pedro Betim Paes Leme.—Christiano Benedicto Ottoni.—Visconde de Mauá.—Carlos Peixoto de Mello.—Alvaro Joaquim de Oliveira.—Manoel José Alves Barbosa. »

O Sr. Dr. Mello Barreto, usando da palavra, agradeceu a suas altezas, ao governo e aos expositores o apoio e serviço que prestaram para o bom exito da exposição.

O Sr. conselheiro Rodrigo Silva pronunciou o seguinte discurso:

« Serenissimos principes, minhas senhoras e meus senhores. Ao ter a honra de declarar aberta a presente exposição, primeira de seu typo na America, manifestei a esperança de que nenhum anno se encerrará para o Brasil sem que centenas de kilometros tenham augmentado a nossa rede de viação ferrea, e dezenas de locomotivas e milheiros de vagões tenham feito avultar o nosso já consideravel material deste poderoso mechanismo de progresso.

« Pois bem, senhores, poucos dias decorreram desde então e, por auspiciosa approximação de factos, coincidiram com esta agradavel festa do trabalho, manifestações que, roborando aquella esperança, merecem ser notadas como symptomas do prospero desenvolvimento para a viação ferrea do Brasil.

« Em tão curto intervallo de tempo, so passo que mais de uma centena de kilometros foi aberta ao trafego nos prolongamentos das estradas de ferro de D. Pedro II, Pernambuco e Bahia, coubeme a grata missão de, em nome da excelsa princeza imperial regente, solicitar do poder legislativo os meios necessarios á conclusão da estrada que tem de ligar á capital da Bahia a cidade do Joazeiro, na margem do S. Francisco, e a construcção das linhas que completavam a rede projectada na provincia do Rio Grande do Sul.

« Possam multiplicar-se os factos desta natureza e expandindo-se a viação ferrea o progresso do Brasil ha de accelerar se na proporção das gigantescas forças naturaes que, sem duvida, reservam á nossa patria glorioso e feliz destino em todas as espheras da actividade humana.

« A util exposição que toca a seu termo põe a prova a tendencia do espirito publico para esta ordem de melhoramentos.

« O extraordinario concurso de visitantes de todas as classes, que affluio a estas salas, dá testemunho do vivo interesse que a todos os brasileiros e amigos do Brasil inspira o progresso da viação ferrea. Tal concurrencia foi ao mesmo tempo signal evidente do grande apreço com que o publico acolheu a benemerita iniciativa do Club de Engenharia, e esta iniciativa merecia com effeito os applausos que tem despertado.

« Antes de encerrar esta exposição cabe-me o desempenho de outro honroso dever: S. A. imperial a regente desejando manifestar sua solicitude por tudo quanto possa interessar a prosperidade e grandeza do Brasil sempre animando todos os esforços e sacrificios patrioticos, ordenou-me que publicasse hoje os decretos pelos quaes foram agraciados com diversos gráos da ordem da Rosa os Srs. Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa José Eubank da Camara, José Freire Parreiras Horta e José Carlos de Carvalho. »

Em seguida declarou em nome de S. A. a princesa regente, encerrada a primeira exposição dos caminhos de ferro brasileiros.

Suas altezas visitaram todas as salas da exposição, retirando-se ás 3 horas da tarde.

Fez a guarda de honra á porta do edificio da exposição uma força do 7º batalhão de infantaria e tocou no saguão durante a solemnidade a banda de musica do 1º batalhão de infantaria.

REVISTA DIARIA

Naturalisações—Por portaria da presidencia da provincia de 22 do corrente foram naturalisados os subditos portuguezes Manoel José dos Santos e José Francisco das Neves.

Designação de cadeira—Por portaria da mesma data foi designada a cadeira mixta de Porto de Gallinhas afim de n'ella ter exercicio a professora avulsa Cordolina Amelia da Paz.

Matricula de escravos—Remettem nos o seguinte para publicar:

« A respeito do julgado do Tribunal da Relação da côrte que provocou actos illegaes de varias autoridades por terem considerado, sem processo regular, livres os escravos matriculados com filiação desconhecida, recebeu o Exm Sr. presidente da provincia telegramma do Exm. Sr presidente do conselho de ministros, de 22 do corrente, communicando haver aquelle tribunal, em sessão de 19 deste mez, reformado o respectivo accordão.

« Subsiste, portanto, a interpretação dada pelos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 18 e 20 de Julho ultimo. »

Dr. Coelho Leite—Um telegramma recebido hontem da côrte pelo Sr. Bento de Freitas Guimarães, sogro do Sr. Dr. Coelho, dá a agradavel noticia que este distincto medico, nosso comprovinciano, alli chegara, na vespera, muito melhorado.

S. S, como noticiamos, seguira para alli no paquete allemão *Paranaguá*.

Club Internacional de Regatas—A reunião familiar, que todas as semanas é proporcionada aos sabbados pelos dignos directores de mez deste Club, terá lugar amanhã, e não no sabbado.

Antes do costumado recreio dansante haverá um pouco de musica executada e cantada por algumas senhoras e socios do mesmo Club.

Haverá trem para Apipucos que partirá da rua Formosa a 1 hora da madrugada.

E' de esperar que essa reunião seja uma das mais agradaveis, e muito se tem esforçado para isto o Sr. Claudio Dubeux, director do mez corrente.

Paquete nacional—O vapor *Pernambuco*, da Companhia Brasileira, hontem chegado dos portos do norte seguirá hoje á tarde para os do sul.

Imprensa—Recebemos hontem do norte o 2º fasciculo dos *Elementos da Chorographia do Brasil* do Sr. 1º tenente J. Ainoso, publicação maranhense.

— Tambem recebemos o n. 3 da *Revista Mensal de Litteratura, Sciencias e Artes* do Piauhy, cujo summario é este:

Estudos Antropologicos por Clodoaldo Freitas. —Evolução do tempo (poesia) por Leonidas e Sá. —O Padre Romano, por Hygino Cunha. —Violeta por Adalberto.—O Brasil e a Instrucção, por Leonidas e Sá.—Doutrinas Uteis (poesia) por Nascimento Filho.—Soneto, por Astrolabio Passos.—Historia do mez de Julho, por Bias.—Registro noticioso.

Companhia de Edificação—No paquete nacional *Pernambuco*, hontem chegado do norte, veio da provincia do Amazonas, onde se achava o engenheiro Ricardo de Menezes para assumir a gerencia desta companhia para cujo cargo foi eleito pela assembléa geral dos respectivos accionistas.

A actividade e aptidão do novo gerente desta companhia deve proporcionar aos accionistas e ao publico a confiança e creditos necessarios ao desenvolvimento e prosperidade da mesma.

Afogado—Tendo ante-hontem por volta das 6 1/2 horas da tarde ido banhar-se no rio Capibaribe, na altura do povoado do Poço da Panella a praça do 2.º batalhão de infantaria, praticante da banda de musica, de nome Alfredo Gonçalves Maia, aconteceu que ao atirar-se n'agua, deu um tão forte mergulho que não tornou mais a apparecer.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado do 1º districto d'aquella freguezia, deu este as necessarias providencias afim de ver se ainda era possivel ser salva a infeliz praça, sendo porém baldados todos os esforços.

Foi encontrado na margem do rio além da roupa, uma garrafa que parecia ter contido aguardente, tendo sido todo o occorrido levado ao conhecimento do Exm. Sr. general commandante das armas.

Excursão pedagogica—O director do Instituto Desenove de Abril fará hoje a segunda excursão pedagogica com os seus alumnos de lingua nacional e da aula infantil, visitando a Casa de Detenção.

Providencias—Moradores da rua Direita, na freguezia de Afogados pedem-nos que reclamemos providencias da Camara Municipal no sentido de prevenir-se o perigo de que estão ameaçados pelo sobrado n. 18 da mesma rua, o qual se acha desaprumado e ameaça desabar.

Merecem ser attendidos.

Justa absolvição—Pedem-nos para publicar o seguinte:

« Pelo Dr. juiz de direito do 1º districto criminal desta capital foi absolvido o Exm. Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, ex-director do presidio de Fernando de Noronha, no processo que lhe fôra instaurado pelo crime de responsabilidade previsto no médio do art. 158 do Cod. Crim., devido aos acontecimentos criminosos occorridos naquelle presidio nos ultimos dias da administração de S. Exc.

« Tão justiceiro julgamento bem traduz que o Exm. Sr. brigadeiro Pereira Lobo nenhuma coparticipação teve em taes delictos, os quaes se não os pôde evitar pelas difficuldades do momento, ao menos cumprio o seu dever, punindo aos delinquentes como lhe foi pessivel e sob a egide da lei.

« A sua absolvição é uma prova eloquente disto. »

Noções Geographicas e Historicas de Pernambuco—O Sr. professor primario de Conceição de Maranguape, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo, acaba de publicar a 2ª edição do seu livro, sob o titulo acima, compendio adoptado pelo Conselho Litterario para uso das escolas primarias desta provincia.

Na Livraria Economica existem expostos á venda os exemplares deste livro.

Agradecemos ao Sr. professor Trindade o mimo que nos fez de um exemplar.

Nossa Senhora da Penha—E' amanhã, 26, que, depois da missa cantada á orchestra, ás 4 horas da madrugada, hastear-se-ha com todas as formalidades do estylo a bandeira de Nossa Senhora da Penha em frente ao seu magestoso templo, e á tarde, ás 5 3/4 começarão as novenas com a pompa dos outros annos e acompanhadas sempre de bom instrumental.

Tanto no levantamento da bandeira como nas novenas tocará no pateo da igreja da mesma excelsa Senhora, Virgem da Penha, a musica marcial do 2º batalhão de infantaria.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

— Amanhã:

Dos accionistas da Companhia do Beberibe, ao meio dia, em sessão de assembléa geral extraordinaria, no 1º andar da casa n. 71 da rua do Imperador, para a eleição da directoria que deve funccionar no proximo biennio.

— Domingo:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas da manhã, á rua do Nogueira n. 47.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, na séde social, em assembléa geral, para prestação de contas.

Manifestação—Hontem crescido numero de amigos e correligionarios do desembargador José Manoel de Freitas, a convite do Dr. José Marianno, depois de reunidos á rua do Imperador em frente do escriptorio da redação da *Provincia*, furam encorporados e precedidos de uma banda de musica até a residencia do mesmo desembargador, em demonstração de apreço, provocada pela nomeação que para a Relação de Goyas fez o governo imperial do Dr. Freitas.

Chegados á casa de residencia do desembargador fizeram se ouvir os Drs. Joaquim Nabuco, José Marianno, Ulysses Vianna, José Maria, academico Cassiano Lopes e outros.

Respondeu-lhes agradecendo o Dr. Freitas, dissolvendo-se em seguida a reunião.

Direcção dos balões—A commissão do grande concurso internacional que no proximo anno se deve realizar em Bruxellas, em que se tratará do grande problema da direcção dos balões já o Sr. Joseph Radezinsky, de Praga, enviou 8:000 francos para se fazer um serviço de balões dirigiveis

O Sr. Welker, de Berlim, estabelecerá vastas installações aerostaticas, cuja despeza está orçada em 650.000 francos.

O Sr. Toulet, representando um grupo de aeronautas, fará ascensões para mostrar a efficacia de certos apparelhos de invenção moderna e que muito hão de facilitar a navegação aerea.

Convite internacional—O ministerio de relações exteriores da republica do Perú dirigio ao governo brazileiro um convite para fazer-se representar no congresso sanitario americano, que se abrirá em Lima no dia 1 de Novembro proximo com o fim de adoptar se um systema uniforme que nos casos de epidemia dispense o extremo recurso do fechamento dos portos.

Noticias—A legação do Paraguay, em Montevidéo publicou o seguinte:

« Ao cidadão paraguayo Victoriano Yara, residente no Imperio do Brasil.

« Seu irmão, o coronel Zacarias Yara actual chefe de policia de Assumpção, em seu nome e no de toda a familia, deseja ter noticias suas e saber o lugar de sua residencia.

« Pede-se a quem souber alguma informação a seu respeito o favor de dirigir se a legação do Paraguay em Montevidéo, rua de Sarandi n. 131.

« Roga-se á imprensa do Brasil a reproducção destas linhas. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 23 de Agosto de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—4	762m08	17,25	79
9	23º—5	763m59	15,95	73
12	26º—4	762m88	16,73	64
3 t.	26º—5	761m43	16,30	63
6	25º—1	761m87	16,04	68

Temperatura maxima—27º,25.

Dita minima—22º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,4; á sombra: 2m,7.

Chuva—0m,3.

Direcção do vento: SE e ESE, com interrupção de 48 minutos E, de meia noite até 8 horas e 10 minutos da manhã; SE e SSE variaveis até meia noite.

Velocidade média do vento: 3m,08 por segundo.

Nebulosidade media: 0,51.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	23 de Agosto	7—31 da manhã	2m57
B. M.	» »	1—54 da tarde	0m52
P. M.	» »	7—52 » »	2m45
B. M.	23 de Agosto	2—0) da manhã	0m62

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Piuto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de moveis, pianos, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 24, de 1 cofre, pianos, moveis, etc.

— Sexta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Ferreira de Brito Macedo; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Julia Adelaide da Silva Ramos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem terceira do Carmo. pela alma de João Augusto dos Santos.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Feliciana Rosa do Rego Coelho.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Cordolina Ferreira Franco, Amelia Ferreira Jorge e um filho, Raymunda Jorge, cabo Manoel Thomaz Medeiros, Julia Cesar Aranha, Dr. Ricardo Menezes, uma filha e uma criada, Pierre Basutant, José Botelho, Maria Francisca da Cruz, Rubert Velasques, 4 imperiaes marinheiros, Bernardino Cardoso, Antonio A. Ferreira de Souza, Luiz Mavignier, Pierre Lami, piloto Valente Francisco e 9 naufragos, Julio Folioso, Dr. John H. Morant e sua senhora, Auguste Parson, piloto Williams Evans e 6 naufragos.

— Chegados do norte no vapor nacional *Marquez de Caxias*;

Vicente da Silva Porto Primo, Laurentino do Rego Barros e sua senhora, Liberalino do Rego Barros, Samuel da Costa, Pantaleão Bezerra, Isabel Bastos e uma criada, Antonio Campello Marisco, sua senhora e um filho, Manoel Mendes Guimarães, Josquim de Oliveira Maia.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *S. Francisco*:

Joaquim Ignacio Pereira, Joel Odorico Freire de Amorim, Dr. Francisco de Paula Salles, João C. Galvão, J. Z. de Figueiredo.

Proclamas de casamento—Foram lidos no dia 21 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

João Manoel Lopes Braga com Anna Monteiro da Silva.

Antonio Rodrigues de Freitas com Bemvinda Guilherme da Costa.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes com Candida Margarida Tavares.

Joaquim Augusto de Almeida com Carlota Leopoldina Burgard.

João da Cunha Magalhães com Delmira Rodrigues Tavares de Mello.

José Leoncio de Souza com Lucinda Maria Martins.

Pedro Antunes Ferreira com Amelia Teixeira de Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 23 de Agosto de 1887:

Existiam 372; entraram 2; sahiram 6; existem 368.

A saber:

Nacionaes 335; mulheres 17; estrangeiros 10; escravos sentenciados 4; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 368.

Arraçoados 339, sendo:

Bons 314; doentes 25.—Total 339.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Bernardino de Arruda Senna.

Francisco Themothco de Andrade.

Grande loteria do Pará—Eis os numeros premiados da 1ª serie da 12ª loteria extrahida em 24 de Agosto:

2054	100:000$000
1313	15:000$000
4942	5:000$000
957	2:000$000
2613	2:000$000
2126	1:000$000
4073	1:000$000
4810	1:000$000

Estão premiados com 500$:

463 766 1032 1906 2764 3102 4037 4391 5392 5494

Approximações

2053	1:000$000
2055	1:000$000
1312	300$000
1314	300$000

Os numeros de 2051 a 2060 estão premiados com 200$.

Os numeros de 1311 a 1320 estão premiados com 100$.

Os numeros de 4941 a 4950 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 54 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 13 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 54.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 13.

—A seguinte loteria corre no dia 27 de Agosto com o plano de 100:000$.

Loteria da provincia—Resumo dos premios da 9ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida em 24 do corrente:

4815	12:000$000
2352	2.000$000
3725	1:000$000

Estão premiados com 500$:

1967 2566

Estão premiados com 200$:

2880 3101 6429

Estão premiados com 100$:

998 1011 1873 2541 3201 4150 4189 6366

Estão premiados com 50$:

14 879 2191 2239 2304 2567 2676 2897 2932 3780 4361 5836 6361 6524 6773 7881

Approximações

4814	150$000
4816	150$000
1351	95$000
2353	95$000

Os numeros de 4811 a 4820 estão premiados com 30$ excepto o da sorte grande.

Os numeros de 2351 a 2360 estão premiados com 20$ excepto o da de 2:000$.

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 15$.

Os numeros terminados em 52 estão premiados com 10$.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 6$.

Casa Feliz—Este estabelecimento loterico, pertencente ao Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, vendeu os seguintes premios, da 9ª loteria desta provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida hontem 24 do corrente:

6.429	200$000
998	100$000
2.541	100$000

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 5ª parte da 3ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá amanhã 26 do corrente impreterivelmente.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

— Ceará: premio grande 250:000$000 se extrahirá no dia, 28 do corrente, impreterivelmente.

— Alagôas: A 3.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoje 25 do corrente, ao meio dia, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 5ª parte da 3ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida, manhã 26 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 250:000$000, será extrahida no dia 28 do corrente, segunda feira, impreterivelmente.

Da provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quando for annunciada, ás 2 horas da tarde.

De Alagoas: A 3.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida hoje 25 do corrente, (quinta-feira), ás 12 horas da manhã impreterivelmente.

Do Grão-Pará: A 2ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 27 do corrente, impreterivelmente.

Loteria da provincia—A 10ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá quando for annunciada, (impreterivelmente) ás 2 horas da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Concecição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 a 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Santa-Catharina — Esta loteria, com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 24ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 30 de Agosto.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 250:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 28 do corrente (segunda feira).

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 3.ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida hoje 25 do corrente (quinta feira) ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará — A 2ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 27 do corrente (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 5ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida amanhã 26 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 23 de Agosto:

Anna Maria da Conceição, Sergipe, 24 annos, solteira, Graça; epilepsia.

Horecio Aquino Gaspar, Bahia, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculose.

Maria Zeferina da Silva, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

Francisco das Chagas Rodrigues, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista; hemiplegia esquerda.

Luiza, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio imperfuração do recto.

Francisco Tavares Correia, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; uremia.

Cesaria, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife; beriberi.

Antonio José dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; infecção purulenta.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo, faltando sem participação o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior. e fez-se a leitura do seguinte

ILEGÍVEL

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no primeiro semestre deste anno.—Responda-se e archive-se.

De 12 do mez findo, da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mesmo periodo.—Archive-se, depois de respondido.

De 13 do corrente da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 8 a 13 do presente mez.—Para o archivo.

Do Dr. chefe de policia, de 16 do corrente, remettendo a precatoria requerida por Santos & C. contra Azevedo & C., devidamente cumprida.—Archive-se.

Diarios officiaes de ns. 211 a 212—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Alheiro, Oliveira & C., dito de Moura Borges & C., copiador de Ferreira Rodrigues & C.

O Sr. commendador presidente dá sciencia á Junta e esta fica inteirada do despacho seguinte proferido a 12 do corrente na petição documentada de Santos & C., requerendo apprehensão de marcas imitadas vendidas em cigarros no estabelecimento de Azevedo & C., á rua do Queimado n. 68.—Como requer, na fórma da lei e do parecer fiscal.

Participa igualmente, que a 11 do corrente, depois de finda a sessão, lhe foi apresentado um officio do Dr. juiz do commercio, datado desse mesmo dia, devolvendo cumprida a portaria de suspensão do agente de leilões José Jacintho Silveira, que lhe fôra remettida a 12 de Maio proximo passado; e apresentando-lhe o dito agente uma petição solicitando o levantamento da suspensão, provando ter pago o imposto que a ella deu causa, mandou registrar o conhecimento e deferio o pedido do mesmo agente.

Foi assignada a carta de matricula de João Victor Alves Matheus, desta praça.

DESPACHOS

Petições:

De Sodré da Motta Filho & C., pedindo baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Rodolpho Sodré da Motta.—Dê-se a baixa pedida.

De Antonio Pinto Lapa & Irmão, idem de Francisco Mendonça de Vasconcellos. — Como pedem, pago o sello da baixa.

De Manoel Clementino Ribeiro, idem de Marcolino Francisco de Assis e Manoel Joaquim da Silva Lordello.—Como requer.

De Manoel Alves Barbosa, successores, idem de José da Costa Graça.—Deferida.

De Carlos Pluym & C, idem de Augusto Pires dos Santos e Francisco Cesar Neves. — Na fórma requerida.

De Eugenio & Vieira, idem de Arthur Teixeira Bastos e Emilio Geraldo de Figueiredo. — Deferida.

De Antonio Domingues de Lima & C., de Veitor Sepuldida Diniz e Alfredo Martins Moreira e registro da nomeação que apresentam.—Como pedem.

De Diss Silva & C, idem de Affonso Martins da Silva e registro da nomeação que apresentam. Dê-se a baixa pedida. e quanto ao registro satisfaçam o parecer.

De Domingos José Antunes Guimarães, idem de Marcolino Francisco de Assis e José Gomes de Araujo e registro da nomeação que apresentam.—Como requerem.

De Joaquim de Almeida & C.. para que se registre a nomeação que apresentam. — Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

De Agostinho & Irmãos, baixa de João de Araujo Cesar Sobrinho e registro da nomeação que apresentam —Como pedem.

De Marcolino de Souza Travassos, baixa no registro sobre seu ex-caixeiro Manoel Christovão de Paiva.—Deferida.

De D. Maria Amelia da Cunha, por seu procurador, para que se façam as competentes notas que a marca de commercio que pertencêra a seu fallecido marido Antonio Pereira da Cunha, pertence á supplicante. — Satisfaça o parecer fiscal.

Proferio-se o despacho — Registre-se—nas seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros de:

Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Sodré da Motta Filho & C.
José Gomes de Oliveira.
Jacintho de Medeiros Barbosa & C.
Bento Gomes de Pinho.
Francisco Ferreida da Costa.
Silva & C.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Pohlman & C.
Lopes Alheiro & C.
Henry Forster & C.
Manoel Clementino Ribeiro.
Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Amorim & Cardoso.
Mendonça Primo & C.
Mello & Irmão.
Barros & Britto.
Francisco Martins Gomes.

A Junta Commercial ordena que se declare que nem ella nem a respectiva secretaria dirigio telegramma de felicitação a S. Exc. o Sr. conselheiro ministro do imperio, como foi dito pela imprensa desta cidade e da capital do imperio.

Encerrou-se a sessão ás 11 1/2 horas

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no oxercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Miret mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires praça de Pedro II n. 6.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

Casa de Modas de J. Bastos & C.

A rua do Cabugá n. 2 B, estabelecimento de modas, encontrarão so freguezes grande e variado sortimento de fazendas de seda, lã e algodão, o que de melhor se botem nos mercados de Paris e Lyon.

JURISPRUDENCIA

Questão Judiciaria

Não visando outro fim com o artigo que publiquei no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, senão esterilisar o campo d'onde ja começava a rebentar o pasto para a maledicencia, confesso que não tive a intenção de expor o Sr. Dr. Teixeira de Sá á juisos temerarios, nem de arrastal-o a imprensa para justificar-se.

O leitor, portanto, poderá bem avaliar o desagrado que em mim despertou a publicação do Sr. Dr. Teixeira de Sá, feita no *Jornal do Recife* de hontem, e onde S. S. me attribue um proposito que nunca esposei, collocando-me desta sorte na obrigação de responder ao que lhe aprouve alli escrever.

Ponderarei em primeiro lugar que a minha declaração, referente a renuncia de novas reclamações, que, se fossem desattendidas pelo juiz municipal, podiam provocar o recurso de aggravo para o Sr. Dr. Teixeira de Sá, não constitue de modo algum, como pareceu a S. S. *um derivativo mal agei ado*, visto não lhes faltar o *meio ou forma legal pela qual ellas podessem ser feitas*, segundo foi insinuado naquella publicação

Para demonstrar a semrasão de S. S. neste ponto, lembrar-lhe-ei apenas que a vista dos autos só me foi denegada pela suspeita de que os embargos que eu tinha a oppôr, eram relativos á sentença, o que não permitte o artigo 587 do Regulamento n. 737; e que nada me impedia de insistir nessa occasião por nova vista para embargos de nullidade e desordem da execução, que não affectavam a sentença. Entretanto não tentei esse meio, do que ainda hoje não me arrependo, certo então, como agora estou, de que seria desattendido, não direi que por *parcialidade* dos juises, mas, por estarem convencidos de que nenhum recurso mais me cabia.

Pareceu singular a S. S que eu, procurando dissipar qualquer duvida sobre a natureza dos embargos, que pretendia oppor, tivesse dito serem elles os de nullidade da execução.

Os artigos 577 a 581 distinguem perfeitamente estes embargos dos de nullidade da sentença: os ultimos, segundo o art. 581 em que S. S se fundou, não podem ser oppostos, se a sentença for proferida em grão de revista; os de nullidade do processo da execução, porém, são ainda admissiveis nesse caso, por não offenderem o julgado, e serem somente relativos á actos praticados posteriormente ao mesmo julgado.

Portanto a censura feita na publicação a que respondo, por haver eu indicado de modo generico es embargos para cuja apresentação pedi vista dos autos, devendo, no entender do Sr. Dr. Teixeira de Sá, especifical-os, è de todo infundada.

Sem preoccupar-me com o mais que escreveo S. S. aqui termino, assegurando-lhe que opportunamente analysarei os fundamentos de sua primeira sentença, a qual, estou certo, não foi inspirada pela prevenção, parcialidade ou outro qualquer sentimento menos confessavel.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Ao Egregio Tribunal da Relação

Senhor!

Para V. M. Imperial se aggravam Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher, do despacho á fl. 421, pelo qual o digno Dr. juiz do commercio negou-lhes vista dos presentes autos, para que elles podessem oppor embargos de nullidade e infringentes dos julgados de fl 383 v. e fl. 398 v., que sujeitaram a esta execução os bens de seu dominio e posse penhorados a fl. 371; e tal é a convicção do direito que lhes assiste, e da indefectivel justiça de V. M. I., que elles não duvidam que V. M I. dará provimento ao seu aggravo, que é baseado no art. 668 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, para o fim de ser restabelecido o despacho de fl. 410, que lhes havia concedido a vista impetrada

Senhor. Trata-se de uma questão séria, posto que de simples intuição; séria, porque procura-se, a todo transe, sujeitar-se ao pagamento da presente execução bens que os aggravantes comprárão á terceiros que, nem ao menos eram devedores da Exequente, e que possuem desde muito antes de ter ella obtido sentença que a habilitasse a fazer penhora, ou que lhe désse direito a hypotheca judiciaria; de simples intuição, por serem por demais claras e terminantes as disposições da lei reguladora da materia, e que, com o mais profundo respeito, dizemos foram infringidas pelos venerandos accordãos a fl. 383 v. e fl. 398 v.

Como verá V. M. I., D. Maria Joaquina das Dores, em 5 de Novembro de 1883, obteve sentença (fl. 125 v) contra D. Alexandrina Maria de Carvalho Miranda e suas enteadas, viuva e filhos de Antonio Francisco Martins de Miranda.

D'essa sentença houve appellação que foi julgada desérta, em 8 de Abril de 1884, (fl. 183).

Extrahindo a respectiva carta, a Exequente fez penhora em diversas casas, sendo 1 na rua do Marquez do Herval; 2 no becco do Espinheiro: 1 na travessa da Hora, e 2 mei'aguas no becco do Jacintho (fl. 138 v. á fl. 140 v).

Os devedores oppozeram-se, houve discussão, e afinal a Exequente recebeu, em Setembro de 1885, as quantias constantes dos recibos de fl. 205 e fl. 266.

Obtendo novo mandado contra a referida D. Alexandrina, então já casada com Francisco de Assis Penna, fez penhora nas casas ns. 16 e 18, á rua de Nunes Machado. Essa penhora, como se vê de fl. 271 v. e fl 272, teve lugar em 22 de Setembro de 1885.

Os aggravantes, senhores e possuidores das ditas casas, oppozeram embargos de 3.º, á fl. 284, os quaes foram julgados provados, pela juridica sentença de fl. 338 v., que foi confirmada no Venerando Tribunal, pelo accordão de fl. 359.

A Exequente, então appellante, oppoz embargos á esse luminoso accordão, e conseguio fosse elle reformado, bem como a sentença appellada, pelo unico e exclusivo fundamento de que—« *não se « achando transcripto o titulo de transmissão de « bens de raiz, fl 277. sobre que recahio a penhora « não podiam os aggravantes com elle oppor em« bargos de 3.º, senhores e possuidores*, visto que « É PELA TRANSCRIPÇÃO, QUE LHE FALTA. QUE SE OPE« RA A TRANSFERENCIA DE DOMINIO E POSSE DO ALIE« NANTE AO ADQUIRENTE, *e sem ella não produz effeito « contra 3.os, que não foram partes no contracto* »

Este accordão foi confirmado pelo de fl 398 v.

Si bem que não seja occasião opportuna de mostrar a illegalidade (respeitosamente o dizemos) de semelhante fundamento, pelo qual os bens do dominio e posse dos aggravantes foram obrigados á presente execução, todavia, para tornar mais saliente a necessidade de se facilitar aos aggravantes os meios legaes de opporem-se á execução de semelhante decisão, diremos, ligeiramente, o seguinte:

Da escriptura de fl. 286 vê-se que, em 21 de Outubro de 1876—7 annos, 1 mez e 15 dias, ANTES de ser proferida a 1.ª sentença, á favor da Exequente, contra herdeiros de Miranda, Francisco do Couto Guimarães, recebeu, em pagamento de uma hypotheca, que D. Alexandrina e seu marido lhe haviam feito, a casa n. 18 da rua de Nunes Machado.

Essa escriptura de dacção in solutum, *foi transcripta no registro de hypothecas*, pelo adquirente, em 3 de Novembro de 1876—7 annos e 2 dias, —ANTES de ser proferida a 1.ª sentença á favor da Exequente.

Da carta de arrematação, fl. 290, vê-se, que o mesmo Couto Guimarães arrematou a outra casa n. 16, em praça publica do juizo do commercio, em execução de José Gomes Ferreira Maia, contra a referida D. Alexandrina e seu marido, em 21 de Março de 1878—5 annos, 7 mezes e 15 dias ANTES de proferida a 1.ª sentença á favor da Exequente; e, da declaração feita pelo official do registro á fl. 312 v., se vê que, Couto Guimarães, o adquirente, *registrou a transmissão d'essa 2.ª casa*, em 1.º de Abril de 1878—5 annos, 7 mezes e 4 dias ANTES de proferida aquella 1.ª sentença a favor da Exequente.

Francisco do Couto Guimarães possuio, mansa e pacificamente essas duas casas, até que, retirando-se para a Europa, de lá enviou procuração para serem vendidos todos os seus bens; e foram essas duas casas, vendidas ao aggravante em 21 de Maio de 1883, como se vê da escriptura fl 277 —5 meses e 15 dias. ANTES de proferida a 1.ª sentença á favor da Exequente.

E' certo que o aggravante não registrou, desde logo, a compra que fez á Couto Guimarães; mas, semelhante falta não podia, de modo algum, servir de fundamento para sujeitar as mencionadas casas ao pagamento de dividas de D. Alexandrina, porque, pergunta-se: —

A Exequente podia fazer penhora n'essas duas casas, estando ellas na posse de Couto Guimarães? Não; absolutamente não; porque, Couto Guimarães *registrou não só, a d'acção in solutum, como a arrematação.*

E pois, se a Exequente não podia penhorar ditas casas, em poder d'aquelle, que as adquirio directamente da devedora, pela razão de ter esse adquirente registrado devidamente os seus titulos de acquisição, como é que podia penhorar essas mesmas casas em poder dos aggravantes, successores de Couto Guimarães, e subrogados nos direitos d'este?

Ainda que Couto Guimarães não tivesse transcripto, no registro de hypothecas os seus titulos de acquisição, ou que se tratasse de divida do proprio Couto, não poderia a Exequente, de maneira alguma, fazer penhora em ditas casas, sem que, de sua parte, tivesse satisfeito o preceito legal, isto é, *sem que tivesse inscripto a sua hypotheca judicial.*

São muitissimo terminantes, as disposições reguladoras desta materia, e immensos os julgados, neste sentido.

Diz o art. 3º § 12 da lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864:

« Não se considera derrogado, por esta lei, o direito que ao exequente compete de proseguir a execução da sentença contra os adquirentes dos bens do condemnado; MAS, PARA SER OPPOSTO A TERCEIROS, CONFORME VALER, DEPENDE DE INSCRIPÇÃO. (art. 9º.) »

O art. 9º repete:

« As hypothecas legaes especialisadas, assim como as convencionaes, SÓMENTE VALEM CONTRA TERCEIROS, DESDE A DATA DA INSCRIPÇÃO. »

O art. 122 do Reg. respectivo, diz a mesma cousa, isto é, que « para que a hypotheca judicial possa valer contra terceiros, É PRECISO SER INSCRIPTA. »

No Direito, vol. 3º pag. 59; vol. 7 pag. 95; vol. 37 pag. 550, encontram-se decisões do Supremo Tribunal de Justiça, confirmando o principio de que « *a inscripção da hypotheca judicial*, É INDISPENSAVEL, PARA A EFFECTIVIDADE DO DIREITO DE SEQUELA CONTRA OS BENS DO DEVEDOR EXECUTADO, E QUE FORAM ALHEIADOS A TERCEIROS. »

Mas, pergunta-se: a Exequente satisfez este preceito? registrou a sua carta de sentença para que podesse ter o direito de sequêla? Não, absolutamente, não. A certidão, ora junta, obtida posteriormente ao accordão exequendo, passada pelo official do registro de hypothecas, diz que « *não consta hypotheca alguma legal registrada em nome da exequente contra herdeiros de Antonio Francisco Martins de Miranda, e menos ainda sobre as casas ns. 16 e 18 da rua de Nunes Machado.* »

Ora, em taes condicções, provado como se acha não só que o antecessor dos aggravantes transcreveu os seus titulos de acquisição das casas, desde muito antes de ser proferida a primeira sentença a favor da Exequente como tambem que a exequente não registrou titulo algum, para que podesse fazer penhora em bens que,—ha 9 annos—haviam pertencido á executada devedora; será possivel fazer executar um accordão que o documento ora junto, prova conter um julgado contra direito expresso?

Não, o Venerando Tribunal da Relação, quando proferio o accordão de fl. 283 v, ignorava que da parte da exequente se tivesse infringido o preceito legal, se tivesse deixado de satisfazer a condicção essencial, para que podesse fazer penhora em bens do dominio e posse dos aggravantes, e nem semelhante falta, aliás tambem ignorada pelos aggravantes, foi allegada e provada, senão agora, em face do citado documento; e estamos intimamente convencidos de que, se tivesse noticia desta falta, outra, bem diversa teria sido a decisão.

A Exequente está tão convencida disto, que tem se esforçado para que os aggravantes não sejam mais ouvidos, chegando á dizer que—embargos infringentes e de nullidade só podem ser oppostos pelo executado, e não por terceiros, senhores e possuidores dos bens penhorados! e que o unico recurso que cabia aos aggravantes era o de revista, de que não usaram!!!

Senhor. Como sabe V. M. Imperial, a lei tem estabelecido os meios pelos quaes uma sentença pode ser nullificada.

Esses meios, diz o art. 681 do Reg. n. 737, são:

1º Appellação.
2º Revista.
3º EMBARGOS Á EXECUÇÃO.
4º Acção rescisoria, não sendo a sentença proferida em grão de revista.

O 1º meio, comprehende-se, refere-se ás sentenças de 1ª instancia.

O 2º meio—a revista— só cabe quando a causa excede a alçada, e no caso vertente, o valor dos bens penhorados sobre que versam os embargos de terceiros é inferior á 5:000$000.

Os meios, portanto, que cabem aos aggravantes para pedirem a nullidade dos accordãos exequendos são: 1º embargos á execução; 2º acção rescisoria.

Desde que, a lei admitte, como meio de obter a nullificação de uma decisão que se executa, os embargos á execução, resta ver-se aquelle que uma vez oppoz embargos de terceiro senhor e possuidor do bem que se executa, póde, por esse meio, pedir a nullidade da decisão que sujeita os seus bens á execução, por divida de outrem? A affirmativa é o que não será difficil provar.

Executado—não quer dizer sómente o devedor, ou aquelle contra quem foi proposta a acção; executado—é todo aquelle que soffre os effeitos de uma condemnação, ainda que esta não tenha sido directamente contra si. Esta é a definição que se deduz do art. 492 do Reg n. 737, onde se lê: « é competente a execução contra os herdeiros, o fiador, o chamado á autoria, o successor singular, sendo a acção real, o comprador ou possuidor de bens hypothecados etc. »

Ora, se a execução é competente contra outros que não o proprio devedor accionado, segue-se que a expressão—*Dos embargos do executado*—de que usa o Reg. no cap. 1º, tit. 5 é generica e refere-se a todos aquelles contra quem a execução é competente.

Seria um contrasenso, um absurdo do legislador considerar partes competentes para soffrerem execução, terceiros, que não foram ouvidos e convencidos na acção, e negar-lhes o direito de, por meio de embargos infringentes e de nullidade, pedir a retratação ou nullificação do julgado, que sujeitou seus bens ao pagamento de dividas alheias.

Se o proprio devedor tem o direito de oppor taes embargos, quanto mais aquelle que vê os seus bens penhorados para pagamento de dividas de outrem?

Diz a exequente que á estes o Reg. concedeu, nos arts 596 e seguintes, o direito de oppôr embargos de 3.º

Esta allegação involve uma confusão das disposições regulamentares, senão um verdadeiro sophisma.

O senhor e possuidor de bens penhorados, em execuções contra outrem, e que oppõe embargos de 3.º, sendo estes despresados, é um verdadeiro executado, tanto quanto o proprio devedor, ou antes mais do que o proprio devedor, que, em tal caso, nada tem que ver com a execução que passou á correr em bens alheios.

Os embargos de 3.º, com relação á penhora, estão na mesma rasão que a contestação do réo com relação á acção ao libello; tanto assim que, da mesma fórma que o autor ou o réo póde appellar da decisão que julga improcedente ou procedente a acção, o embargante 3.º ou o embargado póde, igualmente, appellar da sentença que despresa ou julga provados os embargos.

E, pois, se o réo póde, na execução dos accordãos que confirmaram a sentença que julga procedente a acção, oppôr embargos de nullidade e infringentes, e assim obter a nullificação dos mesmos accordãos; da mesma fórma o embargante 3.º, que vê os seus embargos despresados no Tribunal da Relação, póde, quando se trata de dar execução ao accordão que decidio contra si, oppôr embargos de igual natureza, com o fim de obter a nullificação do mesmo accordão.

« Os embargos infringentes,—diz o Conselheiro Baptista (Compendio de Prat., 3ª ed. § 212, n. 2)—« tem por fim collocar o Tribunal Superior, na « posição de examinar e rever o seu proprio jul« gamento, para mantel-o ou corrigir seus erros e « faltas »—d'onde se verifica que, todos quantos vêm os seus bens sujeitos á uma execução, tem o direito de usar do meio legal, para obter a retratação do julgado que obrigou ditos bens á essa execução. Este direito cabe, não só ao proprio devedor, como tambem ao 3º senhor e possuidor.

Portanto, os embargos que os aggravantes pretendem oppôr, e para o que pediram vista, tem por fim collocar o Venerando Tribunal em posição de examinar e rever o accordão de fl 283 v., e reparar a absoluta injustiça que elle encerra, injustiça esta que fica evidentemente provada com o documento junto, obtido depois de proferido o mesmo accordão.

Senhor. O illustrado juiz *á quo* (é preciso fazer-se-lhe justiça), sustenta doutrina igual á que acabamos de expender. Quér no despacho de fl. 410 v., quér na contraminuta junta por certidão á fl. 419, elle fez considerações muito luminosas á respeito desse incontestavel direito que tem o senhor e possuidor de bens penhorados de pedir, por meio de embargos infringentes e de nullidade, a nullificação do accordão, que, desprezando os seus embargos de 3.º, obrigou os seus bens á execuções de outrem, e só por obediencia á um accordão do Venerando Tribunal, que a Exequente juntou, na certidão a fl 420 v., elle reformou o despacho que havia concedido vista aos aggravantes; mas, além de que uma decisão isolada não póde firmar jurisprudencia, accresce que as circumstancias, que occorreram na execução de que foi extrahida aquella certidão, são outras bem differentes:

— Alli, a penhora fôra feita em dinheiro; aqui, a penhora foi feita em bens de raiz, susceptiveis de hypotheca.

— Alli, o dinheiro havia sido cedido á 3.º proximamente á penhora, pelo que allegava-se *fraude da execução*; aqui, as casas penhoradas não pertenciam mais á devedora executada, ácerca de 8 annos, ANTES de ter a exequente obtido sentença contra a mesma executada.

— Alli, o aggravante era o exequente, que fundou-se principalmente na fraude da cessão, aliás amplamente discutida e reconhecida na sentença que desprezou os embargos de 3.º; aqui, os aggravantes são os proprios executados, aquelles cujos bens estão sendo executados, e contra quem não póde pairar a menor suspeita de fraude, visto que não receberam os bens penhorados da devedora da Exequente, mas, sim de uma 3.ª pessoa, que os havia obtido—um, por arrematação, em praça publica,—outro, por *dacção in solutum*,—ambos *muitos annos antes* de ter a Exequente sentença contra a mesma sua devedora.

— Alli, os embargos infringentes repetiam a materia já allegada, discutida e desprezada; aqui, os embargos fundam-se em documentos obtidos depois da sentença, e conterão materia que ainda não foi allegada—a qual, como fica dito, consiste—em não ter a Exequente inscripto a sua carta de sentença, para que podesse usar do direito de sequella,—quando, por ventura, os bens penhorados não tivessem sido transcriptos pelo adquirente que os transferio aos aggravantes.

Vê-se, portanto, que as circumstancias que motivaram o accordão, por certidão á fl. 420 são muito differentes das que occorrem nestes autos, e que, por isso, não teria servido de fundamento, para reformar do despacho que concedêra vista aos aggravantes, se não fôra o excessivo escrupulo do integro juiz *á quo*.

Mas, cabendo a V. M. I. reparar o gravame que uma tal decisão occasiona aos aggravantes, privando-os de um meio que a lei expressamente consagra para se conseguir a nullificação de um julgado, qual é o de embargos infringentes e de nullidade, é de esperar que V. M I., attendendo ás disposições que regem a materia, se dignará de mandar que o illustre Dr. juiz do commercio, reformando o seu despacho de fl. 421 v. faça subsistir os de fl. 405 e fl. 410 v., que lhes haviam concedido vista, para poderem deduzir o seu direito.

O direito de defesa, Senhor, é natural e sagrado; é, por isso, que todos ensinam que os meios de exercer-se tal direito devem ser ampliados e não restringidos.

Se a Exequente não receiasse ver derribado, por meio dos embargos infringentes e de nullidade, provados com o documento junto, todo esse castello que tem erguido sem base, certamente não se esforçaria tanto para que os aggravantes fiquem privados até de enunciarem os seus artigos de defesa

Os aggravantes, portanto, pedem á V. M. I. lhes garanta os meios que as leis facultam para defenderem o seu direito de propriedade, esse direito que a Constituição diz—será garantido em toda a sua plenitude.

P. á V. M. I. favoravel deferimento
E. R. M.

Recife, 16 de Agosto de 1887.

Francisco do Rego Baptista.

CONTRAMINUTA

Submétto á V. M. I. o merecimento dos autos, certo de que será feita a justiça do costume. Recife, 17 de Agosto de 1887.

(Assignado) Thomas Garcez Paranhos Montenegro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O novo desembargador

Não nos era estranho, porque desde logo prevemos, que os *lords do Jornal do Recife*, acudiriam pressurosos em responder-nos, uma vez que tinhamos a audacia de tocar no seu *idolo*, hoje tido como tal, por força das circumstancias; mas, não podiamos prever, que elles, em falta absoluta de motivos para uma resposta séria, se animassem, como fizeram, a qualificar o que dissemos, de bernardices de um escrevinhador açulado pela sanha do partidarismo inconveniente e vil, ou torturado por sordidos interesses.

E' certamente a arma propria de quem se vê batido com vantagem a de que usaram os *lords do Jornal.*

Indicam elles o conceito de *Byron* em sua *Imprecação de Minerva*, e apontam o *estigma* que mereciam o irreverente profanador do templo de *Diana* e o barbaro demolidor do frontespicio de Parthenon—*Erastrato e lord Elgin*; dizendo que mais merecedor desse estigma aviltante deve ser aquelle, que atira-se á reputação illibada de um cidadão respeitavel e respeitado, para marcal-a, com improperios e accusações aleivosas, e aquelle, que não trepidou em conspurcar o nome de um grande homem escrevendo-o por baixo do seu *virulento aranzel, redigido em um portuguez abominavel por incorrecto*, que o *Diario* publicou sob o titulo:—*O novo desembargador*.

Não pretendemos retaliar quanto á correcção do portuguez do nosso artigo, porque seria levar aos ultimos extremos uma discussão qualquer, nesse terreno; e, devemos dizer, que não reconhecemos autoridade de mestres nos *lords do Jornal* para fazerem tal affirmativa, desde que, como diz o rifão, —presumpção e agua benta, cada qual toma a que quer.

A não ser o emprego do verbo—*tem*, que por engano de composição e revisão sahio em logar de —teve—, desejariamos que os *sapientes mestres* nos indicassem quaes os erros, que tornaram o nosso artigo incorrecto, se estivessemos dispostos a discutir a grammatica e a correcção portugueza com aquelles, que precisam ainda de boas lições.

Mas os *lords do Jornal* sabem perfeitamente quaes os inconvenientes e o pouco proveito de taes discussões, e por isso julgamos escusada a que poderia motivar o seu asserto, mais proprio de quem tinha necessidade de encher um artigo com cousas estranhas ao seu assumpto, como um derivativo para elle.

Ainda bem que os *lords do Jornal* confessam, que aquelle conceito de Byron devem merecer aquelles que se atiram contra reputações illibadas.

Assim, lavram elles a sua propria condemnação, pois as reputações illibadas, os grandes homens, os caracteres por muitos titulos respeitaveis não escaparam da sanha voraz, com que tem os *lords* se distinguido sempre, e não escaparão della, com certeza, aquelles, que, por um motivo qualquer, não foram ainda feridos.

Nenhuma sentença houve ainda mais justa, e nem mais recta.

Mas, tornando agora ao assumpto do nosso artigo, qual foi o ataque que fizemos á reputação do desembargador Freitas?

Dissemos aquillo que está na consciencia de todos.

Não consentimos que se fizesse effeito com umas tantas palavras escriptas a respeito da nomeação do desembargador Freitas para Goyaz, e com as quaes se pretendia encarecer a grandeza da injustiça de que fôra elle victima, sendo para alli nomeado, e não devendo sel-o pelos seus creditos de talento, illustração juridica e parlamentar distincto, como se a Relação de Goyaz não fosse digna de um juiz com taes e tão recommendaveis predicados: e procuramos mostrar, sendo aliás escusado, porque está na consciencia de todos, que taes conceitos não eram verdadeiros, porque o desembargador Freitas nunca foi tido por talento, por illustração juridica e nem por parlamentar distincto, se não agora pela necessidade de encarecer-se uma injustiça, que se não deu, quando elle nunca exhibio-se de modo a ser merecedor de taes conceitos.

Fosse o desembargador Freitas um conservador, e não se quedariam os *lords do Jornal* em malsinal-o todos os dias, com os qualificativos de que costumam usar a respeito de todos aquelles dignos magistrados, que não fazem parte de sua grey politica.

Esta é que é a verdade.

Quaesquer que fossem os predicados que exornassem a pessoa do desembargador Freitas, para os *lords do Jornal* elles de nada valeriam, desde que se tratasse de um conservador.

E tem sido esta sempre a feição caracteristica do modo de proceder dos illustres *lords* a respeito de seus adversarios.

Quanto á arguição que os *lords do Jornal*, com tanta benevolencia, *apanharam do chão*, para aprecial-a sobre a banca, isto é, á referente ao partidarismo exagerado do desembargador Freitas, que introduzio phosphoros no 2º districto, diremos que é ella tão procedente, que os esforços, ingenuamente empregados para destruil-a, não o poderam conseguir.

A qualificação do 2º districto, feita ao tempo em que era juiz do respectivo districto criminal o honrado magistrado, de saudosa memoria, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, e antes que nella interviesse como juiz revisor o desembargador Freitas, nunca esteve eivada de phosphoros, como dessa data em diante.

O triumpho que alli obteve o Dr. José Marianno, que aliás não pôde eleger-se em 1º escrutinio na eleição em que foi competidor com o Dr. Correia de Araujo, muito abaixo de cuja votação ficou, só foi devido, todos o sabem, á circumstancia, que lhe foi proveitosa, de divergencia dos conservadores, os quaes no 2º escrutinio lhe deram os votos, fazendo-o, por isso, victorioso.

Em 1884, ainda foi victorioso o Dr. José Marianno pelo terror de que se viram possuidos os conservadores, receiosos de que se dêssem alli as scenas que occorreram na matriz de S. José, as quaes effectivamente teriam logar, si a menor resistencia fosse por aquelles offerecida.

Da revisão de 1884, porem, em diante foi que o eleitorado favoravel ao Dr. José Marianno cresceu de modo assombroso, e n'uma proporção tal, na freguezia do Poço, que não pode ser admittida em face da população daquella freguezia, como foi evidentemente demonstrado n'um trabalho, que foi publicado, no anno passado, no *Diario de Pernambuco*.

Confronte-se a qualificação da freguezia do Poço, feita até 1883, com a que existe actualmente, depois das revisões de 1884, 1885 e 1886, e ver-se-ha si foi, ou não, exacto o que dissemos.

E quem foi o juiz dessas revisões?

Respondam-nos os *lords do Jornal*, e desmintam-nos, si poderem.

Os qualificativos com que se dignaram tratar-nos os *sapientes mestres de portuguez*, escriptores da columna, qualificativos que para nós aliás não são surprendentes, porque nascem do vêso, ficam naquella mesma columna, em que foram escriptos, si os não quizerem receber de retorno aquelles que delles usaram.

Socrates.

Escandalo eleitoral

O finado Marquez de Maricá, um dos melhores moralistas que conhecemos, em seu livro de maximas e fundamentos, querendo censurar aos anarchista, a aquelles que com seus exageros e idéas extravagantes, perturbam a paz da sociedade, disse: « os anarchistas são como os jogadores infelizes ou inhabeis, que, baralhando muito as cartas, ou mudando de baralhos, esperam melhorar de fortuna e de condições ».

Essa maxima vale muito; contém em si verdades tão claras, que ninguem duvidará dos males que provêm da communhão social, dos disparates e dos meios insensatos que anarchistas lançam quasi sempre mão para tentarem fortuna.

E' uma grande verdade, a liberdade embriaga como o vinho e nos impelle a iguaes desatinos.

Quem, como nós, meditar seriamente para o que se tem passado nesta provincia ultimamente, e quem lêr os jornaes da opposição, a «Provincia» e a columna alugada do «Jornal», ha de convencer-se do que avançou o eximio moralista supra citado.

A opposição na imprensa liberal, sem direcção, entregue á criançolas sem criterio e avidos pelos empregos publicos sem os quaes não podem viver, procura apadrinhar com a opinião publica as suas opiniões e disparates.

Ora, encontram-se artigos incendiarios, attacando ao governo e suas instituições, aconselhando como se vê em artigos edictoriaes do orgão abolicionista,—aos escravisados para conquista da liberdade, *a matar ao senhorio*, bem assim a autoridade policial, que tentar captural-os; ora, insulta-se e calumnia aos bons caracteres da sociedade pernambucana, a quem se procura menos presar: ora, são manipulados artigos bombasticos, em estylo « budionico », recheiados de pedacinhos a esmo de Littré, Augusto Conte, e outros escriptores estrangeiros, desses conhecidos talvez pelos catalogos das livrarias, somente para annunciar-se theorias e idéas extravagantes que jamais poderão ser acceitas em um paiz monarchico; ora, são elogios, baixas adulações e interesseiras dirigidas aos seus correligionarios.

E' isso uma subversão dos bons principios da nobre missão da imprensa seria, que quer prestar bons serviços ao paiz ou ao povo; é uma depravação dos sentimentos moraes, semelhante norma adoptada pela opposição liberal.

A maior vantagem de uma opposição, não consiste no uso de falsas doutrinas e maos exemplos, no manêjo do insulto, da calumnia contra o adversario, mas, sim, como temos dito, em uma discussão seria, franca e leal, na qual se aprecie e se analyse os erros, os abusos do governo e de seus agentes, havendo, porém, o respeito mutuo, porque como notou um escriptor de nota, os homens em sociedade são como as pedras em uma abobada, resistem e se ajudam simultaneamente.

Lendo e relendo os artigos da columna alugada de hontem, sob os titulos « Escandalo eleitoral, » o novo « juiz dos feitos » e o ministerio 20 de Agosto nos convecemos do que disse o finado moralista, os escriptores liberaes desta terra são como os jogadores infelizes e inhabeis, baralham muito as cartas, ou mudam de baralhos, na esperança de melhorar de fortuna e condição, isto é, na esperança do goso do poder com o qual sonham diariamente.

Causa nojo á quem ler e meditar, a linguagem atrevida, insolita, immunda que os riscadores da columna usaram nesses artigos, principalmente, no que vem sob a epigraphe « escandalo eleitoral. »

N'esse artigo, o corajoso escriptor elogia ao Dr. José Manoel de Freitas calumnia ao actual juiz dos feitos da fazenda e ao Exm. Dr. Portella actual ministro do imperio.

Nós não acompanharemos a esse moço imprudente, que desconhece as regras da civilidade.

E' preciso o partido liberal desprezar o auxilio desse escriptor leviano, que compromette a propria opposição, que não merece mais credito, porque os maldizentes, como os mentirosos, acabam por não merecerem credito ainda mesmo dizendo verdades, elles são como os mascarados audazes por desconhecidos.

Para que o illustrado publico e o paiz inteiro conheça o modo de fazer-se opposição da columna liberal do « Jornal do Recife, » transcreveremos um trecho do alludido artigo e por elle ver-se-ha a calumnia, o insulto manejados contra o brioso eleitorado liberal e conservador do 1º districto e especialmente, contra o digno e illustrado juiz dos feitos Dr. Pinto, e mais empregados do fisco.

Eil-o:

« A vara de fazenda exercida por um juiz sem « escrupulo como Domingos Pinto, que a conse« guio « sub conditione » de proteger a candida« tura do ministro que lh'a deu, pode converter« se por suas multiplas dependencias em um po« deroso e proficuo elemento de cabala eleitoral, « nas actuaes circumstancias.

« De feito, ha muitos eleitores que devem im« postos e outros que estão sob a pressão de exe« cução para pagamentos delles. »

(Isso é uma tolice e envolve uma injuria ao magistrado, e ao eleitorado liberal e ao proprio ex-juiz, amigo e correligionario do escriptor.)

Ficamos hoje nessas ligeiras considerações.

Agosto 87.

Juvenal

O tenente coronel Francisco Gonçalves Torres

No *Jornal do Recife* de hontem appareceu o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres firmando um artigo, no qual me provoca a que declare—se alguma vez elle me offereceu ou me fez alguma proposta, no sentido traspassar-me a machina *Fichet* —*pois só autorisado por isso poderia eu affirmar que elle* (Torres) *quer obrigar-me a compral-a.*

Sorprehendi-me com esse artigo firmado pelo Sr. Torres, referindo-se a mim, e de modo tão grosseiro, quando as bôas relações de amisade que mantenho com S. S., nas quaes nunca houve estremecimento, e o conhecimento que S. S. deve ter do meu caracter, exigiam que S. S. não me considerasse como autor do artiguete publicado no *Diario* de hontem, no qual se faz aquella insinuação contra S. S.

Não sou culpado de que alguem aproveitando-se da circumstancia de ter sido feita a mim por *um eleitor bilheteiro* uma censura que provocou uma resposta categorica publicada no *Diario* de domingo ultimo, e por mim firmada, viesse no *Diario* de hontem, e sob o rotulo de *eleitor da Varzea*, fazer aquella insinuação contra S. S., relativamente a venda da machina *Fichet*. Não pode caber a mim essa responsabilidade que S. S. me attribue, e fique S. S. sabendo que, se eu tivesse motivos para fazer tal insinuação, a faria sob a minha assignatura, e não procuraria, para feril-o, a capa do anonymo, da qual se servio o *eleitor bilheteiro* em artigo publicado no *Jornal* de sabbado, e cuja autoria eu poderia attribuir a S. S, se quizesse ter procedimento semelhante ao que teve S. S. contra mim, sem motivo, entretanto de natureza alguma, que o autorisasse a fazer esse juizo a meu respeito.

Eu não poderia servir-me do «anonymo», para affirmar que S. S. quer obrigar-me a comprar a machina *Fichet*; porque sou o primeiro a declarar que já pretendi comprar a S. S. aquella machina, e nesse sentido entendi-me com S. S., sendo que, logo que della precise, não duvidarei ainda compral-a, se S. S. não se recusar a vendel-a. Ora, quem procede assim, não pode ser considerado responsavel pelo artiguete publicado hontem sob a epigraphe—Será verdade?—, e incabiveis são, portanto as expressões com que S. S. me mimoseou em seu artigo.

Em que fonte, porque meio foi S. S. descobrir que a mim cabia a responsabilidade do artiguete de hontem?

E' doloroso ver como sem fundamento procura ferir-me quem só tem motivos, para, até hoje, não duvidar do meu caracter, da minha lealdade.

Magoado de um modo tão brusco por S. S., eu poderia retribuil-o na mesma moeda, e até mais asperamente. Entretanto não quero, não devo entrar em retaliações que não se ajustam com a minha norma de conducta, nem com a de qualquer homem de bem, por mais magoado que se veja

Não posso, porém, consentir que passe sem meu protesto, que S. S. somente com o intuito de exaltar as vantagens de sua machina *Fichet*, procure lançar o descredito sobre as loterias desta provincia, simplesmente por não ser feita a sua extracção por aquella machina. O systema actualmente adoptado nunca levantou grita alguma no tempo do honrado thesoureiro, commendador Antonio Rodrigues de Souza, e de meu antecessor, devendo notar-se que ultimamente só se introduzio a machina *Fichet* por causa das loterias em series com grande numero de bilhetes, que não comporta o systema das espheras. Se por este systema o commendador Antonio Rodrigues de Souza chegou a extrahir por muito tempo duas loterias por semana, qual o motivo de S. S condemnar tal systema, e de até attribuir a elle o descredito das loterias desta provincia?

O verdadeiro cego é aquelle que não quer vêr.

Se o descredito das loterias a meu cargo é devido tambem, com diz S. S., aos máos planos por mim adoptados, os quaes dão lugar ao adiamento das loterias, qual a razão pela qual S. S., sendo thesoureiro e havendo adoptado planos tão apregoados, adiava a extracção das loterias pequenas?

E diz ainda S. S., que, apezar da protecção de que goso, não conseguirei extrahir uma duzia de loterias!

Para que S. S. falla em protecção, quando não conheço nesta terra um homem que fosse mais protegido do que S. S., como thesoureiro de loterias? Pois S. S. não teve tantas leis e regulamentos, favorecendo enormemente as loterias a seu cargo, sendo que das loterias desta provincia, as de S. S. são as cercadas de melhores previlegios? Ainda ultimamente na Assembléa Provincial com a maioria conservadora, S. S. não conseguio favores, collocando as suas loterias em melhores condições, resultando dahi que o presidente da provincia, notando a desigualdade de favores concedidos ás loterias, considerou esta concessão feita a S. S. como um dos motivos para negar sancção á lei orçamentaria, onde havia sido incluida aquella concessão?

Qual a protecção de que goso!

Sou thesoureiro vitalicio como S. S. o é? Já consegui da assembléa e do presidente da provincia tantos favores para as loterias a meu cargo, como S. S. os conseguio?

Já consegui a extincção do imposto sobre os premios maiores de 200$, imposto que não pesa sobre loteria de outra provincia, e que tambem não pesava sobre as loterias a cargo de S. S., apesar de serem tambem desta provincia?

Que desigualdade, Sr. Torres!

E entretanto procura magoar-me, aproveitando-se de um artiguete cuja autoria dá a mim!

Os planos apresentados por S. S. foram, estou certo, sempre approvados pelos presidentes desta provincia.

Entretanto, apesar da protecção de que goso, já alguns planos meus, têm deixado de merecer a approvação do Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente desta provincia, a quem não regatearei elogios pelos sentimentos de justiça, que o ornam..

Recife, 24 de Agosto 1887.

José Candido de Moraes.

Comarca de Limoeiro

A missiva sob a epigrophe acima publicada no *Jornal do Recife* de 10 deste mez, teria merecido como outras de igual jaez, o nosso inteiro desprezo, si não envolvesse uma aggressão covarde á dignidade de um nosso amigo respeitabilissimo, o Sr. Joaquim Francisco Pimentel, subdelegado em exercicio, que é considerado e estimado por todos os homens sensatos dos diversos matyzes politicos.

O individuo de *sobr'olho carregado* e um tom de *faire peur*, veio á imprensa—gritar, bradar e lançar maldições por todos os angulos—, representou o triste papel de transmissor de inverdades, perversamente imaginadas, com o fim de malsinar-se a reputação alheia e de terir-se a administração policial desta comarca, onde, depois que, para felicidade do paiz, desabou a situação liberal se tem gosado de tranquillidade e de mais garantia.

Narrando um crime de homicidio commettido na estrada do Sapé desta comarca, não se limitou o missivista a contar a verdade do facto, nem a dizer com imparcialidade, qual a attitude da policia que tem a sua frente o capitão Antonio José Pestana, digno e incansavel delegado deste termo; mas, ao contrario bosquijando grosseiramente um quadro tetrico, quiz com uma má fé e leviandade incriveis lançar á conta das autoridades policiaes da comarca, principalmente do honrado subdelegado Joaquim Francisco Pimentel, toda a responsabilidade da morte do inditoso individuo, a quem chamavam—Neco Velho.—

D'ahi a scena descripta em que se figura—um cadaver estendido na floresta, coberto de feridas a jorrarem sangue, cercado de algoses esfaimados que, regeitando a caridosa lembrança de uma senhora que offerece um modesto esquife para enterramento da victima, atam-no de cordas e depois de saquel-o atiram-no dentro de uma estreita fossa, até que no meio do fumo da polvora que se mistura com o canto melifluo dos passaros, quando de um lado um pai indignado amaldiçôa ao filho que de revolver em punho, ainda quer *matar o morto* (cumulo de ferocidade ! ! !) surge « fulminado de scentelhas divinas » (?) um ente phantasmagorico (e é de effeito !) que aterrorisando os sicarios, fal-os correr espantadiços erguendo ao mesmo tempo do seu alveolo o assassinado que clama por vingança ! ! !—*Tableau*.

E' é assim que se trata de um facto grave e muito serio, dando-se-lhe proporções de uma tragedia rediculo, cujos personagens gritam, é a policia, é o subdelegado Joaquim Pimentel ! !

Acostumado durante a situação passada a presenciar holocaustos em que as victimas eram sacrificadas pela policia de então, sua amiga, como aconteceu com Daniel de tal do Taó, Guilhermino Alves, na porta da matriz desta cidade, Manoel de Maroca, na rua da Aurora da mesma e um irmão de Severino José Cio na passagem do riacho de Caçatuba quando seguia para sua casa em Vertentes; querem fazer os *liberalêtes* desta comarca que a policia de hoje é a mesma de seus tempo. Baldado empenho !

Desespero de quem sonhou com os fastigios do poder cuja cuspide, por um momento julgou-se ter alcançado— tal annunciou-lhes um telegramma *garôto* passado a um dos presumidos chefes da aldeia liberal ! !

« Nem com tanta sêde ao pote... Louvaminhem a quem bem lhes parecer, mas não assaltem a semelhança de bandidos mascarados a reputação de um cidadão que tem jus ao bom conceito.

O digno subdelegado Joaquim Pimentel tem tanta parte no crime do Sopé, como seu detractor, a quem não deviamos honrar com esta resposta desde que, envergonhando-se de apparecer, garnio na escuridão do anonymo.

A policia tornou-se irreprehensivel pelos esforços que empregou para descobrir os autores do assassinato de que se falla; procedeu com empenho a todas as diligencias, deu sepultura decente ao assassinado, como se pôde verificar, abrio rigoroso inquerito, sendo por isso accusado, como sel-o-hia igualmente se houvesse organisado um inquerito ligeiro e deficiente; remetteu depois, o resultado de suas investigações ao juizo competente, este ao illustrado promotor publico que procedeu a respeito com a costumada imparcialidade; esta é que é a verdade.

Entretanto, accusa-se a policia de conivente em semelhante crime sem o menor criterio, sem o mais leve fundamento, e com um descaramento cynico assaca-se calumnias ao respeitavel ancião ! ! !

Pobres de espirito !

Querendo, por fim, dar mais um *tom* ao seu bosquejo termina o escrevinhador *chorando* a sorte de Antonio Pereira que, diz elle, se acha ameaçado, sem lembrar-se de que as sombras que elle suppõe ver em horas mortas da noite, devem ser os remorsos das selvagerias, praticadas por esse seu *distincto* amigo um dos bravios da situação morta, quando exercia o cargo de inspector do Sopé.

Protestamos não dar mais importancia nem resposta ás aleivosias dos missivistas do *Jornal do Recife*.

Lycurgo.

O Dr. Arthur de Lima Campos

A bem da verdade declaro que, nem directa, nem indirectamente concorri para que fosse exonerado do lugar de ajudante do Melhoramento do Porto, o meu amigo e collega Dr. Arthur de Lima Campos, que disto deve estar convencido. Julgo necessaria esta minha declaração para sciencia dos nossos collegas e do publico, que levados por noticias falsas poderiam attribuir á concurso meu semelhante facto.

Recife, 24 de Agosto de 1887.

João P. Machado Portella.

A policia do Peres

Em resposta a noticia publicada no *Provincia* n. 188 de terça-feira 23 do corrente, sob o titulo—*Canibalismo policial*—Escrevem-nos do Peres, etc , etc.

Extrahimos do *Jornal do Recife* n. 184 de domingo 14 do corrente o seguinte:

« *A policia do Peres*—Escreve-nos do povoado deste nome o seguinte:

« Sr. Redactor —Não somos politicos, e por isso costumamos dar a Cesar o que é de Cesar.

» Estava *muito regular* o policiamento desta localidade, o qual era dirigido pelo Sr. Antonio Costa, que, depois de algumas censuras feitas pelo seu criterioso *Jornal*, conseguio vencer a repugnancia que tinha de desagradar a um individuo que aqui pretende ser *cousa*.

« Já viviamos, portanto mais tranquillos.

« Mas, oh! sorte infeliz, o Sr. chefe de policia, entendendo que não deviamos continuar socegados, taes tricas fez, que o Sr. Costa, desgostando-se, passou o exercicio da subdelegacia ao curandeiro Lucio, homem inepto e que não dá um passo sem o consentimento do tal individuo que se diz o chefe da gente da *ordem*.

« Já por aqui *andam os Paulinos e outros que taes*, useiros e viseiros na pratica dos crimes, e nós habitantes deste infeliz povoado estamos de novo aterrados, pois sem duvida as cousas voltarão ao antigo estado. »

Se o *tal Paulino* era bom homem, para que o accusaes, e se é máo para que o defendeis? O publico, que leia o *Jornal do Recife*, antes do homem ser preso, e a *Provincia* depois de preso, e vejam qual dos dous falla a verdade ! que vergonha ! assim é que querem fazer politica !

O tal Paulino voltou armado de ponto em branco, ameaçando de morte a quem se lhe atravessasse adiante; mais depois de grande resistencia foi preso.

E soffram as autoridades, porque cumpriram o seu dever !

Não se pode ser juiz com taes mordomos.

Parabens á Olinda

Livre das garras do indefferentismo, que a abatia e atrophiava, surgiu a heroica Olinda grandiosa e radiante em defesa do abolicionismo.

Já não é a Olinda servil, é a Olinda guerreira que sentada ao lado —da Casta Diva Liberdade—no carro do progresso, tem a fronte cingida com o phrygio barrete e a mão estendida amparando o fraco do jugo do forte e livrando o opprimido das furias do oppressor !

E', sem duvida alguma a ella que vae caber, depois de um longo e profundo termo lethargico, a mais gloriosa epopéa, por ser o primeiro de todos os municipios que gritará —Liberdade,— mostrando que no seu solo redimido não se verá mais o horrendo drama de lagrimas do infeliz escravisado.

Ella dormia, é verdade; mas dous cidadãos prestimosos a acordaram; os dous athletes do abolicionismo José Candido Pessoa e José Guedes Alcoforado, fundando em um momento dado o Club Abolicionista, D. José, cuja festa, hontem assistimos.

Parabens á Olinda !

Parabens aos dous heroes !

Para o Exm. Sr. presidente da provincia apreciar o magisterio da Serra do Vento do termo de Brejo da Madre de Deus.

Um pai de numerosa familia desta localidade, vendo a circular de V. Exc. solicitando informações quaes as cadeiras de ensino primario estão no caso de aproveitamento, frequencia e qual o numero de alumnos matriculados. E' portanto assim que venho narrar as circumstancias que ora continuam a flagelar esta localidade, quanto aos interesses magistraes.

Outr'ora tivemos aqui o zelozo e intelligente professor Manoel de Sequeira Passos Sobrinho, que não só deixou grande aproveitamento, mas tambem contava quarenta e muitos alumnos de matricula e trinta e tantos de frequencia; hoje porém, que o numero de meninos tem crescido é que temos um professor interino, que não se presta aos deveres magistraes, e por isso fugio o devido aproveitamento e até mesmo a frequencia em numero legal, de modo a tornar-se elle exaltadissimo desafecto dos pais de familias da localidade, o que se provará se preciso for, com tanto que, da alta capacidade de V. Exc. esperamos provimento identico aos professores Cordeiro de Barros, Alvarenga e Passos Sobrinho.

Paulino Auspicio Carneiro da Silva.

Liberdade de Serra do Vento do Brejo da Madre de Deus

Paulino Auspicio Carneiro da Silva libertou suas escravisadas Rita e Maria, crioula com a condição de lhe prestarem serviços até 31 de Dezembro de 1890.

João Filgueira de Menezes, libertou Luiza e Maria, sem onus algum.

José Lopes Menes, libertou Faustina sem onus, por pedido final de sua primeira mulher.

João de Deus da Fonseca, libertou Maria por uma pequena indemnisação, e este junto a seus irmãos e cunhados perante o digno Dr. juiz municipal da comarca; libertaram André, Joaquim e Rosalia, do espolio de Francisco Xavier pai destes, o qual tambem deixou em liberdade a escravisada Rosa, todas sem onus algum.

Missão em Anadia

No dia 19 de Abril do corrente anno, a convite do digno vigario desta freguezia, aqui chegou o virtuoso missionario capuchinho Fr. Cassiano de Comachio, que immediatamente deu começo á construcção de um cemiterio, conseguindo em pouco tempo dotar esta freguezia de um edificio publico tão importante, e cuja falta era mui sensivel.

Os beneficos effeitos da estada do Revm Fr. Cassiano, e seu digno companheiro Fr. Clemente de Leonissa, entre nós, são attestados não só pelo edificio publico, que é uma memoria immorredora de sua passagem nesta freguezia, como tambem pelo grande numero de confissões e casamentos celebrados durante a missão.

O Revm. Fr. Cassiano é um sacerdote distincto a toda a prova, um verdadeiro apostolo, de uma illustração não vulgar, e de palavra facil e eloquente.

Segue este hoje para a freguezia de Limoeiro, onde sua presença é reclamada pelas necessidades publicas e espirituaes, deixando-nos saudosos pelos modos attenciosos e affaveis com que indistinctamente a todos tratava.

Anadia, 3 de Junho de 1887.

Ao povo pernambucano

Bem quizera hoje possuir uma sonora lyra de Um Voltaire, uma ligeira penna de Um Homero, uma sublime philosophia de um Victor Hugo, para melhor patentear os meus desejos ao heroico povo pernambucano. Bebendo eu no regaço paterno as boas lições da moral, que até hoje tem-me servido como phanal no grande oceano da vida, tenho-as observado sempre com o maior interesse, e estou convencido por experiencia propria, que só na virtude existe a felicidade do homem.

Entretanto, sentindo eu desde a infancia um extremo desejo em instruir me em sciencias juridicas e sociaes, e não podendo por mim só levar ao cabo tão brilhante carreira, venho pela imprensa invocar a valiosa protecção do benemerito povo pernambucano, e especialmente a mocidade academica do Recife, afim de conceder-me as suas honrosas assignaturas, para a publicação de um trabalho litterario, offerecido a mesma academia, para cujo producto ser applicado aos meus estudos, e a fundação de um Asylo para 30 crianças desvalidas.

Portanto, espero na philantropia do illustrado povo pernambucano, e na mocidade academica desta provincia, que me não hão de desamparar nos primeiros passos que dou no campo das letras, visto ser apenas um obscuro preceptor da infancia pernambucana, e filho de um homem que prestou relevantissimos serviços a patria, um dos mais dedicados collaboradores da Independencia do Brasil, um dos mais benevolos educadores da mocidade academica, e um dos mais distinctos cultores da nossa litteratura brasileira, o finado Dr. José Soares de Azevedo.

Em casa de minha residencia, á rua Velha n. 36, acha-se o prospecto para as assignaturas, e igualmente a sala das aulas exposta a aquelles que se assignar no prospecto, para examinarem a ordem dos trabalhos, e o projecto para o Asylo de crianças.

Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

Programma

Da festa do milagroso S. Gonçalo de Amaranthe que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas no dia 28 do corrente.

DIA 26

Bandeira

Sexta-feira 26 do corrente, ás 7 horas da tarde, será hasteado com toda a pompa e brilhantismo o estandarte do milagroso S. Gonçalo, sendo conduzido da casa da Exma. juiza, ao som da banda marcial do 2º batalhão de infantaria, por crescedissimo numero de distinctas senhoras e interessantes crianças trajando branco.

O ponto de reunião para esse acto será na referida capella, d'onde seguirão encorporados para a casa da Exma. juiza.

Durante o trajecto do estandarte serão queimados diversos fogos de bengala bem como subirão ao ar diversas girandolas de foguetes; finalisando esse acto com a ascenção de um lindo balão feito a capricho por um devoto.

DIA 27

Vesperas

No dia 27, ao meio dia, uma salva real e diversas girandolas subirão ao ar fazendo se ouvir a referida banda de musica do 2º batalhão que executará 3 lindas peças do seu vastissimo repertorio.

Ao toque de trindade, diversas girandolas subirão ao ar fazendo lembrar aos fieis habitantes de Santo Amaro das Salinas o momento de se dirigirem á casa de Deus afim de implorarem do milagroso S. Gonçalo a graça celestial.

A's 7 horas da tarde, começarão as vesperas constando de uma ladainha cantada ao milagroso S. Gonçalo em tenção de todos os devotos que concorreram com o seu obolo para a mesma festividade. Antes e depois da ladainha, a mesma banda de musica desempenhará lindas peças, pondo termo as festividades da vespera a ascenção de um lindo e bem acabado aereostato acompanhado de algumas girandolas.

DIA 28

Aurora

Ao despontar á aurora do faustoso dia 28, uma salva real de 21 tiros, diversas girandolas e o sonoro repicar dos sinos da capella, dispertarão os habitantes de Santo Amaro annunciando-lhes o grande dia de se render cultos ao bemaventurado heróe de Amaranthe.

FESTA

A's 11 horas do dia, após diversas e escolhidas peças de musica executadas pela mesma banda, entrará a festa que será presidida pelo Rvm. vigario da Boa-Vista. A missa é do distincto maestro portuguez Manoel Augusto Gaspar, sendo os solos executados pelos mais eximios cantores desta veneza brazileira.

A orchestra acha-se confiada ao talento do maestro Lydio de Oliveira.

Ao Evangelho, subirá a tribuna sagrada o eloquente pregador da Capella Imperial, frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, que, com o seu reconhecido talento exaltará as virtudes do milagroso S. Gonçalo.

Ao terminar a festa, uma salva real de 21 tiros, diversas girandolas e um pomposo balão subirão ao ar, ao som da mesma banda de musica que executará lindas peças.

TARDE

No espaçoso largo da capella, que para maior brilhantismo estará embandeirado a capricho, será armada e exposta desde 3 horas da tarde á philantropia do devoto coração do illustrado publico pernambucano que ahi concorrer, uma magnifica kermesse que conterá lindas e variadas prendas—offertas dos muitos e generosos devotos de S. Gonçalo, cujo producto tem por fim ser applicado ao esplendor desta festividade.

A's 4 horas, a Companhia Athletica, sob a direcção do artista José Martins da Cunha dará principio a diversos e sorprehentes trabalhos gymnasticos e acrobaticos.

Das 5 horas da tarde por diante, novo genero de divertimento nunca visto—intitulado Marionettes dançantes—será exhibido pelo artista Cunha e sua Companhia—sobresahindo as sympaticas figuras da Exma. Sra. D. Lalates Camarão do Arco Verde e do Joven capitão Romeu; preenchendo os intervallos a mesma banda de musica. Diversos balões fenderão os ares sobresahindo um de tamanho colossal—denominado viajante d'além mundo.

A's 6 horas da tarde, 1 salva e diversas gyrandolas de foguetes servirá de aviso que aproximase a hora em que, de novo, voltam os fieis ao templo a implorar a protecção ao millagroso S. Gonçalo de Amaranthe.

LADAINHA

A's 7 1/2 horas da noute entrará a ladainha cantada a grande instrumental, em louvor do mesmo S. Gonçalo, fazendo-se ouvir da tribuna sagrada, pela primeira vez nesta capella, o digno vigario da freguezia de Santo Antonio, distincto orador, commendador Manoel Moreira da Gama, que com as brilhantes flores da rethorica tecerá uma rica grinalda das virtudes do santo protector dos solteiros.

Ao terminar a ladainha será arriado o estandarte com a mesma solemnidade de hasteamento, percorrendo tão sómente o pateo da igreja e nesta recolhido onde será entregue a nova juiza.

Em seguida a ascenção de um outro balão será queimado um grande e sumptuoso fogo de artificio, composto de peças de muito effeito e inteiramente novas feito a capricho pelo artista Olympio de Mello.

A banda de musica já referida, prehencherá os intervallos com lindas e variadas peças, e um lindo aereostato expedido lindos fogos, porá termo a esta solemnidade.

DECORAÇÃO

Acha-se encarregado da ornamentação da capella, o digno procurador geral da commissão o Sr. Agostinho J. Bezerra, que este anno excederá aos demais anteriores na mesma ornamentação.

AGRADECIMENTO

A commissão apresenta os seus protestos de gratidão á mesa regedora da irmandade de Santo Amaro das Salinas, pelas attenções que lhe tem dispensado: outro sim muito agradece aos fieis devotos que a coadjuvam para ter lugar a mesma festa.

AVISO

A Companhia Ferro Carril expedirá durante todo o dia até 11 horas da noute, grande numero de carros extraordinarios para conducção dos romeiros.

Consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, 24 de Agosto de 1887.

O 1º secretario,

Pedro Antunes Ferreira.

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande eficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue e é encontrado a venda, por ora, na rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11. —

Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Andrade basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 24 de Agosto de 1887

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram ainda hoje a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, dando, porém, a 22 5/8 d.

Não houve negocio em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mantiveram tambem a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, dando todos os bancos a 22 5/8 d.

Em papel particular fizeram transacções a 22 3/4 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	524	530
Lisboa e Porto	137	140
Principaes cidades de Portugal	..	243
New-York		2$250

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	524	530
Portugal	137	140
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	524	530
Lisboa e Porto	137	139
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	243
New-York		2$250

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, continuam a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

O mercado de algodão esteve hoje frouxo, havendo offertas inferiores a 6$500 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 20	1.573
Via-ferrea de Caruarú	1 á 20	271
Animaes	1 á 20	220
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	1.699
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	199
Somma		3.962

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 20	624
Vapores	1 á 20	929
Via-ferrea de Caruarú	1 á 20	178
Animaes	1 á 20	2.368
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	253
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	546
Somma		4.898

Despachos de exportação

MEZ DE AGOSTO

Nos dias 1 á 23, foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	32.071 litros
Algodão	1,385.916 1/2 kilos
Assucar	2.193.181 »
Borracha	4.133 »
Café	122 »
Caroços de algodão	451.275 »
Carrapato	100.000 »
Cera de carnaúba	9.685 »
Cobre velho	10.000 »
Côcos (fructa)	10.000
Cola	18 kilos
Courinhos e pelles	65.034
Couros espichados	392 kilos
Couros salgados	49.683 »
Doce	83 »
Farinha de mandioca	2 saccos
Ferro velho	52 tonelad.
Mel	6.415 litros
Metaes velhos	3 tonelad.
Ossos	302.770 kilos
Ouro velho	368.788 grãos
Parreira branca	4.000 kilos
Passaros seccos	1.800
Piassava	3.000 kilos
Pranchões de amarello	69
Prata velha	1.223.960 grãos
Residuos de algodão	70.926 kilos
Sementes de carrapato	3.880 »
Trapos	41.000 »
Unhas de boi	25.000

Para dentro do Imperio

Aguardente	423.040 litros
Alcool	9.600 »
Algodão	74.046 kilos
Assucar	744.556 1/2 »
Carrapato	5.500 »
Côcos (fructa)	22.100
Doce	940 kilos
Elixir cabeça de negro	15 caixas
Espanadores de penna	80
Farinha de mandioca	30 saccos
Fio de algodão	250 kilos
Folhas de jaborandy	50 »
Medicamentos	1 caixa
Oleo de mocotó	475 kilos
Oleo de ricino	4.830 »
Pranchões de vinhatico	12
Preparados mediciuaes	36 caixas
Queijo do sertão	50 kilos
Rapé	216 1/2 »
Sal	15.000 litros
Taboas de páo carga	3
Tamancos	3 fardos
Vassouras de piassava	50 duzias
Vinho de jurubeba	54 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	2.193.181 kilos
Para o interior	744.556 1/2 »
Somma	2.937.737 1/2 »

Vapor despachado

Vapor nacional *S. Francisco*, sahido hontem, levou a carga seguinte:

Para Parahyba:
30 fardos com xarque.
Para Natal:
31 fardos com xarque.
Para Camossim:
16 barricas com assucar branco.
68/4 ditas com dito dito.
10 caixas com sabão.
Para Macáo:
11 barricas com assucar branco.
52 caixas com sabão.
1 dita com velas.
8 barricas com bolacha.
Para Aracaty:
10 rolos e 1 encapado com fumo.
Para o Ceará:
2 barris de quinto com aguardente.
Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue portuguez *Armando*, diversos artigos, para o Porto.
Escuna allemã *Gesine*, assucar e aguardente, para o Rio Grande do Sul.
Escuna allemã *Fritz*, aguardente e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.
Escuna norueguense *Reform*, assucar e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Veritas*, diversos artigos, para S. Miguel.
Vapor nacional *Pernambuco*, diversos artigos, para os portos do sul.
Vapor inglez *Merchant*, diversos artigos, para Liverpool.
Vapor inglez *Elstow*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

QUADRO DO BACALHÁO
Lúgar inglez *Florense*.
Patacho inglez *J. L. B.*
QUADRO DO XARQUE
Barca nacional *Marianninha*.
Escuna dinamarqueza *Fides*.
CARVÃO DE PEDRA
Brigue inglez *Ephratah*.
Barca norueguense *Nina*.
Barca dinamarqueza *Jorgen J. Lotz*.
Barca norueguense *Homborgsund*.
TRILHOS DE FERRO
Brigue portuguez *Figueirense*.
MADEIRA
Barca norueguense *Petrus*.
Barca norueguense *Veronica*.
GORDURAS
Barca nacional *Maria Angelina*.
Barca nacional *Marinho XI*.
Patacho portuguez *Tentativa*.
SAL
Patacho dinamarquez *Anna Charlotte*.
VARIOS GENEROS
Barca norueguense *Expedit*.
Lúgar inglez *Caledonia*.
Patacho inglez *Tiber*.
Vapor nacional *Marquez de Caxias*.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE AGOSTO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	175
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	155
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	366
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	485
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	80
Café restolho (kilo)	600
Cachaça (litro)	60
Carnaúba (kilo)	333
Caroços de algodão (kilo)	14
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	40
Milho (kilo)	40
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.
Apolices municipaes (ns. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brasil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

COMPANHIAS

Companhia de Edificação, juros das acções remidas, vencidos em 31 de Dezembro do anno passado.

Memorial

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o praso de 60 dias, a contar de Agosto corrente, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

—

Amanhã (26), ao meio dia, terá lugar, com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, a eleição, em assembléa geral, da directoria da COMPANHIA DO BEBERIBE que deve funccionar em o novo biennio social.

—

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Paquete nacional *Pernambuco*, chegado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Café 107 saccos á ordem, 50 a Pereira Carneiro & C.

Tapioca 10 encapados a Rodrigues de Faria & C.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, chegado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão em rama 270 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 760 a Machado & Pereira, 354 a Joaquim da Silva Carneiro, 340 a João V. Alves Matheus & C., 146 a José Feijó de Albuquerque, 190 a Souza Nogueira & C., 27 a Fernandes da Costa & C.

Cera de carnaúba 75 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 9 á ordem.

Carne 6 garajáos a Carlos Rabello & C.

Couros salgados seccos 60 a Fernandes da Costa & C., 124 a Gomes de Mattos Irmãos, 167 a Joaquim da Silva Carneiro.

Esteiras de palha 86 rolos a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a Joaquim Felippe & Aguiar, 14 a Costa Lima & C.

Vellas de cera de carnaúba 10 caixas a Victor Alves Matheus & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 á ordem.

Exportação

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 2,770 kilos de ossos; J. Pater & C. 972 saccos com 72,900 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram:

Para o Porto, Oliveira & C. 1 barrica com 50 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na escuna allemã *Jenne*, carregaram:

Para Pelotas, P. Pinto & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 2 caixas com 120 kilos de doce.

= No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Camossim, F. da Costa & C. 9 barricas com 1,152 kilos de assucar branco e 7 ditas com 525 ditos de dito refinado.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 11 barricas com 1,104 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado; F. de Souza Martins 30 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Correio de Macáo*, carregaram:

Para Muriú, F. Rocha & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Anna*, carregaram:

Para Villa da Penha, F. da Costa & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pernambuco», chegado hontem dos portos do norte, para:

A' ordem	5:482$170
Braga & Sá	721$100
Eusebio da Cunha Beltrão & Irmão	500$000

— Pelo vapor nacional «Marquez de Caxias», chegado tambem hontem dos portos do norte, para:

Antonio Duarte Carneiro Vianna	966$630

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco», sahido hontem, levou para:

Macáo	3:208$190
Mossoró	10:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 23	621:700$832	
Idem de 24	37:610$697	
		659:311$529
Renda provincial:		
De 1 a 23	62.752$926	
Idem de 24	3:019$230	
		65:772$156
		725.083$685

Recebedoria geral

De 1 a 23		18:998$576
Idem de 24		1:925$181
		20:923$757

Recebedoria provincial

De 1 a 23		19:866$878
Idem de 24		1:561$849
		21:428$727

Recife Drainage

De 1 a 23		34:424$309
Idem de 24		2:604$553
		37:028$862

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 24 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

40 1/2 bois pesando 5,738 kilos, sendo de Oliveira Castro, 27 1/2 ditos de 1ª qualidade e 13 ditos particulares.

315 kilos de peixe a 20 réis	6$300
96 cargas de farinha a 200 réis	19$200
37 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$100
10 taboleiros a 200 réis	2$000
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
62 ditos de legumes a 400 réis	24$800
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	217$300
Rendimento dos dias 1 a 23	4:836$500
Foi arrecadado liquido até hoje	5:053$500

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 reses para o consumo do dia 23 de Agosto.

Sendo: 67 reses pertencente a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 24 de Agosto

NACIONAES
Armando—consig. á Loyo & Filho.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
Pernambuco—ao Visconde de Itaqui do Norte.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
* S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS
Anne Charlotte—consig. á ordem.
Caledonia—á Livramento & C.
Elston—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem.
Fides—á ordem.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Fritz—á H. Lundgrin & C.
Figueirense—á ordem.
Florence—á Saunders Brothers & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Homborgsund—á Wilson Sons & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
J. L. B.—á ordem.
Leipzig—á ordem.
Merchant—á S. Johnston.
Nina—á ordem.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Seiprig—á ordem.
Tentativa—á Amorim Irmãos & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin.
Veritas—á Amorim Irmãos & C.
Veronica—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL
Espirito Santo—amanhã.
La Plata—a 29.
Corrientes—a 1 de Setembro.
Advance—a 5.
Manáos—a 6.
Mondego—a 14.
Pernambuco—a 16.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE
Marinho Visconde—hoje.
Camillo—a 3 de Setembro.
Pará—a 13.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA
Cotopaxi—a 28.
Gironde—a 3 de Setembro.
Tamar—a 10.
Neva—a 24.

DE NEW-PORT
Finance—a 9 de Setembro.

Vapores á sahir

Pernambuco — hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Cotopaxi — a 28, ao meio dia, para Valparaiso, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
La Plata — a 29, á 1 hora da tarde, para Southampton e escala.
Mandahú — a 29, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Navios á entrar

Antelop—de Hamburgo.
Farward—de Liverpool.
Hardi—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Savannah—45 dias, barca norueguense *Petruç*, de 540 toneladas, capitão C. O. Holther, equipagem 10, carga madeira de pinho e breu; a Pereira Carneiro & C.

Aracaty e escala—3 dias, vapor nazional *Marquez de Caxias*, de 500 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 22, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahido no mesmo dia

Camossim e escala—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Observação

Procedente de New-York e escala fundeou no Lamarão o vapor inglez *Lisbonense*, o quâl entrará hoje as 9 horas da manhã.

uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.—

—6—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo feito uso do seu depurativo denominado *Preparado Nacional*, por causa de soffrer ha mais de tres annos uma inchação na perna esquerda, que estendia-se do joelho ao tornozelo, e de uma inflammação periodica nos testiculos, classificada por varios medicos que consultei como uma irritação dos testiculos, experimentei tão felizes resultados, que no fim do 4º frasco achava-se muito diminuta a inchação das pernas e dos testiculos, sendo que esta ultima não reappareceu mais como costumava.

Devo accrescentar, em abono da verdade, que se não sinto-me ainda inteiramente bom, attribuo a não ter observado a dieta que V. S. determinou-me. Resultado satisfactorio tambem experimentou uma senhora gravida de dous mezes, que achando-se soffrendo de varios incommodos devido ao seu estado, fez uso, á conselho meu, do referido preparado de V. S., e depois de ter tomado mais de um frasco sentio-se perfeitamente restabelecida.

Em vista de tão felizes resultados, não posso deixar de consignar aqui um voto de gratidão a V. S. pela especialidade de seu remedio, que além de curar-me dos incommodos referidos, acabou me com o rheumatismo que continuamente atacava-me todo o corpo.

Sou de V. S. criado muito attencioso e venerador obrigado, Joaquim Santino de Figueiredo.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 réis.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Reconheço a firma supra por semelhança. Recife, 10 de Agosto de 1887.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—7—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—A' bem da humanidade tenho a satisfação de lhe communicar que estando soffrendo por mais de 2 annos de uma grande erupção na pelle, classificada pelos principaes medicos desta capital por molestia contagiosa depois de ter gasto mais de 500$ com remedios de botica, e outros caseiros, sem obter resultado algum fui aconselhado pelo capitão Austricliniano de Torres Gallindo, sendo por esse senhor e outras pessoas que visitaram-me aconselhado para usar do seu preparado, denominado « Elixir Purificador do Sangue » e com uso de 6 garrafas fiquei radicalmente curado de tão horrivel soffrimento.

Desta poucas linhas que só contém a pura verdade póde o senhor fazer o uso que lhe aprouver.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 27 de Maio de 1886.—Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

Reconheço por semelhança a firma supra.—Recife 22 de Junho de 1886.—Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—8—

Respeitabilissimo Senhor.—O regosijo, que sinto, por me achar no goso de perfeita saúde depois de ser acommettida das perigosas escrofulas, é immenso, e obriga-me, á bem da humanidade soffredora, á vir ante Vmc. dar franco e sincero testemunho de quanto sou devedora ao miraculoso Angelino, preparado por Vmc. ao qual, abaixo de Deus, devo minha saude, como vou relatar.

Contava a idade de 13 annos, quando comecei a soffrer das terriveis escrofulas, que já se tinham desenvolvido de um modo assustador, inchando-me as glandulas maxillares, causando-me febre, falta de apetite, dôres e inflammação na garganta, já tinha tomado varios remedios e recorrido á diversos medicos, e havia mais de um anno que soffria da maldita molestia, quando aconselharam-me que recorresse ao incomparavel Angelino, e com tal felicidade comecei á usar deste milagroso preparado, que logo experimentei melhoras ao começar o segundo frasco e graças a Deus, com o uso somente de 3 frascos fiquei de todo restabelecida, e em menos de 3 mezes de tratamento.

Actualmente conto 16 annos em plena robustez. O modo esplendido porque se operou minha cura, é digno de attenção, e impõe-me a verdade, que o atteste a Vmc. que poderá fazer do presente testemunho, o uso que bem lhe convier.

Com todo acatamento me assigno. De Vmc. humilde, creada e respeitadora.— Boa-Vista 4 de Maio de 1887.—Francisca Florinda do Rosario.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e devidamente inutilisada.

Reconheço por semelhança a firma supra. Recife, 10 de Agosto de 1887. Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico.—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—9—

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido, ha quatro mezes de uma molestia que os medicos diziam ser hematuria da qual eu estava soffrendo, depois de ter sido receitado por cinco medicos e mais homeopathas, não tirei resultado nenhum. Resolvi-me tomar o Elixir Depurativo do Sangue, do Sr. Angelino, do qual tomei duas garrafas e foi sufficiente para meu completo restabelecimento, até a data presente, o qual agradeço-lhe muito o effeito do seu preparado, sendo que eu ourinava sangue durante estes mezes. Poderá fazer uso deste quando melhor lhe aprouver.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 23 de Dezembro de 1884.— Ignacio Troyano de Jesus Bandeira.

Reconheco a firma retro. Recife, 26 de Janeiro de 1885. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico.—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—10—

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido ha uns 9 annos de 25 frunchos n'uma perna, o que era considerado pelos medicos como formigueiro, pelo que, me diziam que não tinha cura, e que para não passar adiante, que teria de cortar a perna, e tendo esgotado todos os remedios que os medicos receitavam e inclusive os de meu proprio pai, que foi pharmaceutico o Sr. João José do Couto, e que teve botica na praça da Boa-Vista n. 6, e cansado de gastar dinheiro e soffrer horriveis dores, me aconselharam que usasse de seu—Elixir Purificador do Sangue— com tanta felicidade, que, tendo apenas tomado tres garrafas do seu Elixir me julgo salvo de tão horrivel molestia, e para que a humanidade possa gosar de tão benefico remedio em suas doenças syphiliticas lhe passo o presente attestado para que Vmc. fazendo-o publicar, assim possa tornar mais publico o seu tão santo remedio, podendo Vmc. fazer o uso que lhe convier do presente escripto.

Sou seu amigo obrigadissimo pelo grande beneficio que me fez.

Recife, 14 de Outubro de 1882.—Tito José do Couto

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recebedoria de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1882.—Fortunato de Andrade.

Reconheço a firma retro. Recife, 20 de Dezembro de 1882. Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico.—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Nova coxeira

Abre-se nestes dias mais um foco de miasmas no centro desta cidade.

Nesta epoca de febres de máo caracter que vão constantemente fazendo tantas victimas entre nós e isto certamente pelas más condições hygienicas desta cidade; quando a Illma. Camara Municipal tem acertadamente determinado arredar do centro da população as coxeiras existentes; quando a Illm. junta de hygiene emprega todos os esforços para melhorar o saneamento desta cidade, dando-se ao trabalho de passar revistas no interior das casas, mandando limpar os quintaes, etc., afim de acabar com os monturos que são focos de emanações pestilenciaes, vem, como um escarneo a todas essas precauções, mais uma coxeira para a travessa da rua Bella, em um quintal com telheiro, que já está preparado para tal fim e o qual confina com os fundos dos predios daquelle quarteirão!

E' um bom presente que o seu proprietario quer fazer aos moradores dalli e a todos em geral.

Pedimos pois a quem competir que venha em soccorro dos que perto dalli ficam e livre-nos afinal de mais essa fabrica de typho.

Cumpre accrescentar que as estivas, manjedouras, etc., teem sido preparadas com a maior acceleração.

As enfermidades externas

Acompanhadas de terriveis desfigurações, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado, que é causa dellas, não se limpa de seu veneno com o uso da salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quanto se conhecem—os doentes não só buscarão allivio em vão, mas sim transmittirão suas molestias á seus filhos como uma herança maldita.

As pessoas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incomparavel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, ulceras, inflammações glandulares, rheumatismo e quasi todas as molestias inclusive as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem a fórma exterior.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José de Almeida Rabello me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. José de Almeida Rabello, credor de Francisco José da Costa Ribeiro da quantia de 2:000$000, importancia da letra junta, além dos juros estipulados, e como o supplicado esteja ausente em lugar incerto e não sabido pelo supplicante, estando prestes a prescripção da mesma letra, quer elle interromper a prescripção na fórma do art. 391 do Regulamento Commercial, para o que, requer a V. Exc. se digne mandar que, distribuida e autuada a presente, seja tomado por termo seu protesto e designado o dia para a inquirição das testemunhas, seguindo se aos demais termos para o fim requerido.—Pede deferimento.—Espera receber mercê.

Recife, 20 de Agosto de 1887.—Lydio Alerano Bandeira de Mello, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada.)

E' o que continha dita petição acima copiada na qual proferi o despacho do theor seguinte:—Distribuida. Como pede. O escrivão designe dia.

Recife, 20 de Agosto de 1887.—Montenegro.

Em virtude deste meu despacho sendo a mesma petição apresentada ao respectivo distribuidor este a distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar em seguida o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 22 dias de Agosto de 1887, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o solicitador Lydio Alerano Bandeira de Mello, procurador bastante do supplicante José de Almeida Rabello e ante mim e as testemunhas infra assignadas disse que por parte de seu constituinte reduzia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteúdo da petição retro que fica fazendo parte integrante do presente afim de ser intimado ao supplicado para os devidos effeitos.

E de como assim o disse e protestou, lavro este termo em que assigno com as testemunhas presentes depois de lido por mim Manoel Lopes de Carvalho Chaves, e escrevente juramentado, que o escrevi.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o fiz escrever, subscrevo e dou fé.—Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Francisco Manoel de Almeida Junior.—Matheus Eugenio Peixoto.

Nada mais continha dito termo de protesto acima fielmente transcripto.

E tendo o supplicante produzido a justificação do estylo, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos sellados e preparados e nelles proferi a sentença do theor seguinte:—Vistos. Hei por justificada a ausencia do supplicado em lugar incerto, e mando que seja o mesmo intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas duas verso, para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa.

Recife, 22 de Agosto de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco José da Costa Ribeiro, para que no prazo de 30 dias contados da data da publicação compareça ante este juizo, afim de allegar o que for a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 dias de Agosto de 1887. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em....... 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrento anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secrecario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 25 de Agosto de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 3 por cento (gyro) sobre estabelecimentos do exercicio de 1885 a 1886 das freguezias da Boa-Vista, Graça, S José, Santo Antonio e Recife, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos referidos contribuintes que lhes fica marcado o praz de 30 dias a contar da publicação do presente edital para recolherem a importancia de seus debitos na Recebedoria Provincial, certos de que, findo o referido prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 9 de Agosto de 1887.
Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 3 por cento (gyro) sobre estabelecimentos que deixaram de pagar no exercicio de 1885 a 1886, das freguezias da Boa-Vista, Graça, S. José, Santo Antonio e Recife.

Imperatriz n. 40. Albeiro & C.	151$200
Dita n. 42. Alheiro Oliveira & C.	226$800
Dita n. 46. Alves & Fernandes	79$380
Dita n. 49. Antonio Maciel de Siqueira	66$150
Dita n. 55. Antonio E. da Silva Camões	94$500
Ponte Velha n. 27. Adolpho Augusto A. Seve	45$360
Santa Cruz n. 17. Angela Francisca Bastos	90$720
Ribeira n. 2. A mesma	75$600
Oitão da Soledade n. 48 A. Augusto Ricardo Cavalcante	45$360
Fernandes Vieira n. 50. Affonso Martins dos Santos	36$248
Estrada de Luiz do Rego n. 12. Antonio Lopes da Silva Campos	45$360
Dita n. 40 E. O mesmo	113$400
Estrada de Belém n. 3 H. Bento José de Miranda	27$216
Estrada Nova de Belém n. 2 A. Bernardino Jacintho	27$216
Conceição n. 62. Caetano José Rufino	56$700
Largo dos Coelhos n. 17. Carlos dos Reis Gomes	27$216
Coelho n. 7. Claudino Henrique da Silva	27$216
Soledade n. 36. Castro & Pinto	113$400
Estrada Velha de Santo Amaro n. 2. Clementino Gomes da Silva	27$216
Hora n. 8. Costa Soares & C.	72$576
Imperatriz n. 58. Duarte & Pereira	52$920
Estrada de Luiz do Rego n. 38. Domingos da Silva Guimarães	27$216
Imperatriz n. 4. Francisco Hilario de Oliveira Maia	75$600
Conde d'Eu n. 9. Francisco José Soares	45$360
Visconde de Albuquerque n. 140. Francisco Costa & C.	56$700
União n. 2. Francisco Ribeiro Guimarães & C.	90$720
Hospital Pedro II n. 19. Francisco Pedro de Alcantara	52$920
Soledade n. 4. Francisco Melchisedech da Silva Manso	79$380
Praça da Santa Cruz n. 16. Henrique Luiz Ferreira Leal	68$796
1º becco da travessa do Principe n. 2. Heleodoro Costa & C.	22$680
Imperatriz ns. 69 e 71. Henrique Janseu	113$400
Dita n. 10. Julio Ferreira da Costa Porto	79$380
Dita n. 48. Justiniano Francisco Pereira da Silva	75$600
Dita n. 52. João Francisco Paredes Porto	113$100
Dita n. 70. João Claudino de M. Pereira	113$100
Dita n. 74. Joaquim Francisco das Chagas Silva	52$920
Dita n. 78 A. João Luiz de Paula	37$800
Conde d'Eu n. 8. José Antonio Ferreira Porto	98$280
Dita n. 11. José Maria Gomes da Silva	136$080
Dita n. 13. João Camões & C.	45$360
Visconde de Albuquerque n. 27. José Cardozo de Mello	26$460
Praça da Santa Cruz n. 4. José Antonio Gonçalves da Silva	37$800
Principe n. 1 A. Julio Rodrigues Irmão	56$700
Santa Cruz n. 11. Justino Gomes de Almeida	68$040
Ribeira n. 3. João Joaquim da Costa Leite	75$600
Leão Coroado n. 2. José Moreira Guimarães	45$360
Nymphas n. 22. José de Souza Pereira Brito	36$248
Pombal n. 16. José Tavares Carneiro	28$350
Estrada de Luiz do Rego n. 24. João Francisco de Oliveira	45$360
Dita n. 19. Joaquim Barboza de Oliveira	28$350
Imperatriz n. 65. José Ramos Santos	28$350
Creoulas n. 37. Joaquim Antonio Pereira Bastos	47$628
Baixa Verde n. 8. José Pereira de Alcantara Brandão	40$824
Capunga n. 20. José Rodrigues Beirão	47$628
Dita n. 20 A. O mesmo	47$628
Afflictos n. 22. Joaquim da Silva Pereira	54$432
Estrada de Belém n. 10 G. José Joaquim dos Santos Junior	45$360
Imperatriz n. 34. Luna & Irmão	2$520
Praça da Santa Cruz ns. 6 e 8. Lyra & C.	113$400
Ponte de Uchôa n. 20. Luiz João Affonso	37$800
Conde da Boa-Vista n. 107. Manoel José de Almeida	36$288
Socego n. 33. Manoel Ferreira Braga	39$288
Santa Cruz n. 5. Manoel José da Silva Araujo	90$720
Capitão Antonio de Lima n. 72. Manoel Joaquim de Souza Mattos	90$720
Visconde de Goyanna n. 213. Manoel Carpinteiro de Souza	75$600
Dita n. 214. O mesmo	113$400
Dita n. 217. O mesmo	113$400
Nunes Machado n. 2 E. Manoel Custodio Loureiro	36$288
Imperatriz n. 77. Passos & C.	151$200
Socego n. 62. Pedro Manoel Trindade	22$680
Ponte de Uchôa n. 46. Parada & C.	45$350
Rosario n. 11. Souza Oliveira & C.	63$504
Socego n. 3. Silva Dias & C.	45$360
Conde d'Eu n. 18. Zeferino Martins & C.	113$400

Secção do contencioso, 8 de Agosto de 1887.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco ...... £ 1.000,000
Capital realisado......... £ 500,000
Fundo de reserva...... £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernamcuco, 23 de Maio de 1887.
Henry K, Gregory,
Gerente.

BANCO INTERNACIONA DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 346 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Club Internacional de Regatas

Tendo o conselho administrativo de organisar o corpo de remadores para a proxima regata, são convidados todos os socios que fazem e os que queiram fazer parte do mesmo a se inscreverem em um livro que para tal fim se acha na secretaria do club. Aquelles que não o fizerem no improrogavel prazo de oito dias, julgar-se-hão excluidos do corpo.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 21 de Agosto de 1887.—O 2º secretario,
Alfredo B. R. Borges.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o dr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.
Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, são de novo convidados para a assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para proceder-se a eleição da directoria que deve funccionar em o novo biennio social.

A reunião terá lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes como dispõem os estatutos.

Recife, 19 de Agosto de 1887.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para chegar ao conhecimento de todos a quem possa caber a execução do regulamento de 4 de Julho do corrente anno, que pagaram o devido imposto para vender em seus estabelecimentos bilhetes de loterias de outras provincias os Srs. Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido á praça da Independencia ns. 37/39, e Manoel Martins Fiuza á rua Primeiro de Março n. 23, sendo que o ultimo deixou de solicitar a respectiva licença.

Alem destes, e como vendedores ambulantes, pagaram o imposto e obtiveram licença por esta repartição os Srs. João Pereira de Brito, Bernardino Lopes Albeiro, Porfirio de Albuquerque Magalhães e João Rodrigues Pereira.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Agosto de 1887.—O administrador,
Francisco Amynthas de C. Moura.

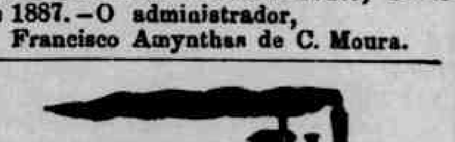

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 3.ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 19, 28, 29, 34 e 35, que em virtude do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente mes, para realizarem a 4.ª entrada de suas acções com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas no prazo determinado, perderá um beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 11 de Agosto de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello,
O director secretario.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.
Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA
Empresa e direcção de
CARNEIRO VILELLA
HOJE! HOJE!
Quinta-feira, 25 do corrente

Grande e justo festejo pela chegada do distincto chefe abolicionista

Joaquim Nabuco

Com a 2.ª representação do apparatoso e magnifico drama em 5 actos do Dr. CARNEIRO VILELLA, intitulado

O NIHILISTA

N. B.—O drama sobe a scena com o scenario todo novo e com o mesmo apparato com que foi no SANTA ISABEL.

O theatro estará todo ornado e uma banda de musica tocará nos intervallos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá bonds para Afogados, Magdalena e Fernandes Vieira.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

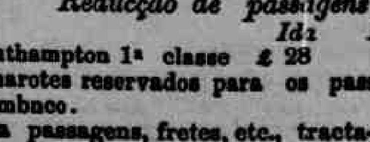

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS - N. 3

Porto por Lisboa

Para os portos acima indicados seguirá brevemente o brigue portuguez Armando.

Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde
Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga,

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

—

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 9 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Corrientes

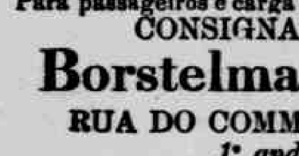

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu
Commandante Mafra

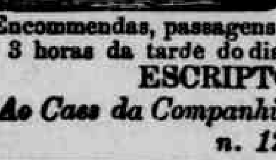

Segue no dia 29 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

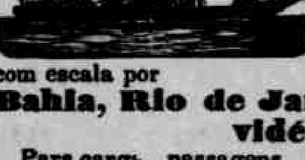

E' esperado da Europa até o dia 28 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO — N 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Macaió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Marinho Visconde

E' esperado dos portos acima até o dia 25 de Agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

— Quinta-feira, 25, deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, quadros e outros muitos moveis existentes no armasem da rua do Marques de Olinda n. 52.

Leilão

De um piano de Erard quasi novo, uma mobilia de jacarandá, 6 quadros dourados, serpentinas de bronze, 14 venezianas de caixa, jarros para flores, pianhas com redomas e 1 estante com mesa, 1 toilet, 1 cama, 1 lavatorio, 1 berço, 1 commoda, 1 colxão, camas de ferro para meninos, garrafa, copos, calices, bandejas, aparador, 1 guarda-louça, 1 serafina pequena, 1 mobilia de pau-carga, 1 dita de amarello fingindo mogno, cadeiras de balanço, relogios, jarras e outros muitos moveis de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
A's 11 horas

Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52
EM CONTINUAÇÃO
Um cavallo para sella.

Ultimo leilão

Na rua Nova n. 24
Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas

De 1 cofre prova de fogo novo, 2 pianos, 3 mobilias, 2 guarda-louças, 2 fiteiros, 2 aparadores, 2 mezas elasticas, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 2 secretarias, 4 camas para casal, 3 berços, jarros, quadros, miudezas, perfumarias, espelhos, papel pautado, maisena, cognac, brinquedos para meninos, relogios, de ouro, prata, e muitos outros artigos.

O agente Modesto Baptista, fará o ultimo leilão ao correr do martello, para entregar as chaves do armazem.

Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros e um bom piano de fabricante acreditado

Sendo: uma bonita mobilia preta medalhão com quatro cadeiras de braços, dose ditas de guarnição, dous consolos com pedra, um sofá, um excellente piano forte, uma cadeira para o mesmo, um tapete para sofá, seis ditos para portas, um importante candieiro de crystal para kerosene, dous pares de jarros para consolos, uma secretaria de jacarandá, uma cama franceza de dito, duas meias comodas de amarello, um marquezão, um cabide de columna, um grande jarro para flores, um berço de amarello, uma cama para menino e duas espreguiçadeiras. Uma mesa elastica de amarello, dous aparadores de dito, um sofá de dito, dous aparadores envidraçados, cadeiras para sala de jantar, duas cadeiras de braço de amarello, uma mesa redonda de jacarandá com pedra, dous espelhos, uma quartinheira de columna, louça, vidros, trens de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 28 da rua do Visconde de Albuquerque antiga rua da matriz da Boa-Vista.

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado á rua da Matriz da Boa-Vista onde morava o Sr. Manoel José Soares de Avellar.

Leilaõ

Da casa terrea n. 166 sita á rua Imperial, freguezia de S. José, junto a taverna do Sr. Joaquim Netto, e defronte do sobrado da viuva do Valdevino, nova e edificada em solo foreiro á marinha, com frente de azulejo, tendo porta e janella, 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba e grande quintal murado até o mar, onde existe um solido cáes.

Sexta-feira 23 do corrente, as 11 horas

No armazem de agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

De diversos moveis, pianos, quadros, espelhos, jarros, talheres, copos, calices, garrafas, 1 silhão quasi novo com seus pertences, malas para viagens, charutos de diversas marcas, relogios, candieiros e miudezas.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De bons moveis, espelhos, louças, etc.

Britto

O agente acima autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão do seguinte:

Uma importante mobilia de junco, 1 cama franceza de jacarandá nova, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 6 taboas, 3 aparadores sendo 1 de caixão, 1 commoda, 2 marquezões, largo e estreito, 1 maquina electrica, 1 dita para preguiar, 1 caixa de musica, 1 bidet, cadeiras avulsas de junco e amarello, 1 relogio de parede, cabides, 1 guarda comida, jarros, candieiros para kerosene, quadros, copos, calices, louça para jantar e almoço, jarros, trens de cosinha e outros objectos quasi todos novos por terem tido pouco uso.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
Rua das Lomas Valentinas n. 78, 1º andar

Agente Pestana
Leilão

De predios e terrenos

Um sobrado de 3 andares com uma sotéa sito á rua de Domingos José Martins n. 38, o qual rende 70$000 mensaes.

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 200-C, freguezia de S. José.

Uma dita dita á rua da Via-Ferrea n. 16.

Uma dita mei'agua á mesma rua n. 7.

Um terreno com casa de taipa n. 171 á rua Imperial e um outro terreno na mesma rua, entre as casas ns. 157 e 161.

O agente Pestana, legalmente autorisado, levará a leilão na terça-feira, 30 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem á rua do Vigario n. 12.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 200 C, contendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mais um quarto fóra, quintal murado com cacimba, com portas que dão sahida para o rio, em solo proprio;

Uma dita á rua da Via-Ferrea n. 16, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal com portão, em solo proprio.

Uma casa mei'agua n. 7 na mesma rua, com uma sala e 1 quarto.

Um terreno com casa de taipa n. 171 á rua Imperial, em solo proprio.

Um dito á mesma rua com 122 palmos de frente, entre as casas ns. 157 e 161.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os ditos predios e terrenos.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 3, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 127 á rua das Cinco Pontas, e a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56; a tratar na rua de S Jorge n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27; a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. M.

— Vende-se um mesão e um banco para escola: na rua dos Ossos n. 40.

— Aluga-se o sobrado grande á rua de Paysandú n. 4, com commodos para grande familia; tem agua e gaz; a tratar na estrada do Cajueiro, com o Sr. Braga.

MUTILADO

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Oleo high-life perfumado
para o cabello
Ou oleo do bom tom

Mandado fabricar expressamente em Paris por Angelo Raphael & Companhia

A grande cópia de oleos ordinarios e falsificados que invadem este mercado, com grande prejuizo para o cabello, aconselhou-nos a mandar fabricar por encommenda, em Paris, por um dos melhores perfumistas, um oleo extra-fino, verdadeiro de amendoas, de perfumes suaves, perfeitamente limpido e que não formasse deposito de sedimentos ou borra nos frascos, como geralmente acontece com os oleos baixos, e cujas qualidades hygienicas podessemos garantir aos consumidores os mais escrupulosos. Tal fim foi plenamente preenchido com a creação do High-life oil, que temos a honra de apresentar á venda nas principaes lojas de perfumarias desta praça.

Angelo Raphael & C.

Noções geographicas

Acha-se á venda na livraria economica e outras a 2ª edição melhorada das noções geographicas e historicas pelo professor Eleuterio do Espirito Santo.

Sitio
Na Passagem da Magdalena

Vende-se um junto ao largo do chafariz; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

A'uga-se barato

O 1· andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos para familia, muito fresco, pintado de novo, e a loja do mesmo predio, muito propria para um bom estabelecimento de molhados ou deposito de moveis, está muito limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000
Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14.
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do emprezario todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180:000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na praça Aripibú ou Usina Bosque.

Aos senhores academicos do 5º anno

Alberto Henschel & C. pedem aos senhores academicos do 5º anno, que fazem parte do quadro, a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de Setembro para se retratarem, afim de poder ficar prompto em tempo o dito quadro.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 23.

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

BOA ACQUISIÇÃO

A grande moda e a expressão do bom gosto em artigos de novidade encontra-se presentemente no **LOUVRE** graças a perspecacia de escolha de um dos socios, que se acha actualmente em Paris e mui conscientemente convidamos as Exmas. senhoras á uma visita ao nosso estabelecimento offerecendo especialidades aproveitaveis, como sejam:

Rendas bicos largos em differentes tecidos e côres diversas, por preços sem competencia!
Luvas de seda, de côres, bordadas para senhoras, grande novidade!
Plastrons de côres, escolha aprimorada!
Toile d'Alsace em cortes de 21 covado, mui lindo!
Mantilhas andaluzas, grande exposição.

Em liquidação para acabar!

Popelinas de seda a 500 rs. o covado!
Dinas de Lyon a 1$000 o covado!
Bordados estreitos a 500 a peça!
Toalhas alcochoadas a 3$500 a duzia!
Atoalhado de linho adamascado a 3$500 a vara!
Romeiras visites e casaco de cachemira de 25$000 a 40$000!
Setim Duchesse, muito largo, a 1$200 o covado.
Brim pardo liso a 320 rs. o covado!
Bordados de côres, de 5 varas por 2$000 a peça!
Pellucia branca de algodão a 500 rs. o covado!
Tecidos transparentes para soirée a 500 rs. o covado; aproveitem!
Lãs de quadrinhos a 300 rs. o covado! e muitos outros artigos que se acham em exposição.

NO GRANDE ARMAZEM DE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.º de Março n. 20 A
CASA DE CONFIANÇA

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua de Riachuelo n. 13 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua Velha n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, pintada e caiada, á rua do Hospicio n. 70, á tractar na mesma n. 81.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo comprado aos Srs. Agostinho Pereira Leal & C o seu estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15, livre e desembaraçado de qualquer onus, chamam a qualquer credor da referida firma que tenham direito á dividas do mesmo estabelecimento, a apresentar-se no praso de tres dias, a contar da data deste, para ser satisfeito. Recife, 22 de Agosto de 1887.

Manoel Correia & C.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—41

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; no hotel Caminho Novo.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Isto é que é

A rifa com a denominação acima, que corria com a 13ª loteria da provincia, passa a correr com a 10ª da mesma.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar bem, para o serviço de um casal; a tratar no pateo do Paraizo n. 8, 2· andar.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pelo sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Bernardo José Correia

D. Maria Eugenia Correia e suas filhas, Manoel José Correia, Antonio José Pinto Osorio e sua familia agradecem cordialmente á todas as pessoas que compartilharam na dor immensa que acabam de soffrer, e assistiram as missas pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo, pai, irmão, genro e cunhado, Bernardo José Correia; e de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco e na matriz da Graça, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, de cujo acto desde já se confessam eternamente gratos.

Anna Ferreira de Brito Macedo

José Felix de Brito Macedo e seus innocentes filhinhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua idolatrada esposa e mãi, Anna Ferreira de Brito Macedo, e de novo as convidam, bem assim aos parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada em 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José.

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Maria Julia de Moscoso Bandeira e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam celebrar por alma do seu presadissimo irmão, cunhado e tio, Joaquim Aristides Ferreira Bandeira, na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando-lhes seu reconhecimento.

Joaquim Arthur dos Santos convida a todos os parentes e amigos de seu finado e saudoso irmão João Augusto dos Santos, para no dia 26 do corrente mez, 3· anniversario de seu passamento, assistirem a uma missa que por sua intenção se ha de celebrar ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo; pelo que antecipadamente se confessa em extremo agradecido.

João Baptista Patrão

Manoel Patrão do Nascimento, Alexandrina Maria da Silva Patrão, Joanna Digna da Costa Patrão, Philomena Maria da Silva Patrão, Justina Maria da Costa Patrão, Maria Brasida da Silva Patrão, Manoel Fernandes da Costa Torres e José Antonio da Costa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado filho, irmão e cunhado, João Baptista Patrão; e de novo as convidam e a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno descanço de sua alma, no sabbado 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço.

D. Feliciana Rosa do Rego Coelho

Manoel da Silva Rego, sua mulher e filhos, João Antonio Coelho e seus filhos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua idolatrada filha, irmã, esposa e mãi, D. Feliciana Rosa do Rego Coelho; e de novo as convidam, bem como aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Boa-Vista.

SEMOLINA
De Brens & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello do caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico

Methodo conciso, claro e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.ª edicção
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Dr. Mello Gomes
Medico parteiro

Mudou seu consultorio e residencia para a rua larga do Rosario n. 44, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Emulsão de Kepler
Preparado de Buroughs, Wellcome & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Azeite puro e fresco de figado de bacalhão da Noruega em solução com o Extracto de Malta de Kepler.

Esta a mais perfeita *Emulsão* até hoje conhecida.

Foi introdusida na pratica medica a alguns annos e desde então o seu consumo tem tomado um incremento tão extraordinario que não ha um só dia em que seja receitada pelos mais abalisados medicos do mundo, com preferencia sobre todas as demais preparações de igual natureza, pela certeza de sua tolerancia no estomago não só das creanças como dos adultos, rebeldes muitas vezes ao oleo de bacalhão e a muitas emulsões mal preparadas.

Assim, pois, a nossa *Emulsão* se recommenda com preferencia para o tratamento da tisica em todas as suas multiplicadas manifestações e em todas affecções dos orgãos respiratorios, como bronchites, raquitismo, enfermidades escrofulosas, tumores brancos, procedimento supurativo e na dentição das creanças, na caxexia syphilitica, na perda do appetitte e debilidade dos orgãos digestivos e em geral em todos os casos em que se faz preciso o levantamento na nutrição.

Unico deposito
34—Rua Larga do Rosario—34
Pharmacia
BARTHOLOMEU & C. SUCCESORES

Sementes de carrapato

Compram-se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

E' barato

Aluga-se na Boa Viagem uma casa com bastantes commodos, perto da estação da via-ferrea e dos bonds; a tratar na rua larga do Rosario numero n. 34.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Manoel Gomes de Paiva o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 23 de Agosto de 1887.

Francisco José de Barros.

Attenção

Precisa-se de um bom official de barbeiro; na rua do Rangel n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma, para cosinhar em casa de familia e que seja de boa conducta; na rua do Imperador n 73, 3· andar.

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde, dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

O vinho Mourisca
Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, unico importador deste excellente vinho, acaba de receber uma nova remessa, que resolve vender no seu armazem de molhados á rua do Amorim n 64, em pipas, barris de quinto e de decimo; o que avisa aos Srs. retalhadores que desejarem propor á venda este delicioso vinho.

Boa acquisição

Com os preciosos commodos para qualquer estabelecimento commercial, aluga-se a loja do sobrado n. 14 da rua da Imperatris, que se acha caprichosamente limpa; a tratar no 1· andar da dita casa.

INSECTICIDA GALZY
DESTRUIÇÃO INFALLIVEL

de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f25.
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, em LYON

Attendite

Bouquets de diversos modelos para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas, fabricados por José Samuel Botelho; proclamas para casamento; a tratar na rua Nova, loja n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

VENDAS
Farinha de mandioc
de 1$200 a 1$400 o sacco

Vende-se no trapiche Barbosa.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1· andar.

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Cunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Merinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço.
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

A Revolução
48—Rua do Duque de Caxias—48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sabidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolãode 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancoss e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

Semente de cacáo

Vende-se no cáes Vinte e Dous de Novembro, armazem da bola amarella n. 36, semente de cacáo. Estamos no tempo de plantal-o.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Cª

MUTILADO

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.

DU DOCTEUR VALLET PILULES — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o *melhor curativo* e *o unico preservativo* contra as *Affecções dentarias*. »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: SEGUIN 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bòa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competéncia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NOVA LOTERIA

DE

SANTA CATHARINA

50:000$000

IMPORTANTE PLANO

Esta loteria corre no dia ..... de Agosto

Bilhetes á venda nas Casas do costume.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street. são falsificaçoes.

CONTINUA A GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na rua 1.° de Março n. 20 (Junto ao Louvre)

APROVEITEM!

Alta novidade em cambraias de côres com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500 a peça.
Merinós de côres com duas larguras a 750 rs. o covado.
Cachemira de listras, ultima novidade, a 400 rs. o covado.
Gorgorinas com palmas de côres a 440 rs. o covado.
Metins de côres, lindissimos desenhos, a 220 e 300 o covado.
Renda branca da India a 240 rs. o covado, aproveitem!
Fustão branco a 400 e 700 rs. o covado.
Zephires de côres a 240 rs. o covado; é pechincha!
Esguiões pardo de linho a 360 rs. o covado.
Percales de côres a 240 rs. o covado.
Grande sortimento de cretones a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Completo sortimento de lãs para vestido.
Crepes de côres, do preço de 800 rs. por 360 o covado, é pechincha!
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$800 o metro.
Dito de algodão, com 4 larguras, a 800 e 1$000 o metro.
Panno da Costa de listras a 1$000 o covado.
Dito de tito de quadros a 1$200 o covado.
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300 o metro.
Guardanapos de linho para chá a 2$800 a duzia.
Ditos de dito para jantar a 5$000 e 6$000 a duzia.
Madapolões a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$000 a peça.
Algodões de 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Espartilhos finissimos e muito commodos, a 5$000 o 7$000, um.
Leques transparentes a 2$500, um.
Fichús de linho rendados a 2$000 e 2$500, um.
Bordados tapados e transparentes a 500 rs. a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 7$500 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpado, a 3$000, um.
Cobertas de gangas com dous pannos a 2$800, uma.
Ditas de chita com dous pannos a 3$000, uma.
Chambres para homem a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
Toalhas felpudas para banhos 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto a 5$000 a duzia.

ARTIGOS PARA HOMENS

Palitots de seda-palha a 8$500 um.
Lindissimos cortes de casemiras para costumes a 19$000.
Ditos de casemiras com mesclas de seda, para calça, a 6$, 9$ e 10$000.
Grande sortimento de cheviots, casemiras, pannos pretos e de côres para costumes, por preços sem competencia.

E muitos outros artigos como sejam: camisas de linho, de flanela, collarinhos, punhos, gravatas, meias, ceroulas de linho e de algodão por preços razoaveis.

Para banhos de mar

Costumes para senhoras a 10$000, um.
Ditos para homens a 8$000, um.
Ditos para meninos 5$000. um.
Sapatos e bolças para o mesmo fim.

AMARAL & C.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor: Briant

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade le objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco**, que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N.44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de CLIN & C^ie^, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

Ultimas notas ao approximar-se a hora

CRISE E MAIS CRISE!!

Todos perguntam o que ha de novo. Recebestes algum telegramma da côrte? Uns dizem que sim, outros dizem que não, e alguns em reserva que foram apenas consultados. E no meio desta confusão apresentam se Pedro Antunes & C., offerecendo as seguintes novidades, que naturalmente agradam muito mais ao sexo amavel e das modas, a quem muito particularmente pedimos a valiosissima protecção. Com licença......

Bonitos ramos de flores de laranja para um elegante vestido.

Bons leques diaphanos de bonitas cores.

Grinaldas e véus para todos os preços. Renda hespanhola, crême e preta, em seda e em linho bordada.

Finas meias arrendadas de cores, ditas bordadas a seda e muitas outras qualidades em meias para senhoras.

Completo sortimento em bordados, Victoria e transparentes.

Commodos espartilhos para senhoras e mocinhas.

Finos extractos e aguas para toilets.

Especial cold de crême para amaciar a cutis.

Não menos agradavel pó Candôr para perfumar.

Finos sabonetes perfumados e medicinaes.

Variedade em cutilarias finas.

Que sortimento de artigos para presentes!

Oculos e pincinez d'aço e tartaruga.

Pianos para crianças e grande variedade em calungas.

Que bonecas interessantes! Capazes de fascinar qualquer criança. E muitos outros artigos de que estamos prevenidos, porém que não queremos abusar da paciencia das amaveis leitoras.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS—63
NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita a vapor e preparada para bollo, cargica, cuscús e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 réis o kilo, na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone n. 296.

Piano e casas

Vende-se um bom piano e aluga-se duas casas na Passagem, com bastantes commodos; a tratar na rua dos Pires n. 83.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 102

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 e 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de altaiate.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Attenção

Vende se por preço commodo um bom chalet, defronte da estação de Parnameirim, acabado de novo, e com todas as accommodações, assim como uma casa na rua do Amparo n. 6, em Olinda, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado; tambem tem para vender um bom piano quasi novo, de tres cordas, do melhor autor, e outros objectos: a entender-se com Maximino da Silva Gusmão, em qualquer lugar em que o mesmo se achar.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & C.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Donain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.

[illegible]

AVISO.— [illegible]

SCIENCIAS

A formação do systema solar

O aspecto do céo, á vista dos planetas, não nos dão absolutamente idéa do systema solar. Para bem comprehendel-o, é preciso, pelo pensamento, desprendermonos de nosso globo e affastarmo-nos, de modo a abranger de um só relance todo esse pequeno mundo, (o nosso systema solar), cujo centro é occupado por uma estrella muito vulgar, o Sol.

Em torno do Sol circulam oito planetas principaes, collocados a distancias muito desiguaes. Dentre esses oitos planetas, seis têm satellites, isto é, são por sua vez centros de pequenos systemas, reproduzindo em miniatura o mundo solar. Assim, a *Terra* tem um satellite, a Lua; *Marte* tem dous, *Jupiter* quatro, *Saturno* oito, *Uranus* quatro e *Neptuno*, o mais affastado de todos, tem um. O que ha de extraordinario neste systema e lhe dá originalidade, é que o Sol gyra sobre si mesmo, da direita para a esquerda e todos os planetas, sem excepção, se movem em torno delle no mesmo sentido, quasi no mesmo plano, o da rotação do Sol, e descrevem orbitas quasi exactamente circulares.

Não se diria que um vasto movimento gyratorio anima todos esses corpos, e que os systemas secundarios da Terra, de Marte, de Jupiter, etc., são pequenos turbilhões nadando no primeiro? Tal foi o pensamento de Descartes. Si o systema solar não constitue actualmente um turbilhão, foi, na origem, constituido por um movimento de tal genero na nebulosa que lhe deu nascimento.

I

Aqui e alli, em grande numero, nos mostra o céo montões gigantescos de materia extremamente rarefeita, como as nevoas de um cahos, sem fórma, não tendo passado por condensação sinão em gráu apenas necessario para nelles apparecer fraquissima luz.

Em geral, são precisos instrumentos opticos assás fortes para distinguir essas agglomerações de materia rarefeita. Com taes instrumentos encontram-se aos milhano céo as *nebulosas*.

Si algum dia o leitor visitar algum observatorio sob a direcção de astronomo seu amigo, diga lhe com antecedencia que, por emquanto, não quer admirar nem a lua, nem os planetas e seus satellites, nem as estrellas simples, duplas ou triplices, brancas ou coloridas, mas sómente examinar *nebulosas* em varios gráus de condensação. Prevenido o astromo fará de antemão escolha dos exemplares mais caracterisados, calculará as posições actuaes, preparará sua mais poderosa luneta, e assim, dará lugar ao visitante a fazer no céo uma viagem interessantissima.

A nebulosa de Orion não tem forma precisamente definida.

Distingue-se lhe uma região mais brilhante que as outras, na qual a condensação da materia cahotica está assás adiantada. No mais, nos outros pontos, a luz é fraca; descobrem-se longas correntes de materia, cujo resultado é impossivel presentir.

A nebulosa de Andromedes é um dos objectos mais notaveis do céo. Além da figura quasi geometrica, que apresenta, tem no centro uma condensação bem assignalada.

A nebulosa do Leão mostra anneis nebulosos em via de formação.

Emfim, as curiosas nebulosas duplas da Virgem, do Aquario, etc., estão evidentemente muito proximas de sua transformação ultima em estrellas.

Seria facil multiplicar as intermediarias e mostrar, por exemplo estrellas nebulosas apresentando a penultima phase desta série de transformações, que principia por um nevoeiro francamente luminoso e sem forma, acabando por fim em um ou muitos sóes diversamente agrupados. Não assistimos, sem duvida, a essas transformações mas procedemos como o botanico que, em uma floresta, estuda as arvores em seus diversos gráus de desenvolvimento, e de tal arte, por assim dizer, assiste a seu crescimento.

Assim, a creação do Universo continua, pode-se dizer, sob nossos olhos. Ao principio, nebulosas destacadas de um cahos geral, por fim, estrellas incandescentes, ou outros globos menores que não vemos, por haver sua formação provocado menos calor, e haver-se extinguido já a sua luz.

II

Supponhamos que, sob a acção de uma certa causa, de que fallaremos adiante, as espiraes de uma nebulosa turbilhonante se tenham regularisado e transformado em anneis nebulosos concentricos, animados de um movimento de rotação commum.

Existem, com effeito, no céo, nebulosas deste genero, por exemplo a nebulosa annular da Lyra.

Si são raros taes exemplos, é porque em geral não tem em si grande estabilidade.

Aquella forma é de simples transição.

De facto, em razão das differenças de velocidade linear que ha em taes anneis nebulosos, e da attracção mutua de suas partes, a menor causa produzirá n'elles ennovellamentos que, forçados a seguir mais ou menos o mesmo caminho sob o influxo de velocidades um pouco differentes, aquelles ennovellamentos terão afinal de concentrarse e constituir uma só massa, reunindo sob essa nova fórma toda ou quasi toda a massa nebulosa do annel.

E assim passará o annel a constituir um planeta animado de movimento gyratorio analogo ao do annel, rodeado de satellites, circulando o pequeno grupo no mesmo plano do movimento anterior.

Emquanto os anneis da nebulosa vão constituindo-se assim em planetas e satellites, a enorme quantidade da massa central da nebulosa, que permanece independente dos anneis, pouco a pouco se irá condensando, mui lentamente a principio, depois mais depressa, e formará afinal um globo central, o *sol* do systema, gyrando sobre si mesmo, no mesmo sentido e no mesmo plano dos planetas.

Dando um passo mais, bem se comprehende que, em virtude da attracção, taes anneis tendem geralmente a se desfazer e formar uma massa espherica nebulosa que acaba colhendo todos os materiaes do annel. Ora, estas nebulosas secundarias estão necessariamente animadas de uma rotação no mesmo sentido que a dos anneis. Haverá, pois, phenomenos de todo semelhantes aos da nebulosa primitiva, isto é, se resolverão em anneis concentricos, e depois, em globo central. Por sua vez, estes anneis se condensarão em outros globos mais pequenos, que serão satellites circulando em torno de cada planeta, sempre no mesmo sentido, ao passo que o planeta gyrará sobre sobre si mesmo, precisamente neste sentido e no plano dos anneis circulares.

E' assim que as cousas devem ter acontecido em nosso systeme solar. Por feliz circumstancia, e como viva prova do facto, alguns anneis do systema secundario do planeta Saturno escaparam á destruição e transformação em satellites, facto que attribuo á espessura extremamente estreita de taes anneis e á rapidez de seu movimento de rotação.

Vejamos agora como um vagaroso movimento turbilhonante, mais ou menos confuso de uma nebulosa, póde regularizar-se a ponto de dar nascimento a estes anneis circulares, concentricos e situados todos no mesmo plano.

E' preciso, e sufficiente, para isso, que a nebulosa geradora do systema solar tenha sido primitivamente espherica e homogenea. Em semelhante accumulo de materia, o peso interno, resultante das forças attractivas de todas as moleculas, varia na razão directa da distancia ao centro. As particulas ou pequenos corpos que se movem em tal meio, cuja rarefação é enorme e inapreciavel, descrevem necessariamente ellipses ou circulos em torno do centro, *no mesmo tempo*, quaesquer que sejam suas distancias em relação a esse centro.

Sendo assim, a existencia de anneis gyrando a um tempo só, com o mesmo movimento de rotação, é perfeitamente compativel com essa referida condição de peso, e, si preexistiu um movimento perturbador qualquer, algumas das espiraes nebulosas, mais ou menos circulares, a pouco e pouco se constituiram, graças á fraca resistencia do meio, em um complexo de anneis distinctos, como ácima se descreveu.

III

Teriamos terminado a explicação do mundo solar, si não offerecesse este systema uma particularidade notavel, que parece contradizer completamente o que já foi dito precedentemente.

Dos oito grandes planetas que circulam em volta do Sol, seis têm satellites e formam desta arte mundos secundarios, verdadeiras miniaturas do mundo solar, que os abrange. Segundo o que precedentemente foi dito, todas as rotações, todas as circulações deveriam ser no mesmo sentido, isto é, no sentido *directo*.

Ora, nos mundos secundarios os mais remotos, os do planeta *Uranus* e do planeta *Neptuno*, as rotações e translações dos satellites são em sentido opposto, isto é, *retrogradas*.

Dever-se-ha crer que a theoria exposta seja felsa? Não; mas é incompleta.

Tocamos agora em um dos pontos mais interessantes da historia das sciencias.

Newton e Laplace acreditavam que todas as rotações, todas as translações deveriam ser no mesmo sentido. Laplace foi mais longe: applicou á questão o calculo das probabilidades. Fundando-se nos planetas e satellites conhecidos em seu tempo, sua analyse mostra que, dado o caso de se descobrir um novo satellite ou planeta, haveria mil a apostar contra um, que a circulação deste satellite ou a rotação deste planeta seria *directa*, como todas as outras. E accrescenta elle, que esta probabilidade é muito superior á dos acontecimentos historicos recebidos por nós com a mais inteira confiança. O estudo dos satellites de *Uranus* e a descoberta do systema de *Neptuno* não demoraram em reduzir a nada esta probabilidade e a celebre cosmogonia de Laplace.

De feito, esta cosmogonia faz derivar do Sol todos os planetas, por um processo engenhoso, mas que não póde dar senão rotações de planetas e circulações de satellites no mesmo sentido, do extremo do systema solar, ao passo que, em verdade, são *directas* na primeira metade e na segunda, *retrogradas*.

Completemos agora nossa theoria. Na nebulosa primitiva, homogenea e espherica, onde a presença dos anneis circulando em torno do centro, nada podia mudar a lei do peso interno, vimos que este peso variava na razão directa da distancia ao centro. Porém, mais tarde, o Sol se formou pela reunião de todos os materiaes não contidos nesses anneis; fez o vacuo em torno de si.

Então, a lei do peso no interior do systema assim modificado, foi de todo diversa. Sob a acção da massa prepondorante do Sol (o peso dos anneis não era nem a sua septcentesima parte), o peso interno variou, não sendo mais na razão directa da distancia, mas na razão inversa do quadrado da distancia ao centro, e tal é hoje o estado das cousas.

Neste ultimo caso, o modo de rotação de um annel de materia diffusa, muda obsolutamente. Note-se, porém, desde já, que esta mudança não impede o annel de subsistir. Prova-o *Saturno*.

Mas, emqnanto, sob o imperio da primeira lei do peso, as velocidades lineares da circulação nesses anneis cresciam na razão directa da distancia, sob o imperio da segunda lei, estas velocidades decrescem, pelo contrario, na razão da raiz quadrada desta mesma distancia.

Que concluir d'isso? Evidentemente, que os planetas comprehendidos na região central, a região mais estreita da nebulosa, desde Mercurio até Saturno, formaram-se sob o imperio da primeira lei, quando o Sol ainda não existia ou não tinha adquirido uma massa preponderante; e que os planetas comprehendidos na região exterior muito mais ampla, se formaram quando o Sol já existia.

Si, pois, descobrir-se um satellite de *Venus*, será directo. Si descobrir-se um planeta além do *Neptuno*, sua rotação e seus satellites serão retrogrados.

Eis-nos chegados finalmente á uma consequencia de alto interesse: a *Terra* é muito mais antiga que o *Sol*. Si não fosse assim, se como queria Laplace, a formação da *Terra* tivesse sido muito posterior a do Sol, tudo estaria mudado no aspecto do Céo: os astros se levantariam no occidente e se deitariam no nascente, a Lua seria animada de um movimento *retrogrado* como os satellites de *Uranus* e *Neptuno*. Accrescentemos que a Lua era então mais afastada do seu centro do que hoje, porque quando os materiaes collocados fóra da orbita terrestre, transpuzeram-lhe a esphera para se reunir na região central e formar o Sol; quando a attracção deste, tornou-se preponderante; a circulação de todos os planetas situados áquem da orbita de *Uranus* se accelerou. Estes planetas se approximaram do Sol ao mesmo tempo que seus satellites se affastavam um pouco delles. Finalmente o estado actual se effectuou com a estabilidade que o caracterisa, quando a massa do Sol, tornada enurme, nada mais teve a colher da nebulosa primitiva, concluindo por fazer largo espaço vasio em torno de si.

O Universo foi tirado do cahos, isto é, de montões informes de materia excessivamente rarefeita, occupando espaços immensos e animados de movimentos de translação em sentidos diversos, que dividiram o cahos geral em porções separadas. Foi pela condensação progressiva destas porções de nebulosas cahoticas, gravitando para certos centros de attracção, que se formaram as innumeras estrellas. A incandescencia lhes provém do calorico desenvolvido no acto da formação. Sua provisão de calor é limitada, e acabaram por extinguir-se.

Entre todos estes systemas, variados em numero infinito, que originaram-se desta condensação do cahos primitivo, o systema solar se apresenta como exemplo de um caso muito particular. A nebulosa primitiva, que lhe deu nascimento, era espherica e homogenea. Separando-se das outras partes, levara comsigo traços de lento movimento turbilhonante.

Estes gyros dentro de pouco, se regularisaram, graças á lei particular do peso interno resultante de sua fórma e homogeneidade.

Anneis nebulosos formaram-se assim em um mesmo plano muito antes de apparecer uma condensação central, o sol.

Esses anneis deram nascimento á agglomerações nebulosas movendo-se todas no plano anterior, no mesmo sentido e em orbitas circulares, em torno de seu centro commum.

Os systemas secundarios os satellites em torno dos planetas, formados pelo mesmo processo destas nebulosar parciaes dividem-se precisamente em duas cathegorias. Aquelles systomas que precederam a formação do sol, gyram sobre si mesmos em sentido directo: ao passo que os systemas os mais remotos, posteriores á formação do sol, gyram em sentido retrogrado.

Estes phenemenos, que offerece o nosso systema solar, são muitos singulares; rara excepção, sem duvida, no Universo, são, entretanto, consequencias naturaes dos primeiros dias da nebulosa originaria e de leis da mecanica.

H. Faye.

Hydrophobia

Damos hoje a nossos leitores a importante carta do distincto Bilroth da faculdade de Vienna, a qual foi publicada na *Neue Freie Presse*. Apoiando-se no relatorio do professor Dr. Frisch elle dá a sua opinião acerca dos processos para a cura da *raiva* postos em pratica pelo sabio Pasteur.

O publico que tem acompanhado de alguma sorte esta grande questão a bem da humanidade, encontrará hoje mais uma occasião de apreciala.

« Chegou-nos de Paris ha mais de um anno a extraordinaria noticia de que se podia tornar inoffensiva uma das molestias mais medonhas que existem, molestias sempre mortal, inoculada muitas vezes ao homem pela mordedura de um cão, injetando-se sob a pelle da pessoa mordida o virus rabico attenuado por um processo artificial. Os medicos, é verdade, aceitaram as hypotheses que a este tratamento levaram o engenhoso chimico Pasteur. Porém Pasteur affirmava ter alcançado o sucesso. Acreditava em seu methodo, e, escusado é dizer, teve partidarios fanaticos. Toda a França encheo-se de enthusiasmo por esta fecunda descoberta: applaudio se o illustre academico, já conhecido com razão por seus eminentes trabalhos. Não se póde censurar os francezes por terem applaudido tão enthusiasticamente a nova descoberta, elles que de 20 annos para cá, não só têm feito grandes progressos no dominio da medicina scientifica e da cirurgia, como tambem seguem com custo e coxamente o progresso collossal da sciencia allemã e ingleza.

« A fecunda descoberta de Jenner, que permitte, inoculando pús tirado a uma vacca preservar o homem as mais das vezes do temivel virus da variola, ou pelo menos, que em outros casos enfraquece a sua acção, esta descoberta é, apezar dos numerosos ataques, a tal ponto incontestavel que não subleva mais alguma duvida para os homens intelligentes que se occupam d'esta questão Tambem, quando Pasteur affirmou que podia attenuar o virus da raiva, que as inoculações d'este virus attenuado, não só não faziam mal aos cães, porém ainda os preservavam das affecções do *virus rabico* fresco tal como se encontra na saliva dos cães damnados, esta affirmação pareceu mui plausivel, por analogia com a vaccinação da variola.

« Entretanto havia ahi uma differença que não podia escapar a um medico. O homem inoculado com a vaccina da variola é affectado, na realidade, de uma molestia benigna Pustulas sobrevem no ponto de inoculação, muitas vezes produz-se febre e tudo indica que a inoculação foi seguida de uma molestia, benigna é verdade. Porém nos animaes inoculados com o *virus rabico* attenuado, não se observa symptomas morbidos.

« D'este facto que os animaes inoculados por Pasteur e mordidos em seguida por um cão damnado não sucumbem a raiva, ou pelo menos não morrem todos, deve se concluir: — 1º Que estes animaes inoculados tiveram uma raiva benigna; — 2.º — Que é em consequencia d'isto que elles não adoeceram após a mordedura de um cão damnado.

« Ora, de ha muito sabe-se que as mordeduras de cães hydrophobos não têm uma acção funesta senão em um numero limitado de casos, quanto a introducção do virus no corpo do individuo mordido depende de varias circumstancias. Quanto a mordedura — o que muita vez acontece — produz somente um arranhão da pelle, sem que haja ferida, o virus pode muito bem não ter penetrado. Quando a mordedura produz uma ferida que sangra bastante, ou quando a ferida é lavada immediatamente, o virus pode tambem ser levado por este tratamento. Si o cão mordeu por vezes seguidas, si suas glandulas salivares são vasias, sua guela secca, a mordedura é por assim dizer inoffensiva.

« Apezar de um grande numero de duvidas bem fundadas sobre o valor real das experiencias de Pasteur, não se pôde afastar toda a analogia com a vaccinação Jeneriana, e vio-se nas communicações de Pasteur um contingente interessante aos conhecimentos scientificos sem que delle se tirasse nenhuma consequencia pratica.

« Porem Pasteur foi mais longe; sustenta que um animal ou um homem inficcionado, por modedura, podia ser preservado da molestia e salvo pela inoculação ulterior do *virus rabico* attenuado. Esta affirmação affastava-se de tal modo do que se passa nas outras vaccinações, que sublevou, com razão, grande espanto e serias reflexões da parte de todos os medicos.

(Continúa)

VARIEDADES

Ultimo passageiro do primeiro vapor

(*Conclusão*)

A medonha assobiada com que o apuparam quando o navio cahio na agua, respondeu o proprio Fulton com o atroador silvo do vapor, que, em vez de se desfazer em pedaços, foi-se affastando lenta e magestosamente dos caes de New York, parou por um momento, e em seguida começou a subir as aguas do Hudson em direcção a Albany, com uma marcha de seis milhas por hora.

Eis alguns antecedentes do prodigioso inventor. »

Depois de casar com Catharina Levingstone, passou á Europa em 1787, afim de se aperfeiçoar na arte da pintura, a que se dedicára. Apenas chegou á França deitou fóra a palheta e os pinceis e consagrou-se inteiramente ao estudo das sciencias e da mechanica. Durante sete annos permaneceu em Paris, vivendo com seu sogro, Norberto Levingstone, que era o embaixador dos Estados Unidos que negociou com o imperador Napoleão I a cedencia da Luisiania á grande republica, e se interessava muito pelos trabalhos de seu genro. Em Paris, nas aguas do Sena, foi que Fulton fez a primeira experiencia com bom exito.

Não duvidando já do resultado definitivo, voltou á America com a sua nova machina, da força de 20 cavallos, applicando a alli a um barco toscamente feito, o *Catherine de Clermont*.

A primeira parte da memoravel viagem, a que acima nos referimos, effectuou se sem inconveniente algum, e só á volta de Albany, foi que a caldeira explosio. Fulton nem ao menos nos deu tempo para nos assustarmos; metteu mãos á obra, concertou, como pôde, o desarranjo, e em seguida o *Catherine de Clermont* continuou a viagem sem outro contratempo.

O grande mechanico, que inventára tambem um torpedo durante a sua residencia em França, considerava esta machina de destruição como muito superior á invenção da navegação a vapor; porém, a cegueira de Napoleão I foi muito maior, resistindo sempre a tomar a serio os apparelhos de Fulton; e bem claramente o manifestou um dia a Levingstone nas seguintes palavras: « Dizei a vosso genro Fulton que me deixe em paz de uma vez para sempre. »

O Dr. Perry possuia um documento precioso: a carta que Fulton escreveu a 22 de Agosto de 1807, isto é, 12 dias depois da primeira excursão do *Catherine de Clermont*.

« Sinto-me devéras orgulhoso com o meu triumpho, dizia elle, porque, se a minha invenção está chamada a prestar grandes serviços á navegação dos nossos lagos e dos nossos rios (Fulton não concebia que se podessem construir vapores que atravessassem o Oceano, nem os houvesse senão depois da sua morte, em 1819) a mim ha de dar-me o bem estar, e já sabeis ha quanto tempo corro atraz da fortuna. Porém, tenho ainda maiores esperanças no meu torpedo. Graças a elle, vão as costas da America ficar protegidas e a liberdade dos mares assegurada: n'uma palavra, este invento é um beneficio para a humanidade. Ha 15 dias rieis do vapor e eu respondia que veriamos quem era o ultimo a rir... Hoje, talvez tambem vos cause riso o meu apparelho submarino; porém; autorise-me o governo dos Estados-Unidos a fazer ir pelos ares o primeiro navio inglez que fundeie nas aguas americanas, e vereis então o que vale o meu torpedo. »

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 192)

XXI

O empregado ainda insistio:

— E conhecem o Sr. Darmailly?

— Ande lá, resmungou Piarrick, não conhecemos outra cousa.

Então, com toda a sorte de precauções, o inspector tirou do bolso um cartão de visitas amarrotado, no qual Maximiliano leu estas palavras:

« Procurem-me no hotel do—Prince of Wales, Saint James road, West End.»

Feita a commissão, o inglez recebeu a sua gorgeta, e depois de comprimentar retirou-se.

— Hurrah! exclamou o tenente, Juliano está vivo, e além disso está na boa pista!

Os tres amigos levaram uma hora para chegar ao hotel indicado.

Encontraram Darmailly alegre, que esfregou as mãos ao vêl-os.

— Então? perguntou avidamente o doutor.

— Então! emquanto vocês esfalfavamse correndo atrás dos patifes, eu tomei o caminho mais curto. Cheguei á estação antes delles, vi-os installarem-se em um compartimento e entrei atrás delles.

— Ah!... E seguio os?

— *Os*.... não; segui-o. Porque Laronza largou os seus homens, um após outro nas estações. Estava só quando chegou. E como elle não desconfiava de nada, eu pude seguil-o até aqui.

— E.., onde está elle agora?

Darmailly fez um gesto, que provocou uma gargalhada de todos.

— Subamos para o meu quarto, disse elle. Vou mostral-o.

No terceiro andar do hotel parou, entrou por um corredor e abrio uma porta.

— Entrem. Vão ser bem servidos.

Depois de estarem no quarto, verdadeiro quarto de hotel inglez, com todo o conforto possivel, Juliano approximou-se da janella e abrio um pouco a cortina.

Do outro lado, uma viella estreita, que separava as duas cas casas, havia tambem uma janella aberta, e por ella os quatro amigos viram distinctamente Stephan Rouval, ou antes José Laronza, fumando tranquillamente um cigarro.

Maximiliano rangeu os dentes.

Têl-o alli ao seu alcance!

Pouliguen murmurou simplesmente:

— Sr. doutor, se fossemos segural-o?

— Sim, disse Arband, vamos apanhal-o.

Darmailly susteve-os e, deixando cahir a cortina, poz um dedo nos labios:

— Chiton! nada de barulho nem de loucuras. O tratante sabe o que faz e havia de escapar-nos. O hotel onde elle está é um verdadeiro covil, onde a policia não ousa penetrar. Está cheio de alçapões e de esconderijos. Alli Laronza desafiaria o universo. Se nós appaoecermos, elle eclipsase.

— Qual! exclamou Maximiliano, você está exagerando, meu caro Juliano.

— Nada absolutamente, meu caro irmão. Estou muito bem informado e o que lhes estou dizendo é a verdade pura.

— Mas então que fazer? Qual é a sua opinião?

— A minha opinião? Esperar por emquanto.

— Esperar, diz você? Esperar o que?

— A occasião. Ella não póde tardar a apparecer.

— Que lhe faz suppor isso?

— Tudo. Primeiramente, o meu faro, e sabem que elle já nos servio. Depois, a necessidade que tem o bandido de voltar para o seu yacht, que vocês poderiam ter visto, como eu, quando atravessámos a Mancha.

Treguern reflectia.

— Juliano tem razão, disse elle, afinal. Vinte e quatro ou quarenta e oito horas de demora não nos podem prejudicar muito. Vigiemos o nosso homem e saberemos que fazer.

De facto, Darmailly tinha razão.

Laronza não sahio todo esse dia.

Os quatro homens, occultos atrás das cortinas, podiam, pela janella aberta, ver todos os seus movimentos.

A' tarde, á medida que ia escurecendo, elles notaram viva excitação no bandido. Ia acontecer alguma cousa.

Com effeito, pelas seis horas, Rouval, que tinha estado escrevendo, levantou-se bruscamente e foi abrir a porta.

Um personagem alto, magro, entrou e cumprimentou muito respeitosamente.

O pirata entregou, em enveloppe fechado, a carta que tinha escripto.

Pelos seus gestos, os amigos comprehenderam que elle dava instrucções minuciosas.

Depois, despedio o personagem.

— Eis chegado o momento, disse Juliano. Precisamos apoderar-nos do portador e da missiva.

Desceram rapidamente a escada e chegaram á rua no momento em que o desconhecido sahia da casa fronteira. Este não lhes prestou attenção e passou por elles, sem voltar a cabeça, a passo apressado.

— Avante, disse Juliano, e não o deixemos escapar.

O desconhecido tomou uma dianteira de uns cincoenta passos.

O homem, correndo sempre, atravessou a oeste de Londres, a city, passou o Tamisa e dirigio-se para o sul.

Entrou no bairro das dócas e penetrou nos terrenos baldios que confinam com as barreiras mal definadas da cidade enorme.

Os amigos então começaram a correr.

O portador da carta não desconfiava de nada.

De repente ouvio passos apressados atrás de si.

Vio que lhe davam caça.

Ficou com medo. Deitou a correr.

Mas não devia ir longe.

Ligeiro e desembaraçado e, demais, ajudado pelas suas pernas de vinte annos, Darmailly ganhava terreno e afinal poz-lhe a mão no hombro.

Vendo o adversario, o miseravel tentou fugir.

Puxou de uma faca e investio para Juliano.

Mas, nesse momento, outra mão, uma verdadeira torquez, segurou-o pela garganta e a voz do marinheiro disse:

— Larga essa tetéa. Anda lá, lesto para virar!

E sem esforço fêl-o dar uma pirueta e tirou-lhe da mão a orma.

Então, a despeito dos seus gritos, Maximiliano, João e Pouliguen o ataram com a propria cinta.

— Agora, disse Juliano, o bilhete.

Revistaram o miseravel.

No bolso do paletot encontraram a carta.

Um bico de gaz brilhava a pequena distancia.

Juliano approximou-se delle e á sua luz vacillante leu a carta em voz alta.

Estava escripta em inglez, e continha estas palavras:

« Para Lombardo. Reuna os homens e leve-os a Dorchester e de lá a Veymouth. Lá estarei depois de amanhã. Arranje uma embarcação qualquer. O yacht ha de estar nas aguas de Jersey. E' preciso embarcar nelle.—*José*. »

Pouliguen tocou uma castanhola.

— Hurrah! Agora temos certeza. A caminho para Dorchester.

— Sim, disse Juliano. Seremos os primeiros a chegar e apanharemos os homens. Depois só teremos que inverter os papeis.

— Lombardo? interrompeu Maximiliano. Esse é o tratante que quiz assassinarme.

— E a mim tambem, accrescentou Juliano.

— Mas... elle deve estar preso!

— E' de crer que não, visto ser a elle que escrevem.

Darmailly bateu na testa.

— Sim! Mas onde encontral-o agora!

Ninguem tinha pensado nisso.

— E' preciso perguntar áquelle cão, arriscou o gageiro.

— Elle não responderia, ou havia de enganar-nos.

— Então que fazer!

O advogado reflectio, e levantando a cabeça:

— Deixem-me arranjar a cousa. Esse homem não comprehendeu a lingua que fallámos. Vamos arriscar.

Approximou-se do bandido, estendido no chão e que gemia.

Este começou a queixar-se e a pedir misericordia.

— Levante-o, Pouliguen, ordenou Darmailly, fingindo um grande ar de autoridade.

O gageiro ergueu o prisioneiro e pôl-o em pé.

— Desate-o, accrescentou o advogado.

A ordem foi cumprida immediatamente.

O tratante deu um suspiro de alegria, quando se sentio livre.

Darmaily tornou dirigindo-se ao homem:

— *You are not* o homem, *the man*, que nós procuramos, *sohom we*...

Interrompeu-se, como se lhe faltasse a expressão em inglez.

O patife sorrio de prazer.

— *I am not the man*? disse elle.

— *No, no*, repetio Juliano com insistencia.

E auxiliando-se com uma mimica expressiva, gaguejou:

— *I beg your pardon. It was*... engano. Aqui tem... *the letler*.

Entregou a missiva ao bandido.

Com um piscado de olhos, fez signal a Pouliguen.

Este estendeu a sua immensa mão ao prisioneiro.

— Desculpa, camarada, e se sabes de alguma taverna por aqui, vamos tomar alguma cousa, o que quizeres; genebra, cerveja e até *english spoken*, bruto do diabo.

O inglez, espantado, não comprehendia palavra.

Piarrick repetio varias vezes:

— *English spoken, english spoken*.

A scena ia-se tornando comica.

A respeito da sériedade da situação, João, Juliano e Maximiliano, morderam os labios para não rir.

Pouliguen continuava os seus gestos.

O advogado apoiou com duas palavras inglezas.

— *To drink*, murmurou elle, fazendo o gesto de quem bebe.

O rosto do insular expandio-se.

— Não é por nada, Sr. capitão, disse o gageiro, mas a carreira deu-me uma sede dos diabos. Eu estimaria bem molhar a palavra.

Entretanto, o rosto do tratante começava a tornar-se carrancudo.

Olhava, inquieto, em torno de si.

— Então, perguntou Juliano, *you don't enow*?

O inglez abanou a cabeça.

A duzentos metros de distancia via-se uma pequena luz vermelha.

— Deve ser uma taverna, disse Pouliguen.

E, tomando o braço do bandido, quiz leval-o na direcção da luz da lanterna.

O tratante, porém, começou a tremer e esforçando-se para rir, recusou o offerecimento do gageiro.

— *Thank you*, repetia elle.

— Ah! Não queres, soldado! resmoneou Pouliguen. Tens medo de um calix de genebra? Como quizeres.

A um signal de Juliano, largou o tratante, ao qual o advogado disse:

— *I beg your pardon, sir*; desculpe, desculpe.

E os quatro homens foram para a taverna.

Emquanto caminhavam para a tasca, Darmailly não perdia de vista o tratante, que pareeia afastar-se.

— Ou eu estou muito enganado, ou esse homem ha de veltar. Attenção!

Não se enganou, o homem voltou.

A taverna em que entraram os quatro amigos era uma dessas bodegas construidas de taboas, como os inglezes, grandes bebedores, levantam nas proximidades dos estaleiros importantes.

Naquella occasião, só estava alli a dona da casa, virago abominavel, que servio quatro calices de uma genebra atroz.

Darmailly tentou beber, mas não conseguio.

Todavia levou o calix aos labios, e lançou, ao mêsmo tempo, um olhar obliquo á porta de vidraça.

Uma cara inquieta estava emmoldurada em um dos vidros.

Juliano a reconheceu logo.

Era o mensageiro de Laronza.

O advogado fingio não vêl-o.

A cara desappareceu.

— Muito bem, pensou o moço, era o que eu queria. Agora elle está socegado, porque vio-nos beber. Todavia póde reflectir.

E, sahindo, fez signal aos companheiros.

— A manobra deu bom resultado, observou elle.

— Sim, disse João. Você quiz que o homem mesmo desempenhasse a sua commissão.

— Perfeitamente. Mas, se elle agora começasse a ter duvidas e fosse contar a sua aventura a Laronza?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.